

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Terça Feira, 02 de Setembro de 2008 Nº 24910

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.546, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 1.306, de 15 de maio de 2008, que disciplina as consignações em folha de pagamento no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de realizar a adequação fática, jurídica e operacional das consignações em folha de pagamento,

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 1.306, de 15 de maio de 2008, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

*Art. 9º [...]

[...]

III – as realizadas pelas entidades administradoras de cartão de crédito que poderão realizar consignações até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento), sendo que a margem consignável para cada entidade administradora de cartão de crédito não poderá ultrapassar o percentual de 40% (quarenta por cento);

IV – as realizadas pelo MT-Saúde e que digam respeito ao plano de cooparticipação ou mensalidades que poderão realizar consignações até o limite de 40% (quarenta por cento); e

V – as realizadas pelas entidades de classes de servidores e que digam respeito única e exclusivamente a mensalidades instituídas para o seu custeio que poderão atingir o limite de 40% (quarenta por cento).

[...]

§ 2º As consignações realizadas pelas entidades de classes de servidores que digam respeito única e exclusivamente a mensalidades instituídas para o seu custeio incidirão na margem consignável que exceder os 30% (trinta por cento) da remuneração líquida do servidor.

§ 3º Na margem consignável, que exceder os 30% (trinta por cento) da remuneração líquida do servidor, terão prioridade, respectivamente, as consignações realizadas:

- I - pelo MT-Saúde, primeiro as referentes à cooparticipação e depois às mensalidades;
- II - pelas instituições de ensino;

- III - pelas entidades de classe referentes às mensalidades para o seu custeio;
- IV - pelas entidades administradoras de cartão de crédito; e, finalmente,
- V - pelas instituições financeiras e que digam respeito à amortização de financiamento habitacional.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 1.547, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem regras de ajuste na formação da base de cálculo do ICMS incidente nas operações com telefones celulares e respectivos cartões de acesso, a fim de se assegurar a equalização entre os regimes tributários vigentes no Estado;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 38 ao Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a redação que segue:

*Art. 38 Na formação da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, além da redução do percentual de margem de lucro autorizada no § 1º do artigo 1º do Anexo XI, em relação às mercadorias adiante assinaladas, fica assegurada redução adicional, de forma que resulte em percentual de margem de lucro igual a 1% (um por cento):

- I – telefones celulares, NCM 8517.12.31;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

II – cartões inteligentes (smart cards e sim card), 8523.52.00.

Parágrafo único O disposto neste artigo somente se aplica nas seguintes hipóteses:

I – lançamento de ofício processado no âmbito da Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada – GINF da Superintendência de Informações do ICMS, com base em documento fiscal tempestivamente apresentado ao fisco;

II – lançamento efetuado no âmbito das Gerências de Execução de Trânsito que integram a Superintendência de Execução Desconcentrada ou no âmbito da Gerência de Controle de Transportadoras da Superintendência de Fiscalização, relativamente ao documento fiscal idôneo, pertinente a operação ou prestação regular, promovida ou executada por estabelecimento com situação regular perante a Administração Tributária.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de setembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 235, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 62.671.771,78, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2133	04301 Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso	900.000,00
2067	15601 Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	1.195.200,00
2130	24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	1.803.938,20
2063	24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	115.760,00
2002	30102 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda	1.184.000,00
2265	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	50.000.000,00
1660	12501 Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	614.970,89
1943	15601 Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	27.500,00
1776	17501 Companhia Matogrossense de Mineração	500.000,00
1870	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	907.000,00
2193	12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	94.473,97
1639	15101 Secretaria de Estado de Esportes e Lazer	266.504,00
1985	12101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	150.000,00
2102	19201 FUNDACAO NOVA CHANCE	300.000,00
1255	11601 Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso	1.200.000,00
2029	12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	2.027.340,72
1624	12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	1.385.084,00
TOTAL		62.671.771,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1255	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR

04	122	224	4048	9900	ADMINISTRACAO E MONITORAMENTO DAS ACOES CENTRAIS E SETORIAS DE GESTAO DE PESSOAS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	1.200.000,00
PROCESSO : 1624		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2403	9900	MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE LIVRE DE FEBRE AFTOSA - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	235.000,00
						F	33903000	100	Não	NO	400.084,00
						F	33903300	100	Não	NO	150.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	600.000,00
PROCESSO : 1639		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15101 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913700	100	Não	NO	2.500,00
27	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	37.500,00
						F	33903700	100	Não	NO	31.004,00
						F	33903900	100	Não	NO	170.500,00
						F	33913000	100	Não	NO	25.000,00
PROCESSO : 1660		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	606	191	2365	0100	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER - REGIAO I - NOROESTE I	F	33901400	100	Não	NO	2.200,00
						F	33903900	100	Não	NO	5.350,00
20	606	191	2365	0200	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER - REGIAO II - NORTE	F	33901400	100	Não	NO	9.680,00
						F	33903000	100	Não	NO	94.290,00
						F	33903900	100	Não	NO	16.700,00
20	606	191	2365	0300	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER - REGIAO III - NORDESTE	F	33901400	100	Não	NO	1.760,00
						F	33903900	100	Não	NO	8.450,00
20	606	191	2365	0400	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER - REGIAO IV - LESTE	F	33901400	100	Não	NO	5.280,00
						F	33903000	100	Não	NO	24.480,00
						F	33903900	100	Não	NO	8.800,00
20	606	191	2365	0500	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER - REGIAO V - SUDESTE	F	33901400	100	Não	NO	3.520,00
						F	33903000	100	Não	NO	35.960,00
						F	33903900	100	Não	NO	7.400,00
20	606	191	2365	0600	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER - REGIAO VI - SUL	F	33901400	100	Não	NO	40.700,00
						F	33903000	100	Não	NO	30.800,00
20	606	191	2365	0700	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33901400	100	Não	NO	5.280,00
						F	33903000	100	Não	NO	41.280,00
						F	33903900	100	Não	NO	8.650,00
20	606	191	2365	0800	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER - REGIAO VIII - OESTE	F	33901400	100	Não	NO	1.760,00
						F	33903900	100	Não	NO	2.675,00
20	606	191	2365	0900	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	33901400	100	Não	NO	1.320,00
						F	33903000	100	Não	NO	20.360,00
						F	33903900	100	Não	NO	5.975,00
20	606	191	2365	1000	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER - REGIAO X - CENTRO	F	33901400	100	Não	NO	2.640,00
						F	33903000	100	Não	NO	34.930,00
						F	33903900	100	Não	NO	6.375,00
20	606	191	2365	1100	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER - REGIAO XI - NOROESTE II	F	33901400	100	Não	NO	2.200,00
						F	33903000	100	Não	NO	30.540,00
						F	33903900	100	Não	NO	5.625,00

20	606	191	2365	1200	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	33901400	100	Não	NO		4.840,00
						F	33903000	100	Não	NO		53.945,00
						F	33903900	100	Não	NO		9.900,00
PROCESSO : 1776 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração												
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
18	544	182	1567	0600	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	222.000,00	
18	544	182	1567	0700	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	100	Não	NO	278.000,00	
PROCESSO : 1870 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública												
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
06	181	173	1457	9900	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	340.000,00	
06	181	173	2197	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	260.000,00	
						F	33903600	100	Não	NO	214.000,00	
						F	33904600	100	Não	NO	93.000,00	
PROCESSO : 1943 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso												
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
27	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	27.500,00	
PROCESSO : 1985 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural												
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	122	036	4000	9900	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	40.000,00	
						F	44905200	100	Não	NO	110.000,00	
PROCESSO : 2002 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda												
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
28	846	996	8010	9900	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES - ESTADO	F	33909300	100	Não	NO	1.184.000,00	
PROCESSO : 2029 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso												
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	2.027.340,72	
PROCESSO : 2063 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo												
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
23	695	185	3700	9900	ESTRUTURAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS - ESTADO	F	33903900	100	Sim	NO	115.760,00	
PROCESSO : 2067 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso												
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
27	811	284	1615	9900	INCENTIVO AOS ATLETAS OLÍMPICOS, NÃO OLÍMPICOS E PARA OLÍMPICOS DE MATO GROSSO - ESTADO	F	33904800	100	Não	NO	1.195.200,00	
PROCESSO : 2102 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE												
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
06	421	172	2203	9900	RECUPERACAO SOCIAL DO PRESO - ESTADO	F	33503900	100	Não	NO	78.000,00	
						F	33901400	100	Não	NO	10.000,00	
						F	33903000	100	Não	NO	22.788,00	
						F	33903300	100	Não	NO	8.000,00	
						F	33903700	100	Não	NO	5.835,00	
						F	33903900	100	Não	NO	83.957,00	
						F	33913000	100	Não	NO	8.700,00	
						F	33913900	100	Não	NO	31.200,00	
						F	44905200	100	Não	NO	51.520,00	
PROCESSO : 2130 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo												
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
23	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903300	100	Não	NO	60.000,00	
						F	33903900	100	Não	NO	20.000,00	
23	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	20.000,00	
						F	33903900	100	Não	NO	50.000,00	
23	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	400.000,00	
23	695	185	2543	9900	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	747.000,00	
						F	33903900	100	Sim	NO	506.938,20	
PROCESSO : 2133 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso												

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	125	229	2461	9900	REGULAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - ESTADO	F	33203900	100	Não	NO	900.000,00	
PROCESSO : 2193 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso												
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
28	846	998	8023	9900	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA - ESTADO	F	31909100	100	Não	NO	94.473,97	
PROCESSO : 2265 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura												
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
26	781	072	1292	0200	MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	352.000,00	
26	781	072	1292	1100	MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	131	Não	NO	300.000,00	
26	782	218	1283	0200	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	526.902,07	
26	782	218	1283	0600	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	100.000,00	
26	782	218	1283	0800	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	131	Não	NO	200.000,00	
26	782	218	1283	1000	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	131	Não	NO	175.000,00	
26	782	218	1284	0100	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	131	Não	NO	857.000,00	
26	782	218	1284	0200	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	1.138.000,00	
26	782	218	1284	0300	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	131	Não	NO	203.000,00	
26	782	218	1284	0400	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	177.500,00	
26	782	218	1284	0500	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	348.300,00	
26	782	218	1284	0600	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	204.600,00	
26	782	218	1284	0700	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	131	Não	NO	453.400,00	
26	782	218	1284	0800	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	131	Não	NO	116.600,00	
26	782	218	1284	0900	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	131	Não	NO	122.800,00	
26	782	218	1284	1100	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	131	Não	NO	160.300,00	
26	782	218	1284	9900	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - ESTADO	F	33903900	131	Não	NO	5.050.000,00	
26	782	218	1287	0100	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	131	Não	NO	133.000,00	
26	782	218	1287	0200	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	2.000.000,00	
26	782	218	1287	0400	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	3.000.000,00	
26	782	218	1287	0500	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	235.000,00	
26	782	218	1287	0600	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	8.482.148,93	
26	782	218	1287	0800	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	131	Não	NO	100.000,00	
26	782	218	1289	0200	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	1.030.000,00	
26	782	218	1289	0500	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	500.000,00	
26	782	218	1289	0600	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	500.000,00	
26	782	218	1289	0700	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	131	Não	NO	300.000,00	
26	782	218	1291	0400	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS E AMBIENTAIS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	248.449,00	
26	782	218	1291	0500	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS E AMBIENTAIS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	75.000,00	
26	782	218	1291	0600	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS E AMBIENTAIS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	1.142.500,00	
26	782	218	2151	9900	MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33503900	131	Não	NO	718.000,00	
						F	33713900	131	Não	NO	2.305.000,00	
						F	33903000	131	Não	NO	5.700.000,00	
						F	33903900	131	Não	NO	12.445.500,00	
26	782	218	2209	9900	CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33903900	131	Não	NO	600.000,00	
TOTAL GERAL:												62.671.771,78

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	1255	Unidade Orçamentária:	11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	4048 - ADMINISTRAÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES CENTRAIS E SETORIAIS DE GESTÃO DE PESSOAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÕES EXECUTADAS, MONITORADAS E AVALIADAS(UNIDADE)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÕES EXECUTADAS, MONITORADAS E AVALIADAS(UNIDADE)		100,00

Processo:	1624	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2403 - MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE LIVRE DE FEBRE AFTOSA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ANIMAL VACINADO(UNIDADE)		26.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	ANIMAL VACINADO(UNIDADE)		26.000.000,00

Processo: 1639 Unidade Orçamentária: 15101 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1660 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

PAOE:	2365 - PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		4.266,00
Meta Física Neste Processo:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		4.226,00

Processo: 1660 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

PAOE:	2365 - PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		9.715,00
Meta Física Neste Processo:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		9.920,00

Processo: 1660 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

PAOE:	2365 - PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		4.765,00
Meta Física Neste Processo:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		4.815,00

Processo: 1660 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

PAOE:	2365 - PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		3.921,00
Meta Física Neste Processo:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		3.972,00

Processo: 1660 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

PAOE:	2365 - PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		4.288,00
Meta Física Neste Processo:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		4.361,00

Processo: 1660 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

PAOE:	2365 - PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		4.830,00
Meta Física Neste Processo:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		3.967,00

Processo: 1660 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

PAOE:	2365 - PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		6.418,00
Meta Física Neste Processo:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		6.504,00

Processo: 1660 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

PAOE:	2365 - PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		2.565,00
Meta Física Neste Processo:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		2.595,00

Processo: 1660 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

PAOE:	2365 - PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		1.568,00
Meta Física Neste Processo:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		1.616,00

Processo: 1660 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

PAOE:	2365 - PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		2.794,00
Meta Física Neste Processo:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		2.794,00

Processo: 1660 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

PAOE:	2365 - PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		1.131,00
Meta Física Neste Processo:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		1.188,00

Processo: 1660 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

PAOE:	2365 - PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		1.723,00
Meta Física Neste Processo:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		1.831,00

Processo: 1776 Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

PAOE:	1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO(UNIDADE)		16,00

Processo: 1776 Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

PAOE:	1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO(UNIDADE)		10,00

Processo: 1943 Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00

Processo: 1985 Unidade Orçamentária: 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural

PAOE:	4000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 2002 Unidade Orçamentária: 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda

PAOE:	8010 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	DESPESAS RESSARCIDAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	DESPESAS RESSARCIDAS(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 2029 Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 2063 Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

PAOE:	3700 - ESTRUTURAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PRODUTO TURÍSTICO DESENVOLVIDO(UNIDADE)		10,00
Meta Física Neste Processo:	PRODUTO TURÍSTICO DESENVOLVIDO(UNIDADE)		10,00

Processo: 2067 Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

PAOE:	1615 - INCENTIVO AOS ATLETAS OLIMPICOS, NÃO OLIMPICOS E PARA OLIMPICOS DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ATLETA BENEFICIADO(PESSOA)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ATLETA BENEFICIADO(PESSOA)		129,00

Processo: 2130 Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 2130 Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 2130 Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

PAOE:	2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 2130 Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

PAOE:	2543 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		12,00
Meta Física Neste Processo:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		12,00

Processo: 2133 Unidade Orçamentária: 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso

PAOE:	2461 - REGULAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PRESTADORES DE SERVICOS REGULADOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	PRESTADORES DE SERVICOS REGULADOS(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 2193 Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

PAOE:	8023 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	0200 - REGIAO II NORTE
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		2.894,27

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		488,26
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		1.140,06

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		500,00
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		87,32

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		500,00
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		1.499,33

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1284 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		230,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		614,63

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1284 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		250,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		491,03

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1284 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		250,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		111,74

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1284 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		200,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		215,10

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1284 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		300,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		346,75

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1284 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		600,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		803,14

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1284 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		400,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		438,67

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1284 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		200,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		100,46

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1284 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		150,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		107,34

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Fisica:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		150,00
Meta Fisica Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		458,77

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		610,00
Meta Fisica Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		3.976,66

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Fisica:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		52,48
Meta Fisica Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		43,86

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Fisica:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		56,68
Meta Fisica Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		46,86

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Fisica:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		68,08
Meta Fisica Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		77,52

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Fisica:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		27,98
Meta Fisica Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		2,48

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Fisica:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		43,64
Meta Fisica Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		106,25

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Fisica:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		49,08
Meta Fisica Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		43,49

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1289 - RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Fisica:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		58,50
Meta Fisica Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		43,80

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1289 - RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Fisica:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		20,00
Meta Fisica Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		30,50

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1289 - RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Fisica:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		20,00
Meta Fisica Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		30,50

PAOE:	1289 - RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Fisica:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		19,45
Meta Fisica Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		36,12

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1289 - RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Fisica:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		30,00
Meta Fisica Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		33,00

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1291 - ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Fisica:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		15,87
Meta Fisica Neste Processo:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		1.002,00

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1291 - ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Fisica:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		62,50
Meta Fisica Neste Processo:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		335,37

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1291 - ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Fisica:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		187,50
Meta Fisica Neste Processo:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		438,21

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1292 - MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Fisica:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Fisica Neste Processo:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		2,47

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1292 - MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Fisica:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Fisica Neste Processo:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		0,60

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	2151 - MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO)		22.051,00
Meta Fisica Neste Processo:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO)		35.886,25

Processo: 2265 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	2209 - CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	ESTRADA PAVIMENTADA CONSERVADA(QUILÔMETRO)		625,00
Meta Fisica Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA CONSERVADA(QUILÔMETRO)		1.152,33

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 236, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.583.533,22, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2295	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	1.411.175,00
1726	09601 Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos	60.000,00
2244	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	260.000,00
2279	11601 Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso	228.759,22
2252	04301 Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso	587.688,00
2134	15601 Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	35.911,00
TOTAL		2.583.533,22

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YÉNES JESUS DE M. S. MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1726	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
04 122 036 2007 9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F 33903300 240 Não NO 60.000,00
PROCESSO : 2134	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
27 811 284 3034 9900	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A PRÁTICA DESPORTIVA E DO LAZER - ESTADO	F 33903600 107 Não NO 28.728,80
		F 33904700 107 Não NO 7.182,20
PROCESSO : 2244	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
18 122 036 2006 9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F 33903000 240 Não NO 240.000,00
18 543 179 1545 9900	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	F 33903300 240 Não NO 19.901,00
		F 44905200 240 Não NO 99,00
PROCESSO : 2252	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
04 122 036 2007 9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F 33903000 240 Não NO 125.000,00
		F 33903700 100 Não NO 68.000,00
		F 33903700 240 Não NO 34.888,00
		F 33903700 262 Não NO 161.800,00
		F 33903900 240 Não NO 198.000,00
PROCESSO : 2279	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
04 128 226 2987 9900	EXCELÊNCIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO - ESTADO	F 33903900 241 Não ES 170.664,00
04 128 226 2990 9900	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD - ESTADO	F 33903900 241 Não ES 58.095,22
PROCESSO : 2295	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
15 451 072 1819 0100	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIAO I - NOROESTE I	F 44905100 131 Não NO 493.140,00
15 451 072 1819 0300	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIAO III - NORDESTE	F 44905100 131 Não NO 14.625,00
15 451 072 1819 0600	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIAO VI - SUL	F 44905100 131 Não NO 290.132,00
15 451 072 1819 1200	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F 44905100 131 Não NO 202.103,00
15 451 072 3162 9900	EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO	F 44905100 100 Não NO 300.000,00
16 482 239 1763 0400	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO IV - LESTE	F 44405100 131 Não NO 10.000,00
16 482 239 1763 0600	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F 44405100 131 Não NO 101.175,00
TOTAL GERAL:		2.583.533,22

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 1726	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
04 122 281 3026 0600	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - REGIAO VI - SUL F 44905100 240 Não NO 60.000,00
TOTAL GERAL:	60.000,00
PROCESSO : 2134	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
27 811 284 1613 9900	APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO E AOS MUNICÍPIOS - ESTADO F 33403900 107 Não NO 26.161,00
	F 44905200 107 Não NO 9.750,00
TOTAL GERAL:	35.911,00
PROCESSO : 2244	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
18 122 036 2006 9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO F 44905200 240 Não NO 240.000,00
18 543 179 1545 9900	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO F 33403900 240 Não NO 20.000,00
TOTAL GERAL:	260.000,00
PROCESSO : 2252	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
04 122 036 2005 9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO F 33903700 100 Não NO 35.000,00
	F 33903700 240 Não NO 21.800,00
	F 33903700 262 Não NO 39.000,00
	F 33903900 100 Não NO 18.000,00
	F 33903900 262 Não NO 52.800,00
04 125 229 1987 9900	ESTRUTURAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DO SETOR DE PORTOS E HIDROVIAS - ESTADO F 33901400 240 Não NO 1.150,00
	F 33903000 240 Não NO 500,00
	F 33903300 240 Não NO 2.000,00
	F 44905200 240 Não NO 300,00
04 125 229 1989 0600	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA AGER-MT - REGIAO VI - SUL F 33903900 100 Não NO 15.000,00
	F 33903900 240 Não NO 20.000,00
	F 44906100 240 Não NO 97.600,00
04 125 229 2463 9900	MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA SETORIAL - ESTADO F 33901400 240 Não NO 2.550,00
	F 33903000 240 Não NO 1.000,00
	F 33903300 240 Não NO 2.500,00
	F 33903700 240 Não NO 12.000,00
	F 33903900 240 Não NO 9.588,00
04 125 229 2465 9900	REGULAÇÃO DO SETOR DE RODOVIAS CONCEDIDAS - ESTADO F 33901400 240 Não NO 3.200,00
	F 33903000 240 Não NO 1.800,00
	F 33903300 240 Não NO 5.000,00
	F 33903900 240 Não NO 5.000,00
	F 44905200 240 Não NO 2.000,00
04 125 229 2467 9900	REGULAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO - ESTADO F 33901400 240 Não NO 43.000,00
	F 33903000 240 Não NO 7.000,00
	F 33903300 240 Não NO 15.000,00
	F 33903600 240 Não NO 10.500,00
	F 33903900 240 Não NO 10.200,00
04 125 229 4148 9900	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA AGER - ESTADO F 33903000 240 Não NO 15.000,00
04 125 229 4155 9900	FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA DA REDE CEMAT - ESTADO F 33901400 262 Não NO 1.800,00
	F 33903000 262 Não NO 820,00
	F 33903300 262 Não NO 6.000,00
	F 33903700 262 Não NO 4.160,00
	F 33903900 262 Não NO 57.220,00
04 128 226 1964 9900	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AGER - ESTADO F 33903900 240 Não NO 65.000,00
28 846 996 8004 9900	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO F 46907100 240 Não NO 4.200,00
TOTAL GERAL:	587.688,00
PROCESSO : 2279	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR

04	128	226	2988	9900	FORMAÇÃO BASICA - ESTADO	F	33901400	241	Não	ES	1.210,00
						F	33903300	241	Não	ES	1.572,00
						F	33903900	241	Não	ES	104.384,60
04	128	226	2989	9900	FORMAÇÃO GERENCIAL - ESTADO	F	33903900	241	Não	ES	121.592,62
TOTAL GERAL:											228.759,22

PROCESSO : 2295 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1819	1000	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	131	Não	NO	1.000.000,00
15	451	072	3162	9900	EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO	F	44505100	100	Não	NO	300.000,00
16	482	239	1763	0400	CONSTRUCÃO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO IV - LESTE	F	44205100	131	Não	NO	111.175,00
TOTAL GERAL:											1.411.175,00

ANEXO III

Processo: 1726 Unidade Orçamentária: 9601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 2134 Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

PAOE:	3034 - PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A PRÁTICA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	JOGO REALIZADO(NÚMERO)		30,00
Meta Física Neste Processo:	JOGO REALIZADO(NÚMERO)		30,00

Processo: 2244 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	1545 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ÁREAS RECUPERADAS(HECTARE)		50,00
Meta Física Neste Processo:	ÁREAS RECUPERADAS(HECTARE)		50,00

Processo: 2244 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		25,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		25,00

Processo: 2252 Unidade Orçamentária: 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 2295 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		50,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		757,00

Processo: 2295 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		2.246,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		982,00

Processo: 2295 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		2,94

Processo:	2295	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		0,06

Processo:	2295	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		36,47
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		2,11

Processo:	2295	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		1,66

Processo:	2295	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	3162 - EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETO APOIADO/EXECUTADO(UNIDADE)		24,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO APOIADO/EXECUTADO(UNIDADE)		49,59

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 237, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 29.150,07, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1981	22607 Fundo Estadual de Assistência Social	29.150,07
TOTAL		29.150,07

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008, 187ª da Independência e 120ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO 1981	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - Fundo Estadual de Assistência Social										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	422	280	4007	9900	GESTÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO	S	33903900	262	Não	NO	29.150,07
TOTAL GERAL:											29.150,07

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 1981 Unidade Orçamentária: 22607 - Fundo Estadual de Assistência Social

PAOE:	4007 - GESTÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIO ATENDIDO(UNIDADE)		141,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIO ATENDIDO(UNIDADE)		141,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 7.922/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, § 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso I e 113, inciso I e 116, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 248, de 13.07.2006 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com aplicação da Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 506058/2008, da Secretaria de Estado de Administração, e Proposta nº 026/DARH-4/08, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, ex officio, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ, portador do RG nº 875.344/PMMT e do CPF nº 177.281.691-49, na graduação de CORONEL PM, contando com 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 28 (vinte e oito) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, período de 04.03.80 a 15.08.2008. AVERBADOS: 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 278/DARH-3/2008, fls 137-SAD, lotado no Comando Geral da Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 7.923/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, § 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso I e 113, inciso I e 116, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 248, de 13.07.2006 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com aplicação da Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 505992/2008, da Secretaria de Estado de Administração, e Proposta nº 025/DARH-4/08, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, ex officio, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. VICTOR HUGO METELLO DE SIQUEIRA, portador do RG nº 872.898/PMMT e do CPF nº 161.476.931-15, na graduação de CORONEL PM, contando com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 28 (vinte e oito) anos, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, período de 29.02.80 a 15.08.2008. AVERBADOS: 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 277/DARH-3/2008, fls 113-SAD, lotado no Comando Geral da Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Portaria nº 003/2008, de 29 de Agosto de 2008.

O Secretário-Chefe da Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a criação, no âmbito da Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, do Curso de Proteção de Dignitários, através do Decreto nº 7.870, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.390, no dia 13 de Julho de 2006:

CONSIDERANDO a publicação da Portaria 001/2008, de 26 de Agosto de 2008 em DOE nº 24905, que matricula alunos à 5ª Edição do Curso de Proteção de Dignitários 2008, RESOLVE:

Art. 1º. Desligar, nessa data, do Curso de Proteção de Dignitários - 5ª Edição, a pedido por motivos particulares, o aluno abaixo nominado:

Petrike Renato Alves – SD PM

PM MT

Art. 2º. Adiciona-se à relação de inscritos e matriculados na 5ª Edição do Curso de Proteção de Dignitários, a ser realizado no período de 28 de Agosto à 06 de Setembro de 2008, o aluno abaixo nominado:

Dalton Luiz de Magalhães – Maj PM

PM MT

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Casa Militar em Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2008.


ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel. PM

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1268/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Militar, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 549836/2007/SAD, de 03.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ALDO RIBEIRO ATAÍDES, Matrícula 260.250.015, cargo de Agente do Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a classe “C”, devendo produzir seus efeitos financeiros a partir de 03 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de Setembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


CEL. PM ANTÔNIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO
 Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.959/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1.061/SAD/2008, de 24 de junho de 2008, de progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 476127/SAD/2008 de 15 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.061/SAD/2008, de 24 de junho de 2008.

ONDE SE LÊ:

Cargo: Apoio do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
60362	Ari José Zanata	03	01/04/2007
90533	Atílio Vigolo	03	01/04/2007
53344	Maria das Graças Malice	03	01/04/2007
86237	Edina Castro Souza	03	01/04/2007

Cargo: Assistente do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
90159	Eliane Claudia da Silva L. Moraes	03	01/04/2007

Cargo: PNS do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
90309	Ana Carolina G. M. Ferro	03	01/04/2007
42089	Sergio Antunes Mattos	03	01/04/2007
72518	Jacqueline Eunice M. Campos	03	01/04/2007
90027	Eliza Castilho Ribeiro	03	01/04/2007

LEIA-SE:

Cargo: Apoio do SUS

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
60362	Ani José Zanata	03	15/03/2006
90533	Atílio Vigolo	03	30/08/2006
53344	Maria das Graças Malice	03	13/03/2006
86237	Edina Castro Souza	03	16/03/2006

Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
90159	Eliane Claudia da Silva L. Moraes	03	28/08/2006

Cargo: PNS do SUS

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
90309	Ana Carolina G. M. Ferro	03	11/09/2006
42089	Sergio Antunes Mattos	03	14/09/2006
72518	Jacqueline Eunice M. Campos	03	29/08/2006
90027	Eliza Castilho Ribeiro	03	28/08/2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 19 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1777/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidoras da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 97.145/2005/SAD, de 22 de julho de 2005 e por força da segurança concedida nos autos do Mandado de Segurança Coletivo nº.82.608/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS.

Matrícula	Nome	Classe
875.570.039	Daniela Santos Bezerra.	C
852.800.012	Juliane Montanha Meinberg.	C

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de Setembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.993/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 471/SAD/2007, de 15 de março de 2007, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a informação técnica nº 285/GDP/SGP/SAD/08, constante no Processo nº 147488/SAD, de 25 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 471/SAD/2007, de 15.03.2007.

ONDE SE LÊ

01 – Anexo I - Cargo – Assistente do SUS – matrícula 82471 – Dionézio Bonfim dos Santos, Nível "08", a partir de 07.02.2006

LEIA-SE

01 – Anexo I - Cargo – Assistente do SUS – matrícula 82471 – Dionézio Bonfim dos Santos, Nível "08", a partir de 01.12.2004

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.994/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1.574/SAD/2007, de 02 de outubro de 2007, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a informação técnica nº 285/GDP/SGP/SAD/08, constante no Processo nº 147488/SAD, de 25 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.574/SAD/2007, de 02.10.2007.

ONDE SE LÊ

01 – Anexo III - Cargo – Assistente do SUS – matrícula 82471 – Dionézio Bonfim dos Santos, Nível "09", a partir de 01.04.2007.

LEIA-SE

01 – Anexo III - Cargo – Assistente do SUS – matrícula 82471 – Dionézio Bonfim dos Santos, Nível "09", a partir de 01.12.2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.931/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "I", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 343422/2008, da Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ, resolve conceder Licença para Atividade Política ao servidor MANOEL DE JESUS SOMBRA TEIXEIRA, RG nº 584.031 SSP/MT, CPF nº 415.323.681-00, Agente de Administração Fazendária, Classe A, Nível 04, Matrícula Funcional nº 48791, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Aripuana/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.981/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 511167/2007, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve conceder ao Sr FRANCISCO CAVALCANTE SILVA, RG nº 3.366.189 SSP/RJ, CPF nº 337.577.987-91, Matrícula Funcional nº 55607, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe “C”, Nível “04”, lotado na Secretaria de Estado de Saúde SES, em Cuiabá/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Especialização no Curso de Engenharia Biomédica, Linha de pesquisa: Manutenção Hospitalar (Engenharia dos Equipamentos Hospitalares, a Nível Preventiva e Corretiva), pelo Instituto de Telecomunicações – INATEL, Santa Rita do Sapucaí-MG, no período de 04 de agosto de 2007 a 07 de março de 2008, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.033/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea “I”, do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 471342/2008/SAD, resolve conceder Licença para Atividade Política a servidora MARLI DO NASCIMENTO, RG nº 966.717 SSP/MT, CPF nº 503.811.131-91, Agente Metrológico, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 91278, lotada no Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, município de Cuiabá/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.864/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 464285/2008 - SEJUF/SEFAZ, resolve cessar os efeitos do Ato Administrativo nº 1.276/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de julho de 2008, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor CÉLIO ANTONIO DA SILVA, RG nº 249.125 SSP/MT, CPF nº 229.563.281-15, Agente de Tributos Estadual, Classe D, Nível 05, Matrícula Funcional nº 158740017, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, a partir de 11 de agosto de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.937/2008/SAD

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 441682/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve cessar os efeitos do Ato Administrativo nº 410/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2008, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional em Nível de Mestrado, o servidor INEDIO ARCARI, RG nº 10.336.931 SJ/MT, CPF nº 772.917.001-91, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 47607, lotado na E.E Alfredo José da Silva - SEDUC, município de Barra do Bugres/MT, a partir de 22 de Julho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

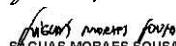

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.936/2008/SAD

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 439963/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve cessar os efeitos do Ato Administrativo nº 412/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2008, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional em Nível de Doutorado, a servidora MÁRCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, RG nº 549.170 SSP/RO, CPF nº 584.674.912-72, Professor da Educação Básica, Classe D, Nível 03, Matrícula Funcional nº 84573, lotada na EE Francisco Alexandre Ferreira Mendes - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 16 de Julho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.949/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea “I”, do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 430835/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política ao servidor NEEMIAS SILVINO DOS SANTOS, RG nº 822.860 SSP/MT, CPF nº 536.446.461-04, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 85764, lotado na EEPG Bairro União - SEDUC, município de Matupá/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito, e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.947/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea “I”, do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 430179/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política ao servidor FRANCIONEI GERONIMO DE LIMA PAULA, RG nº 11.769.505 SJ/MT, CPF nº 694.154.981-53, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 62727, lotado na EEPG Marechal Rondon - SEDUC, município de Poconé/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito, e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

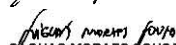

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.975/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea “I”, do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 411654/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política a servidora NILVA TRESSO GRIGOLETTE, RG nº 16.817.201 SSP/SP, CPF nº 059.404.238-09, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 31495, lotada na EEPG Irmã Miguelina Corso/SEDUC, município de São Pedro da Cipa/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

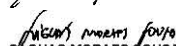

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.944/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea “I”, do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 413608/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política a servidora IRACI KRAMPE BENDER, RG nº 1.721.992 SSP/PR, CPF nº 407.733.709-78, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 20601, lotada na EEPG Padre Arlindo Ignácio de Oliveira - SEDUC, município de Campo Novo do Parecis/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.952/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "I", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 438288/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política ao servidor MAURINDO RIBEIRO DA SILVA, RG nº 247.960 SSP/PR, CPF nº 293.282.681-68, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 07, Matrícula Funcional nº 33131, lotado na EEPG Ciro Siqueira Gonçalves - SEDUC, município de Barão de Melgaço, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.976/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "I", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 384350/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política ao servidor VALDECI GARCIA LOPES, RG nº 11.633.543 SSP/SP, CPF nº 018.698.828-14, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 22442, lotado na EEPG. João Evaristo Curvo/SEDUC, município de Jauru/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 05 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.972/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "I", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 405447/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política a servidora DARLENE CORSI, RG nº 099.859 SSP/MT, CPF nº 205.954.841-15, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 37936, lotada no Centro de Educação de Jovens e Adultos/SEDUC, município de Juína/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

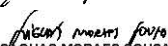

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.950/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "I", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 430811/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política ao servidor DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 3354675-5041141 SSP/GO, CPF nº 828.172.431-53, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 130783, lotado na EEPG Teotônio Carlos da Cunha Neto - SEDUC, município de Confresa/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito, e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

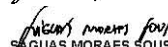

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.977/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "I", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 410660/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política ao servidor JOSENIL ALVES SANTANA, RG nº 07.753.861 SSP/MT, CPF nº 267.681.861-91, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 10, Matrícula Funcional nº 1783, lotado na EEPG. 1º de Maio/SEDUC, município de Nova Marilândia/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito, e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.938/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "I", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 422257/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política a servidora SUELI MARTA DA ROCHA, RG nº 193.801 SSP/MS, CPF nº 321.037.191-15, Professor Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 33015, lotada na EEPG Julio Muller - SEDUC, município de Barra do Bugres /MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.977/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "I", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 417910/2008/SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política a servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ARRUDA, RG nº 05.213.185 SSP/MT, CPF nº 352.411.441-53, nos vínculos de Professor Educação Básica, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 64599, lotada na E.E. Rodolfo Augusto T.Curvo e de Professor Educação Básica, Classe C, Nível 3, Matrícula Funcional nº 64599, lotada na E.E.P.S.G Alcebiades Calhao, município de Cuiabá/MT pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito, e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

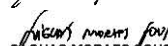

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.971/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "I", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 416667/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política a servidora VALDELICE OLIVEIRA DE SOUZA, RG nº 389.867 SSP/MT, CPF nº 424.437.411-68, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 38108, lotada na EEPG - Profª Elizabeth de Freitas Magalhães/SEDUC, município de Rondonópolis/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº48/2008/SAD DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

O Secretário de Estado de Administração – SAD, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Inciso IV do artigo 71, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de analisar a estabilidade extraordinária dos servidores da extinta CODEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído a Comissão de Trabalho, com a finalidade de analisar a estabilidade extraordinária.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes servidores, sob a Coordenação da primeira:

- Ozenira Félix Soares de Souza - SAD
- Viníola de Jesus Freitas Trindade – SAD
- Andréia Franco Marques Fernandes – SAD
- Alexandre Apolônio Callejas – PGE
- Mauro Max Arruda Abreu – SEPLAN
- Édio Benedito de Arruda - METAMAT
- Inês Maria de Castro Stringheta - SEFAZ

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 60 dias, improrrogáveis, para conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de Setembro de 2008.

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.935/2008/SAD

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 441683/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve cessar os efeitos do Ato Administrativo nº 445/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2008, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional em Nível de Mestrado em Matemática, o servidor EPITÁCIO PEDRO DA SILVA JUNIOR, RG nº 864.688 SSP/PB, CPF nº 380.442.854-15, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 44939, lotado na EE 15 de Outubro - SEDUC, município de Barra do Bugres/MT, a partir de 23 de Julho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2008/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Ribeiro Indústria e Comércio de Alimentos LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a concessão do uso de dependências destinadas à prestação serviços de restaurante e lanchonete, localizada no Centro Político e Administrativo do Estado de Mato Grosso, com área total de 212,50 m², serviço a ser realizado por pessoa jurídica com autorização legal para atuação no ramo, para atender aos servidores que trabalham no complexo Administrativo do CPA, durante o horário de funcionamento, nos dias úteis de cada mês.

DA VIGENCIA: O presente CONTRATO terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura dos signatários, podendo ser prorrogados nos termos da legislação vigente

DO PREÇO: Pela concessão do espaço, a concessionária pagará a quantia fixada, de acordo com a proposta, de R\$ 2.605,00 (Dois mil seiscentos e cinco reais) mensais, sendo R\$ 62.520,00 (Sessenta e dois mil quinhentos e vinte reais) relativo a 24 meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente Licitação não produzirá quaisquer despesas para o Orçamento do Estado; Os recursos recebidos serão contabilizados mensalmente e a concessionária se compromete a apresentar cópia do comprovante de depósito protocolizada para controle sob penas de rescisão contratual.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR. ELOIZA ELENA DONI RIBEIRO
Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE CONTRATADA

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

No extrato de publicação do Quinto Aditivo ao Contrato nº 008/2005/SEPLAN/MT, celebrado entre SEPLAN e LuppAdm. De Serv. E Repres. Comerc. Ltda., publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, datado de 04 de junho de 2008 - quarta-feira pag. 10.

ONDE SE LÊ:

Vigência: 21/05/2008 a 21/05/2008

LEIA-SE:

Vigência: 21/05/2008 a 21/05/2009

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2008.

PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADESAO AO CONTRATO Nº 022/2005/SECOM/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN

Contratada : Época – Editora Promoções e Comunicações Ltda.

Objeto: Contratação de agências de publicidade, em caráter exclusivo no âmbito dos Poderes Públicos do Estado de Mato Grosso, para serviços jornalísticos e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública, dentro das linhas de ação e atividades da Administração Pública Estadual – direta e indireta e entidades autárquicas e fundações de acordo com as diretrizes administrativas e gerenciais do Governo do Estado de Mato Grosso, estando, incluídos, nesses serviços, organizações de eventos, tanto internos, quanto externos, com as respectivas montagens necessárias a cada tipo de evento.

Valor : R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Dotação Orçamentária : Órgão/Unidade: 20.101 – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; Projeto Atividade: 2014; Elemento de despesa: 3390 3900; Fonte: 100; Orçamento 2008.

Fundamento legal : Adesão ao Contrato nº. 022/2005/SECOM, originário da Concorrência Pública 001/2005/SECOM. Decreto Estadual nº. 5.141/2005

Vigência : 25/08/2008 a 31/12/2008.

Data : Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2008.

Assinam : Yênes Jesus de Magalhães, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; José Carlos Dias, Secretário de Estado de Comunicação Social e Osmar Soares da Silva Júnior, representante da contratada.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 161/2008-SEFAZ

Introduz alterações na Portaria nº 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002 (DOE de 30.12.2002), que consolidam normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 117 e com o inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06 e c/c o inciso I do artigo 100 do CTN;

CONSIDERANDO a necessidade de se implementarem mecanismos que, sem comprometerem o fluxo de atividades dos contribuintes que operam em situação regular, permitam identificar e coibir práticas lesivas ao Erário, ao tempo que possibilitem assegurar a realização da receita pública nos valores efetivamente devidos;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002 (DOE de 30.12.2002), que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, passa a vigorar com as alterações que seguem:

I – acrescentados os itens 30-A, 30-B, 36-A e 36-B ao quadro que integra o § 5º do artigo 19, conforme assinalado:

"Art. 19
.....
§ 5º
....."

Ordem	CNAE	DESCRIÇÃO
...
30-A)	4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos
30-B)	4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, pelos e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal
...
36-A)	4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
36-B)	4634-6/99	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
...

II – alterado o caput do artigo 35-A, bem como acrescentado o § 3º ao mesmo preceito, da seguinte forma:

"Art. 35-A Ressalvados os contribuintes que se dediquem às atividades mencionadas no caput do artigo 27 e no § 5º do artigo 19, a concessão de inscrição no CCE/MT e a efetivação de alteração de qualquer dos respectivos dados cadastrais, para filial de comércio atacadista de outra unidade da Federação, enquadrada na CNAE 4637-1/99, 4639-7/02, 4646-0/01, 4691-5/00 ou 4693-1/00, ficam condicionadas à comprovação, em vistoria, do atendimento aos critérios abaixo especificados:

§ 3º Em relação à CNAE 4646-0/01, o requerimento a que se refere o § 1º deste artigo deverá ser formulado até 28 de novembro de 2008, aplicando-se, na hipótese de indeferimento, o disposto no parágrafo anterior."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 26 de agosto de 2008.


MARCEL SOUZA JUREK
Secretário Adjunto da Receita Pública

COMUNICADO GERP/SARE Nº. 100/2008.

PROCESSO Nº. 467905/2008

O SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública no processo acima,

COMUNICA a RENOVAÇÃO do Credenciamento como Substituto Tributário para os fins do inciso II do artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS em favor do contribuinte FÓRMULA 1 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, IE nº 13.318.330-0, CNPJ nº 07.946.141/0001-40, com validade a partir de 17/8/08 e por prazo indeterminado.

FÁBIO VINÍCIUS FERREIRA - Superintendente de Análise da Receita Pública.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 086/2008 / SEFAZ / FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: CLARISSE ZARTH RAMOS - ME

OBJETO: (...) O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para construção de Sombreiro para Cobertura do Estacionamento de Veículos do Pátio Interno da Secretaria de Estado de Fazenda. (...)

VALOR: (...) Valor global estimado de R\$ 26.092,36 (vinte e seis mil noventa e dois reais e trinta e seis centavos), (...).

VIGENCIA: (...) Será de 06 (seis) meses, com início em 22/08/2008 e término em 22/02/2009 (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

Clarisse Zarth Ramos
Clarisse Zarth Ramos - Me
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 087/2008/SEJUF - SEFAZ /FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA através do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE

OBJETO: (...) O objeto do presente é a contratação de prestação de serviços para elaboração de Tabela de Valores Venais para a cobrança de IPVA/2009 - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores. (...).

VALOR: O presente Contrato terá o VALOR GLOBAL de R\$ 22.076,83 (vinte e dois mil setenta e seis reais e oitenta e três centavos) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 22/08/2008 e término previsto para 22/08/2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Carlos Antônio Luque Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Contratada	Eduardo Amaral Haddad Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Contratada
---	--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 088/2008/SEJUF - SEFAZ /FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA através do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: EXTRA CAMINHÕES LTDA

OBJETO: (...) Aquisição de 01 (um) veículo zero Km, tipo caminhão, para compor a frota de veículos da Secretaria de Estado de Fazenda. (...).

VALOR: O VALOR GLOBAL do contrato é de R\$ 117.700,00 (cento e dezessete mil e setecentos reais) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, com início em 25/08/08 e término em 25/02/09 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Persio Domingos Briante Extra Caminhões Ltda Contratada
---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 089/2008/SEJUF - SEFAZ /FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA através do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT

OBJETO: (...) O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Licenciamento, Suporte e Atualizações de Software antivírus para 1000 (mil) computadores com administração pela equipe técnica desta SEFAZ (...).

VALOR: O presente Contrato terá o VALOR GLOBAL de R\$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato será 12 (doze) meses, com início em 25 de agosto de 2008 e término em 25 de agosto de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Luiz Fernando Caldart Centro de Proc. de Dados - Cepromat Contratada
---	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 090/2008/SEJUF - SEFAZ /FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA através do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: MECANAUTO LTDA

OBJETO: (...) Objeto é a contratação, por hora, de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviço de mecânica em geral, elétrica, lataragem, vidraçaria, funilaria, pintura entre outros serviços para a frota de veículos da SEFAZ, alocada no Pólo de Vila Rica. (...).

VALOR: O presente Contrato terá o VALOR GLOBAL de R\$ 11.247,00 (onze mil duzentos e quarenta e sete reais) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato será 12 (doze) meses, com início em 27/08/08 e término em 27/08/09 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Clóvis José Jascoski Mecanauto Ltda Contratada
---	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 091/2008/SEJUF - SEFAZ /FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA através do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: MUNDO DOS FREIOS LTDA

OBJETO: (...) Objeto é a contratação, por hora, de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviço de mecânica em geral, elétrica, lataragem, vidraçaria, funilaria, pintura entre outros serviços para a frota de veículos da SEFAZ, alocada no Pólo de Barra do Garças. (...).

VALOR: (...) O presente Contrato terá o VALOR GLOBAL de R\$ 17.492,60 (dezesete mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato será 12 (doze) meses, com início em 27/08/08 e término em 27/08/09 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Eliomar de Castro e Silva Mundos dos Freios Ltda Contratada
---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 092/2008/SEJUF - SEFAZ /FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA através do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA

OBJETO: (...) O objeto do presente é a Confecção de Uniformes para fiscalização, sendo 1.030 (mil e trinta) Camisas Pólo, 130 (cento e trinta) Coletes e 130 (cento e trinta) Chapéus, totalizando 1.290 (mil duzentos e noventa) peças, para atender as Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda. (...).

VALOR: O presente Contrato terá o VALOR GLOBAL de R\$ 20.906,00 (vinte mil e novecentos e seis reais) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato será 12 (doze) meses, com início em 01/09/2008 e término em 01/09/2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Cláudio Henrique Maluf Vilela Stamp Distribuidora de Malhas Ltda Contratada
---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 093/2008/SEJUF - SEFAZ /FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA através do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PLANECON

OBJETO: (...) O objeto do presente é a Contratação de empresa para Construção do Complexo V na Sede da Secretaria de Estado de Fazenda. (...).

VALOR: (...) O VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 519.705,05 (quinhentos e dezoito mil setecentos e cinco reais e cinco centavos) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 02 de setembro de 2008 e término previsto para 02 de setembro de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Luciano Poletto Construtora Planecon Contratada
---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 028/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: (...) O presente Termo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO e a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO. (...).

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se por mais 40 (quarenta) dias para a conclusão da obra, iniciando-se em 18/08/08 e com término previsto para 26/09/08. (...).

VALOR: Acresce-se ao Preço Global do Contrato a importância de R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais), correspondendo ao percentual aproximado equivalente a 5,28% (cinco inteiros e vinte e oito centésimos por cento) do valor inicialmente contratado, perfazendo desta forma, o novo Preço Global de R\$ 60.430,00 (sessenta mil quatrocentos e trinta reais). (...)

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	José Romualdo Morceli Geopoços Hidroconstruções E Comércio Ltda Contratada
---	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO 1º ADITIVO TERMO DO CONTRATO N. 052/2008/ SEJUF/SEFAZ/FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: CONSTRUCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: (...) O presente Termo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, do Termo de Contrato n. 052/2008/SEJUF - SEFAZ/FUNGEFAZ (...).

VALOR: (...) Acresce-se ao Preço Global do Contrato a importância de R\$ 14.475,84 (quatorze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo ao percentual aproximado equivalente a 49,78% (quarenta e nove inteiros e setenta e oito centésimos por cento) do valor inicialmente contratado, perfazendo desta forma, o novo Preço Global de R\$ 43.552,20 (quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).(...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Valdenor Rodrigues Dos Santos Construcil Construção Civil Ltda Contratada
---	--	---

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o(s) microprodutor (es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. AROVERTON ALCANTARA FERLA-007512551-06, TILMA DEVENS BRUM-522083891-15, ANTONIO PEREIRA BARROSO-362601691-91, ZEZITO MOREIRA NERES-043678428-94, VALDIRENE SILVA PEREIRA-513522491-20, MARLENE SANTOS FERREIRA-015379251-56, LAUDINO RAMOS DE CAMPOS-622180501-53. Miria Schutz- AAF.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

TOMAS AQUILES BASSO-133604543, JOSE RICARDO LEMOS DE CAMARGO-133603091,RODRIGO ALCANTARA-133602648, WALTER BARBOSA FEROLLA-133602346, JOSE CARLOS MORENO-133596982, ADRIANO ZAMBENEDETTI-133596605. Água Boa, 01 setembro 2008- Miria Schutz-AAF.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

TDI nº 008/2008

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

Cont	CPF	Nome do Produtor	R.G.	Enc. Cont.
076	086.061.459-04	ANTONIO LUIZ PEREIRA	817807 SSP/PR	
396	784.612.278-91	ROBERT BIANCHI	2020048-0 SSP/MT	
397	164.594.901-04	LUIZ DOMINGOS DE SOUZA	164.594.901-04	
398	086.061.459-04	ANTONIO LUIZ PEREIRA	817807 SSP/PR	
399	333.055.289-15	JOAQUIM DUARTE FLORENCIO	259219 SSP/MT	
400	531.541.509-00	JOAO MARIA DOS SANTOS	1632692-0 SSP/MT	

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documento comprobatório que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo a Portaria 114/02 § 19 Art. 26.

TDI Cancelado.

TERMO DE OPÇÃO

Relação 008/2008 de Produtores Rurais que optaram pela realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS conf P. nº 079/00.

LEONILDO APARECIDO PEREZ I.E. 13.254.755-4, ALIPIO DE OLIVEIRA FIALHO I.E. 13.359.996-5.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

SALOMÃO FRANCISCO GOMES BEZERRA 10342192191. Gerente - Neuza Gomes Dutra.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

TERMO DE OPÇÃO

A Agência Fazendária de Juara/MT torna pública a relação dos Contribuintes que fizeram opção pela realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS.

Rosângela Rodrigues Chaves, 13.357.963-8; Aldenir Rossatti Mancoelho,13.360.446-2; Gilson Sebastião de Brito, 13.360.300-8;Edmar Terezinha Rodrigues de Oliveira, 13.360.400-4; Geziel Justino dos Santos Almeida, 13.360.299-0; Janieleide Ferrari, 13.359.965-5; Ivan Agostinho de Oliveira Brasil, 13.359.879-9; Andira Piovezan Moreira de Souza,

13.359.628-1; Hugo Fernando Gervazoni, 13.359.340-4; Jeferson Molina Caetano, 13.359.431-9; Luiz Leite da Silva, 13.359.419-0; Espólio de Rene Barbour, 13.359.173-5; João Batista Ribeiro, 13.359.160-3; Pedro da Cunha Pinto Netto, 13.358.869-6; Luiz Humberto Morteni, 13.358.510-7; Bruna Borges de Oliveira, 13.358.107-1; João Batista de Oliveira, 13.357.921-2; Ricardo Tadeu Ossani, 13.357.905-0; Eduardo Gomes Azoia, 13.357.712-0; Pedro Paulo Bezerra Pacheco e outro, 13.357.718-0; Maria de Lourdes Mommensen de Albuquerque, 13.357.402-4; Siegfried Wegner, 13.357.234-0; Reginaldo Aparecido Marani, 13.356.876-8; Marlene Wasseem Osti, 13.355.963-7; Nelson Antonio Toso, 13.356.681-1; Fabio José Tunin, 13.356.421-5; Antonio Marcos Tunin, 13.356.420-7. Luiz Ari Burile da Silva - Gerente da AGENFA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

Alex Marciano Canevise 133598675, Daniela Beledelli 133594211, Luiz Rodrigues de Souza 133595161, Luiz Antonio de Souza Pavoni 133596524, Zeferino Hanauer 133589943, Ivo José Citon 133589447, Eduardo Guimarães Rodrigues 133589455, Marcos Martins Vilela 133589463, Rosana Fátima Dantas Ferreira e Outros 133587371, José Festi 133589951, Lucas Vicente Menoli 133606074, Jaciele Sessi Becker 133594203, José Jadir Fácio 133604497, Dietrich Agropecuária Ltda 133604489, Ernani Holz 133604470, Sandro Luiz Munaro 133595188, Julio Fortini de Souza 133597431, Julio César Buzignani 133597458. Gerente: Lucimeire Martins da Silva.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI.

Reconheço que o(os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do Art.26 da Portaria II4/02.

Deoclides Vitali 336.257.789-04. Gerente - Lucimeire Martins da Silva.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL- FUPIS. (Decreto no 4314/2004-SEFAZ

Nelci Ildebrando da Silva 133543498. Gerente - Lucimeire Martins da Silva.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE VISTA

Empresa: TARCIRIO ANTONIO GEBERT E OUTRO

End: Rua Santo André, 691, Centro - Poxoreo/MT

Insc. Estadual : 13.291.778-5

CNPJ/CPF: 285.739.430-68

PAT n. : 10.440/07

NAI n.: 8691001900008200710 lavrada em 27/08/2007

Tendo em vista a RETIFICAÇÃO promovida pelo autuante, às fls. 146 dos autos, abrimos vista do PAT nº 10.440, da empresa acima mencionada, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, deste para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Primavera do Leste, sito a Ave São João, 794, Centro, das 09:00 às 17:00 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários - GPAT, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B - Centro Político Administrativo, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS.

Expirado o prazo regulamentar, ainda que não haja manifestação da autuada, o processo será encaminhado para continuidade do julgamento em 1ª instância.. Unidade Preparadora, Cuiabá em 02 de setembro de 2008. ORIVALDO DIAS DE SOUZA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

TERMO DE VISTA

Empresa: MADEALFA IND E COM DE MADEIRAS LTDA

End. Rua São Jorge, s/n, Centro - São José do Rio Claro/MT

Insc. Estadual : 13.187.270-2

CNPJ/CPF: 02.698.760/0002-20

PAT n. : 7941/2006

NAI n.: 38457001100021200216

lavrada em 08/11/2002

Tendo em vista a retificação e a manifestação da NAI pelo autuante, conforme fls. 656 a 661 dos autos, abrimos vista do PAT nº 7941/2006, da empresa acima mencionada, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou impugnação junto a Agência Fazendária de São José do Rio Claro, sito a Ave. Julio Campos, 740, Centro, das 09:00 às 17:00 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários - GPAT, sito à Ave Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro político Administrativo, Cuiabá, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Expirado este prazo, sem que o contribuinte se manifeste, o processo será encaminhado a Câmara de Julgamento, para continuidade do julgamento em 1ª Instância. Unidade Preparadora, Cuiabá em 02 de setembro de 2008. Orivaldo Dias De Souza.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), situado na Rua Maranhão s/n no município de São José do Rio Claro MT, à apresentar a GIA SUBSTITUTA relativa ao mês 04/2000, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso, tendo em vista que os valores que ainda permanecem no sistema da Gia Eletrônica divergentes em relação aos declarados pelo contribuinte.

Empresa: CORBEN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

End RUA MARANHÃO SN

Insc. Estadual :13.050.982-5

NAI n. : 8432001000137200519 de 29/04/2005

Agencia Fazendária de São José do Rio Claro, 01 de setembro de 2008

Adriane A magri - Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Sinop, sito a Rua das Castanheiras, 883, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI abaixo

identificada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: MADEIREIRA GUAPORE LTDA - ME

I.E: 13.251.624-1 CNPJ: 05.806.042/0001-38

PAT:11830/08 NAI 84302003200001200810 LAVRADA EM 04/07/2008

END: Estrad Selene, s/n, Zona Rural - Sinop/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 02 de setembro de 2008. Orivaldo Dias de Souza.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 112, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda não foram realizadas todas as oitivas necessárias à formação de entendimento da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 098, de 24 de julho de 2008, publicada em 01 de agosto de 2008 no Diário Oficial nº 24888, matéria nº 156129.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.09.08.

Cuiabá, 02 de setembro de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2008/SEEL/FUNDEED.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDEED-MT - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nortelândia - CNPJ nº 03.425.170/0001-06

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº.027/08.

VIGÊNCIA:25/08/2008 à 26/12/2008

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Wilson Ascari - Prefeito do Município de Nortelândia/MT

SINERA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINERA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais ,
Número :667 /2008

RESOLVE :

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-453, Trecho: Entrº BR-364 Celma - Entrº MT-344, sobre o Córrego do Vani, com extensão de 12,0 m, na modalidade de Carta Convite, Edital Nº 088/2008 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 229/2008/00 - ASJU
FIRMA : MAXIMUS CONSTRUTORA LTDA

FISCAL : ENG.º: SÔNIA GENEROSO DE MORAIS
MEMBROS: ENG.º: ESMERALDO TEODORO DE MELO
ENG.º: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 11 de Agosto de 2.008

PORTARIA / SINERA/ Nº818/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas, no Município de Alto Araguaia - MT, de conformidade com o Termo de Convênio 074/2007, assinado em 17/07/2007, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura de Alto Araguaia - MT
COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º MAURÍCIO NUNES NEVES
MEMBROS: ENG.º ROBSON DARCIO SOUZA
ENG.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA
ENG.º MARCIANE PREVEDELLO CURVO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº819/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à Execução de galerias de Águas Pluviais e a Pavimentação Asfáltica em TSD de 4.994,24, no Município de Alto Araguaia - MT, de conformidade com o Termo de Convênio 051/2005, assinado em 14/07/5005, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura de Alto Araguaia – MT

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	MAURÍCIO NUNES NEVES
MEMBROS:	ENGº	ROBSON DARCIO SOUZA
	ENGº	TÚLIO FAVALESSA DA SILVA
	ENGº	MARCIANE PREVEDELLO CURVO

CUMPRÁ-SE:
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº802/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à Construção de Reservatório de Água com capacidade de 50.000 Litros para abastecimento de água e aquisição de equipamentos para manutenção de Praças e Jardins, no Município de Marcelândia - MT, de conformidade com o Termo de Convênio 042/2007, assinado em 23/05/2007, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura de Marcelândia – MT

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	ROBSON DARCIO SOUZA
MEMBROS:	ENGº	MAURÍCIO NUNES NEVES
	ENGº	TÚLIO FAVALESSA DA SILVA
	ENGº	LENIR DA SILVA MORAES

CUMPRÁ-SE:
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº803/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Av São Paulo/trevo, sendo 14.382,90 m², no Município de Figueirópolis D'Oeste - MT, de conformidade com o Termo de Convênio 126/2005, assinado em 29/09/2005, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura de Figueirópolis D'Oeste – MT

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	TÚLIO FAVALESSA DA SILVA
MEMBROS:	ENGº	MAURÍCIO NUNES NEVES
	ENGº	ANA LÚCIA FONSECA LEMES CRUZ
	ENGº	LENIR DA SILVA MORAES

CUMPRÁ-SE:
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº817/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à Execução da Obra de Recapeamento Asfáltico das Ruas do Perímetro Urbano nas Avenidas Paraná, Rio de Janeiro e trecho da Rua Pedro Celestino, no Município de Guiratinga - MT, de conformidade com o Termo de Convênio 064/2005, assinado em 24/08/2005, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura de Guiratinga – MT

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	MARCIANE PREVEDELLO CURVO
MEMBROS:	ENGº	MAURÍCIO NUNES NEVES
	ENGº	ROBSON DARCIO SOUZA
	ENGº	TÚLIO FAVALESSA DA SILVA

CUMPRÁ-SE:
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº800/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à Drenagem e Pavimentação Asfáltica nas Avenidas Rio Branco, Rua Itiquira, Rua São Paulo, Rua João Pessoa, Rua Minas Gerais, Rua Teófilo Alves Ribeiro, Rua Jerônimo Vilela, Rua Dr. Juliano da Silva e Rua Duque, no Município de Guiratinga - MT, de conformidade com o Termo de Convênio 100/2005, assinado em 13/09/2005, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura de Guiratinga – MT

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	MARCIANE PREVEDELLO CURVO
MEMBROS:	ENGº	MAURÍCIO NUNES NEVES
	ENGº	TÚLIO FAVALESSA DA SILVA
	ENGº	ROBSON DARCIO SOUZA

CUMPRÁ-SE:
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 804/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 394/08 - ASLI/SINFRA, de 29/08/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 126/2008, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para reforma do prédio do Sistema Nacional de Emprego – SINE, no município de Rondonópolis-MT, com realização será no dia 02 de setembro de 2008 às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA	- Presidente
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI	- Membro
MARIA HELENA BARBOSA ALVES	- Membro
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO	- Secretária

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 29 de agosto de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 823/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.013.032-0/2003, referente ao Convênio nº 373/03- Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

COMISSÃO:

JOSIANE SANTOS DA SILVAPresidente
DÉBORA REGINA SOUZAMembro
MARIANGELA TOTI VILELAMembro
CRISTINA DE SOUZA FERREIRAMembro

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2008.

PORTARIA/SINFRA Número: 822/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.018.256-7/2004, referente ao Convênio nº 385/03 – Prefeitura Municipal de Poconé-MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

COMISSÃO:

DÉBORA REGINA SOUZAPresidente
JOSIANE SANTOS DA SILVAMembro
MARIANGELA TOTI VILELAMembro
CRISTINA DE SOUZA FERREIRAMembro

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2008.

Extrato do Instrumento Contratual nº 281/2008/00/00 – ASJ

Processo nº 292244/2008 – SINFRA
 Modalidade: Carta Convite nº 116/2008
 Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Implantação, Pavimentação, Duplicação e Acesso das Seguintes Rodovias:

- MT- 352 – Variante, Trecho: Entrº MT-352 (Vale de São Domingos) – Entrº BR-175, extensão de 5,0km;- MT – 240, Trecho: Entrº BR-364 (Diamantino) – Nortelândia, Sub-Trecho: Novo Diamantino (CEPROTEC) – Acesso a Diamantino, com extensão de 3,0 km;- MT-270, Trecho: Rondonópolis – Guiratinga, Sub-Trecho: Parque de Exposição – Jardim Paulista, com extensão de 2,0 km;- MT-248, Trecho: Araputanga – Baixo Cabaçal, Sub-Trecho: Acesso ao Frigoara, com extensão de 2,0 km, - MT – 343, Trecho: Assari – Denise – Arenópolis, Sub-Trecho: Travessia Urbana de Denise, com, extensão de 2,0 km .

Valor: R\$ 115.653,85 (Cento e Quinze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
 Prazo: 90 (noventa) dias .
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.0500.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.08.03202-6e25101.0001.26.782.218.1291.0900.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.08.03203-4.
 Partes: DR – CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 278/2008/00/00 – ASJU

Processo nº. 292243/2008/SINFRA
 Modalidade: Tomada de Preços nº 051/2008
 Objeto do Contrato: elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-208, Trecho: Alta Floresta – Nova Monte Verde, Sub-Trecho: Entº MT 206 (Km 20) – Km 56, com extensão aproximada de 36,0 Km
 Valor: R\$ 333,972,00 (Trezentos e Trinta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais)
 Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.0200.44905100.131.1.1 - conforme NE Nº 25101.0001.08.03182-8
 Partes: J B S - CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 279/2008/00/00 – ASJU

Processo nº 422309/2008/SINFRA
 Modalidade: Carta Convite nº 112/2008
 Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-160, Trecho: Entrº MT-208 – Apicás, sobre a Vazante do Rio Bruno, Rio Apuy, Vazante do Apuy e Córrego Colibri, com extensão de 18,0m , 36,0m, 12,0m e 12,0m, respectivamente
 Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos
 Valor: R\$ 148.054,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Cinquenta e Quatro Reais)
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0200.44905100.131.1.1, NE 25101.0001.08.03186-0
 PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA
 Extrato do Instrumento Contratual Nº 162/2008/00/00 – ASJU
 Leia o correto
 Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-100, Trecho: Torixoréu – Pontal do Araguaia, com extensão de 32,0 km.
 PARTES: PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA e a SINFRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 008/07

PROCESSO: 57.887-8/07
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º 57.887-8/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2005, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 008/07 o prazo de 90 (Noventa) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 575 (Quinhentos e setenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 008/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PARANATINGA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 046/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que a licitação acima epigrafada, tendo como objeto: pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no município de Juara-MT, sagrou-se vencedora a empresa EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA.

Cuiabá, 02 de setembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 059/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, o edital de Tomada de Preços nº 059/2008, com o objetivo de selecionar empresa para obra de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água com a execução da Sub-Adutora de Água Tratada, no município de Várzea Grande-MT, teve o item 7.4.2, alínea a2 (Parcela de maior relevância) alterado. Onde se lê: "Execução de Sub-Adutora em Material de Ferro Fundido Ø 300mm = 3.000,00m e Ø 200mm = 2.990,00m." Leia-se: "1- Execução de Sub-Adutora em Material de PVC/VINILFER, ou similar, nos seguintes diâmetros: Ø 300mm = 1.500,00m e Ø 200mm = 1.495,00m. 2- Execução de Pavimento em CBUQ 1.700,00m3." Em decorrência desta alteração a data de realização fica adiada para 23 (vinte e três) de setembro de 2008 às 8:30 horas na sala de licitação da SULI/SINFRA, permanecendo inalteradas as demais condições do edital.

Cuiabá, 02 de setembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, através da Superintendência de Obras e Transportes - SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início de Serviços, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/O.S/Nº 118/08 13/08/08	PROJETO EXECUTIVO	249/08/00/00 - ASJU	TRAFECOM LTDA	MT - 246/343/358

Cuiabá, 02 de setembro de 2008.

Engº Orlando Monteiro da Silva
Superintendente de Obras de Transportes

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 055/2008/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão nº 055/2008/SEJUSP, marcado para ser realizado às 09:00 horas do dia 17/09/2008.

Bernadete Paholsky
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP
Em Substituição Legal

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 061/2008/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão nº 061/2008/SEJUSP, marcado para ser realizado às 09:00 horas do dia 15/09/2008.

Bernadete Paholsky
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP
Em Substituição Legal

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2008/GAB/SEJUSP, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

Disciplina os procedimentos de controle patrimonial, registro e baixa de bens permanentes (móveis) e de materiais bélicos dentro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, da Polícia Militar, da Polícia Judiciária Civil e do Corpo de Bombeiros Militar.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais: Considerando a correta observância dos procedimentos relativos à administração de bens móveis permanentes, no tocante à identificação, controle, guarda e baixa de bens móveis;

Considerando o disposto nos artigos 94, 95, 96 e 106, todos da Lei nº 4.320/64, que dispõem sobre o levantamento físico-financeiro de cada unidade administrativa;

Considerando ainda, o que determina o Decreto nº 4.568/02, que regulamenta o reaproveitamento e o desfazimento de bens móveis no âmbito do Estado, bem como, a Lei nº 8.039/03, que disciplina a doação de bens móveis e a Lei nº 8.746/2007 que dispõe sobre a autorização do poder público em receber doações de bens móveis e imóveis, e dá outras providências.

RESOLVE:

Capítulo I

Da Coordenação

Art. 1º - Os bens patrimoniais da SEJUSP, da Polícia Militar, da Polícia Judiciária Civil e do Corpo de Bombeiros Militar serão administrados e controlados em conformidade com a legislação pertinente à matéria e o que dispõe esta Instrução.

Art. 2º - Fica a Gerência de Patrimônio incumbida da coordenação da gestão patrimonial, conforme competências conferidas pelo Decreto nº 1.299/08, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança.

Art. 3º - São atribuições da Gerência de Patrimônio:

I - Manter o controle gerencial individual por setor e por unidade, do patrimônio mobiliário da SEJUSP, da Polícia Militar, da Polícia Judiciária Civil e do Corpo de Bombeiros Militar;

II - Manter atualizados os registros dos bens patrimoniais da SEJUSP, da Polícia Militar, da Polícia Judiciária Civil e do Corpo de Bombeiros Militar, cadastrando de imediato, conforme documentação recebida, qualquer movimentação dos bens móveis;

III - Orientar os demais órgãos da SEJUSP, da Polícia Militar, da Polícia Judiciária Civil e do Corpo de Bombeiros Militar, quanto ao correto manejo dos bens patrimoniais, bem como, o devido registro das respectivas movimentações;

IV - Proceder imediatamente a qualquer alteração cadastral decorrente de movimentações realizadas pelos responsáveis dos setores ou verificadas pela Comissão de Inventário;

V - Confeccionar os documentos pertinentes aos bens móveis adquiridos pelo FESP para a SEJUSP, Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil e Corpo de Bombeiros Militar, tais como, Termos de Responsabilidade, Transferência, Doação e outros que se fizerem necessários, encaminhando cópia do mesmo ao Setor de Contabilidade, bem como, arquivá-los em pasta própria, sob sua guarda.

VI - Solicitar aos setores a documentação e informações necessárias ao desempenho de suas funções, bem como, fornecer documentos e informações aos setores relacionados às auditorias interna e externa;

VII - Fornecer suporte técnico à Comissão de Inventário Patrimonial;

VIII - Informar ao Chefe Imediato acerca de extravio e dano de bens, e o mesmo tomará as devidas providências.

§1º - Quando o extravio ou dano de bem ocorrer no âmbito da Polícia Militar, da Polícia Judiciária Civil e do Corpo de Bombeiros Militar, estes abrirão procedimento administrativo próprio e informarão à Gerência de Patrimônio o ocorrido.

§2º - A Comissão de Recebimento é responsável por conferir a especificação, quantidade e qualidade dos bens, bem como, os documentos de entrega, e só após, entregar os mesmos à Gerência de Patrimônio para serem tombados, registrados e distribuídos.

§3º - O Setor Financeiro só efetuará a liquidação de Notas Fiscais de bens permanentes após registro físico dos mesmos e despacho de ciência, ambos realizados pela Gerência de Patrimônio.

Capítulo II

Da Organização Patrimonial

Do Cadastro Inicial dos Bens

Art. 4º. Sempre, quando da aquisição de novo bem patrimonial, a Gerência de Patrimônio deve obedecer ao seguinte procedimento:

I - De posse da Nota Fiscal e demais documentos comprobatórios da aquisição, fazer o registro físico no Controle de bens patrimoniais da SEJUSP.

II - Encaminhar uma cópia do Termo de Responsabilidade de bens móveis à Comissão de Inventário para atualização.

§1º - Toda e qualquer aquisição de bens móveis deverá ter sua entrada na Gerência de Patrimônio para registro e distribuição, conforme mapa de distribuição do órgão demandante.

§2º - Os bens móveis serão cadastrados pela Gerência de Patrimônio após o recebimento da nota fiscal e Termo de recebimento definitivo, emitido pela Comissão de Recebimento;

§3º - Os documentos pertinentes ao bem adquirido, tais como, Termo de Responsabilidade, Transferência, Doação, e outros que se fizerem necessários, deverão ser arquivados em pasta própria, sob a guarda da Gerência de Patrimônio.

Do Cadastro Inicial de Materiais Bélicos

Art. 5º - Quando se tratar de material bélico, o bem será recebido pela unidade demandante em conjunto com a Gerência de Patrimônio para os procedimentos cabíveis em conformidade com legislação específica.

Da Movimentação de Bens

Art. 6º - Toda movimentação de bens permanentes no âmbito da SEJUSP, da Polícia Militar, da Polícia Judiciária Civil e do Corpo de Bombeiros Militar, deverá ser controlada pela Gerência de Patrimônio, e somente será efetivada mediante Termo de Movimentação de Bem Patrimonial Anexo I, devidamente preenchido e encaminhado à Gerência de Patrimônio, para fins de efetivação do registro no controle de patrimônio.

§1º - É de exclusiva competência da Gerência de Patrimônio a emissão do TERMO DE RESPONSABILIDADE, que deverá conter informações sobre a localização, descrição e registro patrimonial do bem permanente e as assinaturas do agente responsável e do dirigente do órgão/unidade.

§2º - Quando da movimentação de bens móveis, a Gerência de Patrimônio providenciará a baixa da carga do setor que transferir e incorporar ao órgão/unidade de destino, providenciando o Termo de Responsabilidade para a nova Unidade.

§3º - Caberá ao órgão/unidade responsável pelo bem, emitir a Ficha de Retirada para Manutenção, quando se tratar de movimentação de bem permanente para fins de reparo ou manutenção.

§4º - Os órgãos que tiverem bens permanentes ociosos, obsoletos, subutilizados ou irrecuperáveis, deverão devolvê-los à Gerência de Patrimônio para as providências necessárias à sua avaliação e destinação.

VI - Quando o bem for cautelado (emprestado) ao servidor para utilização, deverá ser preenchido Termo de Empréstimo Anexo II, com prazos definidos para devolução, ficando responsável o servidor para qual o bem fora cautelado, pela guarda, zelo e cumprimento do prazo de devolução.

Baixa de Bens

Art. 8º - Quando determinado bem móvel se tornar inservível, tal fato deverá ser comunicado a Gerência de Patrimônio via protocolo, informando toda nomenclatura de cada bem a ser baixado, contendo o número do tombamento, número de série (quando o bem possuir), número da nota fiscal, data de emissão da mesma e valor unitário, e esta efetuará os procedimentos de praxe junto à Secretária de Estado de Administração.

Art. 9º - Cada unidade, setor ou órgão ficará incumbido da guarda do bem inservível até que a Gerência de Patrimônio efetue sua retirada e encaminhe a destinação final, não podendo desfazer-se do mesmo, conforme dispõe o Decreto n.º 4.568, de 02 de julho de 2002.

Art. 10º - Quanto à descarga (baixa) de material bélico, a unidade solicitante encaminhará à Gerência de Patrimônio, via protocolo, as documentações pertinentes, comunicando a baixa, conforme leis em vigência, para as providências cabíveis.

Seção III

Da Guarda e conservação de bens

Art. 11º - Fica o Chefe Imediato de cada Setor/Unidade da estrutura hierárquica da SEJUSP, da Polícia Militar, da Polícia Judiciária Civil e do Corpo de Bombeiros Militar, responsável pela guarda e zelo dos bens sob sua administração.

Art. 12º - Independentemente da responsabilidade prevista no artigo anterior compete a todos os servidores da SEJUSP, da Polícia Militar, da Polícia Judiciária Civil e do Corpo de Bombeiros Militar, sob pena de responsabilidade funcional, a guarda e conservação dos bens patrimoniais sob seu uso.

Art. 13º - Fica o responsável pela guarda dos bens públicos, ao deixar a função, providenciar a transferência da carga do material existente no Setor/Unidade ao seu sucessor, o qual informará à Gerência de Patrimônio, através de Termo de Transição de Cargo, conforme Anexo III

Seção IV

Da Doação Diversas

Art.14º - Quando o bem for doado por órgão oficial, ficará o Órgão/Unidade responsável em informar imediatamente a Gerência de Patrimônio que os bens já se encontram na referida Unidade.
 Parágrafo único: Quando se tratar de doação de terceiros, deverá o Órgão/Unidade preencher Termo de Doação e encaminhar a cópia do referido Termo à Gerência de Patrimônio para providenciar tombamento, termo de responsabilidade e registro do bem.
 Art.15º. É vedado à Unidade o recebimento do bem sem a anterior celebração de Termo de Doação.

Da Comissão

Art.15º - A Comissão de Inventário Patrimonial será constituída através de Portaria, e será composta por membros da SEJUSP, da Polícia Militar, da Polícia Judiciária Civil e do Corpo de Bombeiros Militar, tendo como finalidade fazer o levantamento físico e financeiro dos bens móveis, bem como, do material bélico.

Das Disposições Finais

Art.16º - Todos os Termos mencionados nesta Instrução constarão dos Anexos que farão parte integrante desta.
 Art.17º - Esta Instrução entrará em vigor na data da sua publicação.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL			Nº
Setor cedente:	Setor receptor:		
DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO			
RP Nº	Discriminação	N.S	
Quantidade de bens transferidos:			
Motivação:			
Ass. do Cedente:	Ass. do Receptor:	Data:	
Visto Setor de Patrimônio	Observações:	Data:	

1ª via - Setor de Patrimônio - 2ª via - Unidade recebedora - 3ª via - Unidade cedente

ANEXO II

TERMO DE EMPRÉSTIMO DE BENS

BEM: _____

MARCA/MODELO: _____

RPN _____ N.S: _____

SETOR RESPONSÁVEL PELO BEM: _____

DATA DO EMPRÉSTIMO: _____

RESPONSÁVEL PELO EMPRÉSTIMO: _____

SOLICITANTE _____

ORÇÃO/UNIDADE: _____

SERVIDOR: _____

TELEFONE: _____ CIDADE: _____

DOCUMENTO: _____ RG Órgão expedidor: _____ CPF nº _____

FINALIDADE DE USO: _____

DECLARO assumir total responsabilidade por extravio ou danos verificados após a retirada do equipamento; neste caso, providenciarei reparo ou a reposição do item emprestado em prazo de 30 dias a contar da data de devolução, podendo prorrogar por igual período desde que efetuado novo Termo.
 Afirmo ter verificado, antes da retirada, que o equipamento encontrava-se:

Em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação.
 Com os seguintes problemas e/ou danos (descrevê-los): _____

DEVOLUÇÃO PREVISTA PARA: ____/____/____.

ASSINATURA SOLICITANTE: _____

DEVOLUÇÃO
 RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: _____

CONDIÇÕES DO EQUIPAMENTO:

Em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação.
 Com os seguintes problemas e/ou danos (descrevê-los): _____

DATA DA DEVOLUÇÃO: ____/____/____.

ANEXO III
 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 TERMO DE TRANSIÇÃO DE CARGO

CIDADE: _____

ÓRGÃO/UNIDADE: _____

SETOR: _____

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	RP ANTIGO	Nº RP FESP	N.SÉRIE OU CHASSI	ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que entrego os bens aqui constantes para o (cargo e nome do servidor) _____
 Ass. Cedente _____ Ass. Receptor: _____

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

e
 Considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva (CR), através de contratação temporária para o quadro de servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica da POLITEC em conformidade com o Edital publicado no D.O.E. de 28/01/08, bem como o respectivo resultado publicado no D.O.E de 26/02/2008 ;

Considerando deferimentos dos processos de nº 155829/2008 e 133058/2008.

RESOLVE:

CONVOCAR os Candidatos abaixo relacionados para provimento de vagas, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com os respectivos cargos/lotações:

Cargo: Perito Odonto Legista – K Cuiabá (Vagas: CR / 30 horas semanais)	
06 Álvaro Henrique Borges	Classificado
07 Alessandra Nogueira Porto	Classificada
08 Thiago Lafelice dos Santos	Classificado

Os candidatos convocados deverão comparecer na sede da SEJUSP/POLITEC localizada na Avenida Transversal, S/N, Bloco B, Anexo 2, 2º Piso, Bairro Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, para assinatura dos contratos de servidor temporário;

Os convocados terão o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentarem munidos da documentação exigida para a formalização dos contratos, conforme o disposto no item 14 do Edital publicado no D.O.E. de 28/01/08, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

Publique-se. Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 27 de Agosto de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 093/2005

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Sra. FABIANA MENEGAZZO DE BARROS.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA do Contrato 093/2005, que consiste na locação do imóvel localizado na Av. Filinto Muller, nº 530, Centro, em Várzea Grande/MT, para abrigar as instalações da Casa do Albergado no município de Várzea Grande.

DO PRAZO: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 01/09/2008 a 29/11/2008.

DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente ano correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 172; Projeto-Atividade: 2282; Elemento de Despesa: 33903600; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. FABIANA MENEGAZZO DE BARROS/LOCADORA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa RODRIGO PERES PEREIRA & CIA LTDA.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 151/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Água Boa, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações constantes na proposta referente ao Pregão nº 050/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Programa: 172; Projeto-Atividade: 2282; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 31/07/2008 a 28/09/2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. RODRIGO PERES PEREIRA - Empresa RODRIGO PERES PEREIRA & CIA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 098/2006

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa SÔNIA TEREZA MAKXIMOVITZ - ME.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 098/2006, referente ao fornecimento de alimentação para os reeducandos e servidores em plantão da Unidade Prisional de VERA/MT, conforme especificações em Edital, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão nº 032/2006-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: Programa: 172; Projeto-Atividade: 2282; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 100. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado de 2009.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/08/2008 a 13/08/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SÔNIA TEREZA MAKXIMOVITZ - Empresa SÔNIA TEREZA MAKXIMOVITZ - ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N° 032/2008/FESP

DA ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E BIBLIOTECA DA ACADEMIA DE POLÍCIA COSTA VERDE, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT.

DOS RECURSOS: OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO É DA ORDEM DE R\$ 149.565,71 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) E CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE DO ÓRGÃO: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FESP

PROJETO / ATIVIDADE: 1451.0600

NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100

FONTE: 242

VALOR: R\$ 149.565,71 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO DITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2008

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E VILCEU FRANCISCO MARCHETTI (SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA).

PROCESSO N°: 434474/2008-SEJUSP-MT


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO N° 091/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e Empresa W. R. ARAÚJO & CIA LTDA.

DO OBJETO: a contratação de Empresa Especializada em preparação e Fornecedor de Alimentação para atender aos reeducandos e servidores da Unidade da Cadeia Pública de Tangará da Serra/MT, conforme características e especificações constantes no Edital de Pregão nº 014/2008/SEJUSP/MT, seus Anexos, na proposta apresentada e nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 263.712,50 (Duzentos e sessenta e três mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa: 33903900/ Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 29/07/2008 a 28/07/2009.

DA DATA: 29/07/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES ARAÚJO - Empresa W. R. ARAÚJO & CIA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa W. R. ARAÚJO & CIA LTDA.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato 111/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações na proposta referente ao Pregão nº 058/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: Programa: 172; Projeto-Atividade: 2282; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 100. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado de 2009.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/07/2008 a 29/07/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES DE ARAÚJO - Empresa W. R. ARAÚJO & CIA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 168/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa W. R. ARAÚJO & CIA LTDA.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato 168/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Porto Alegre do Norte, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas no Edital nº 114/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: Programa: 172; Projeto-Atividade: 2282; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 100. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado de 2009.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/07/2008 a 29/07/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES DE ARAÚJO - Empresa W. R. ARAÚJO & CIA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa A. C. SODOSKI - ME.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato 127/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Peixoto de Azevedo, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas no Edital nº 084/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: Programa: 172; Projeto-Atividade: 2282; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 100. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado de 2009.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/07/2008 a 29/07/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e Sra. ADRIANA CRISTINA SODOSKI - Empresa A. C. SODOSKI - ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 095/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e Empresa PARREIRA DUARTE E CIA LTDA.

DO OBJETO: a contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, entre outros com fornecimento de peças para a frota da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, alocada no Polo de Cáceres e cidades integrantes, nos termos e condições estabelecidos no Edital do Pregão 074/2007/SAD, Ata de Registro de Preços 064/2007/SAD e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O presente Contrato tem o valor estimado de R\$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Projeto Atividade: 2006/Elementos de Despesa: 33903900 e 33903000/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 20/08/2008 a 19/11/2008.

DA DATA: 20/08/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JÚLIO CEZAR PARREIRA DUARTE - Empresa PARREIRA DUARTE E CIA LTDA./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 83/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 579/08 - CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 05/08/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do SENAC/MT para Autorização do Curso Técnico em Patologia Clínica no município de Guarantã do Norte/MT.

❖ Suely Abreu de Barros

❖ Annyê de Moraes Gonçalves César

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
 C U M P R A - S E
 Cuiabá, 29 de agosto de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
 Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 84/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 674/08 - CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 25/08/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do SENAC/MT para Autorização do Curso Técnico em Higiene Dental no município de Tangará da Serra/MT.

❖ Lívia Siqueira A. Correa de Matos
 ❖ Heleno Braz do Nascimento

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 29 de agosto de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 85/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar as seguintes Portarias publicadas no D.O. de 26/08/08, pág 23 conforme segue:

- Portaria N. 79/2008/COORDTEC/CEE/MT - Onde se lê: Processo nº 617/08-CEE/MT, leia-se: Processo nº 548/2008-CEE/MT.
- Portaria N. 80/2008/COORDTEC/CEE/MT - Onde se lê: Processos N. 4372/2008; 4373/2008 e 4374/2008-CEE/

MT, leia-se: Processos N. 4372/2007; 4373/2007 e 4374/2007-CEE/MT
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 29 de agosto de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 166/08-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3508/07-CEE/MT, e do Parecer n. 325/08-CEE/MT, de 24 de junho de 2008 da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior- CEP/CEE/MT.

RESOLVE:
Art. 1º- Reconhecer o Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, ministrado pela UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, oferecido pelo Núcleo Pedagógico de Sorriso vinculado ao Campus Universitário de Sinop mantido pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 0136770/0001-30, por 04 (quatro) anos.

Art. 2º - Recomenda-se à UNEMAT esforços para atender às indicações formuladas no Parecer em epígrafe e no Relatório da Comissão Verificadora, tendo em perspectiva a construção de um processo de conhecimento voltado para a qualidade e reais necessidades de seu alunado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 01 de julho 2008.

Prof. Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº. 212/08//GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 208, inciso VII, da Constituição Federal; Considerando os artigos 10, inciso VII e 11, inciso VI, da Lei Federal 9.394/1996; Considerando o artigo 3º da Lei Federal 10.709/2003; Considerando a Lei Estadual 8.469/2006, que dispõe sobre o transporte de alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural do Estado de Mato Grosso; Considerando a Instrução Normativa n. 003/GS/SEDUC/2008, publicada no Diário Oficial de 01/02/2008; Considerando a necessidade de regulamentar o repasse de recursos do transporte escolar rural dos alunos da rede estadual de ensino, aos municípios, para o ano letivo de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a quilometragem a ser percorrida pelos municípios para realização do transporte dos alunos da rede estadual de ensino, no ano letivo de 2009, conforme anexo único.

Art. 2º. O município que não estiver de acordo com a quilometragem publicada, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, protocolar recurso junto à Coordenadoria de Transporte Escolar da Secretaria de Estado de Educação, no qual exporá suas razões.

Parágrafo único. Recebido o recurso, a Coordenadoria de Transporte Escolar realizará a verificação "in loco" das linhas de transporte escolar rural.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2008.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

PREVISÃO DE QUILOMETRAGEM DO TRANSPORTE ESCOLAR POR MUNICÍPIO / 2009			
Número	Município	Km total previsto para ano letivo 2009 Estado /Município	Km total Previsto para o transporte de alunos da rede estadual para o ano letivo de 2009
1	Acorizal	142.858	142.858
2	Água Boa	237.960	83.168
3	Alta Floresta	738.440	605.790
4	Alto Araguaia	739.600	208.434
5	Alto da Boa Vista	93.200	30.298
6	Alto Garças	272.720	187.242
7	Alto Paraguai	171.240	118.785
8	Alto Taquari	232.600	92.029
9	Apiacas	142.400	27.612
10	Araguaiana	79.600	46.061
11	Araguaína	46.180	36.367
12	Araputanga	455.200	305.182
13	Arenópolis	76.560	76.560
14	Aripuanã	346.200	24.431
15	Barão de Melgaço	156.302	129.902
16	Barra do Bugres	423.760	282.205

17	Barra do Garças	404.400	93.480
18	Bom Jesus do Araguaia	234.200	130.288
19	Brasnorte	839.000	177.964
20	Caceres	1.342.900	251.426
21	Campinápolis	287.720	107.799
22	Campo Novo do Parecis	630.400	175.010
23	Campo Verde	651.160	266.552
24	Campos de Julio	234.400	82.040
25	Canabrava do Norte	168.200	44.052
26	Canarana	537.880	189.744
27	Carlinda	172.400	160.099
28	Castanheira	369.840	225.713
29	Chapada dos Guimarães	804.320	253.636
30	Claudia	277.200	107.200
31	Cocalinho	214.320	107.459
32	Colider	366.400	202.531
33	Colniza	504.624	284.371
34	Comodoro	346.400	165.140
35	Confresa	396.600	153.753
36	Conquista D Oeste	192.280	172.753
37	Cotriguaçu	503.620	150.329
38	Cuiabá	694.740	208.323
39	Curvelândia	234.800	136.761
40	Denise	201.840	94.119
41	Diamantino	500.200	131.025
42	Dom Aquino	392.520	250.298
43	Feliz Natal	305.000	70.688
44	Figueirópolis D Oeste	115.000	115.000
45	Gaúcha do Norte	373.000	86.453
46	General Carneiro	129.440	92.129
47	Glória D Oeste	129.640	60.309
48	Guarantã do Norte	344.680	125.388
49	Guiratinga	172.000	100.058
50	Indiavaí	116.480	32.030
51	Ipiranga do Norte	303.800	186.684
52	Itanhagá	334.000	163.680
53	Itaúba	156.520	68.869
54	Itiquira	475.800	228.559
55	Jaciara	451.600	238.783
56	Jangada	218.920	121.548
57	Jauru	273.240	209.240
58	Juara	372.840	357.143
59	Juina	447.126	180.743
60	Juruena	204.740	134.282
61	Juscimeira	381.700	342.832
62	Lambari do Oeste	262.320	179.767
63	Lucas do Rio Verde	692.600	303.570
64	Luciara	20.000	5.000
65	Marcelândia	470.400	209.788
66	Matupá	482.000	282.456
67	Mirassol do Oeste	538.000	420.160
68	Nobres	155.440	142.210
69	Nortelândia	181.080	129.206
70	Nossa Senhora do Livramento	394.640	262.205
71	Nova Bandeirantes	475.680	265.394
72	Nova Brasilândia	195.715	195.715
73	Nova Canaã do Norte	414.740	136.446
74	Nova Guarita	251.980	124.435
75	Nova Lacerda	199.120	46.566
76	Nova Marilândia	364.000	185.344
77	Nova Maringá	222.560	55.311
78	Nova Monte Verde	194.440	92.177
79	Nova Mutum	553.020	172.412
80	Nova Nazaré	178.640	72.390
81	Nova Olimpia	220.600	182.400
82	Nova Santa Helena	138.440	54.820
83	Nova Ubiratã	548.960	167.340
84	Nova Xavantina	148.480	104.457
85	Novo Horizonte do Norte	187.740	156.172
86	Novo Mundo	170.000	108.315
87	Novo Santo Antônio	91.760	14.369
88	Novo São Joaquim	434.200	105.951
89	Paranaíta	168.800	90.080
90	Paranatinga	359.000	228.922
91	Pedra Preta	223.640	90.139
92	Peixoto de Azevedo	355.440	69.860
93	Planalto da Serra	161.200	31.979
94	Poconé	389.800	255.658
95	Pontal do Araguaia	33.640	23.396
96	Ponte Branca	87.980	48.031
97	Pontes e Lacerda	289.640	220.486
98	Porto Alegre do Norte	95.200	40.037
99	Porto dos Gaúchos	229.600	162.566
100	Porto Esperidião	475.280	273.263
101	Porto Estrela	142.000	87.948
102	Poxoréu	508.520	278.652
103	Primavera do Leste	823.900	362.060
104	Querência	396.200	92.375
105	Reserva do Cabaçal	93.800	50.180
106	Ribeirão Cascalheira	292.200	144.690

107	Ribeirãozinho	289.804	109.264
108	Rio Branco	89.080	32.640
109	Rondolândia	252.960	126.645
110	Rondonópolis	1.221.600	525.153
111	Rosário Oeste	154.180	126.362
112	Salto do céu	181.000	62.240
113	Santa Carmem	199.600	78.560
114	Santa Cruz do Xingu	120.800	73.788
115	Santa Rita do Trivellato	247.876	25.329
116	Santa Terezinha	252.000	50.193
117	Santo Afonso	151.760	82.311
118	Santo Antonio do Leste	255.320	64.237
119	Santo Antonio do Leverger	270.000	241.346
120	São Felix do Araguaia	196.000	175.523
121	São Jose do Povo	261.040	137.330
122	São Jose do Rio Claro	447.000	132.935
123	São Jose do Xingú	220.480	68.662
124	São Jose dos Quatro Marcos	329.040	226.182
125	São Pedro da Cipa	59.040	36.156
126	Sapezal	366.200	45.918
127	Serra Nova Dourada	56.800	12.000
128	Sinop	888.370	571.437
129	Sorriso	996.280	314.168
130	Tabaporá	488.600	228.383
131	Tangará da Serra	455.120	333.896
132	Tapurah	277.400	115.929
133	Terra Nova do Norte	760.200	402.186
134	Tesouro	35.320	25.371
135	Torixoréu	169.600	77.637
136	União do Sul	73.600	39.325
137	Vale do São domingos	175.140	161.147
138	Varzea Grande	214.800	141.900
139	Vera	229.600	129.344
140	Vila Bela da Santíssima Trindade	596.200	179.268
141	Vila Rica	284.540	25.450

PORTARIA N. 234/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 023/08-CEE/MT, e do Parecer n. 475/08-CEE/MT, de 12 de agosto de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, o Colégio de Ensino Interação, sediada na Rua Rodolfo Ademar Britzius, s/n. Bairro Centro, município de Santa Cruz do Xingu, mantido pelo Colégio Gonzaga Ltda, inscrito no CNPJ sob n. 08.944.083/0001-89.

Art. 2º - Para que o Colégio de Ensino Interação possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 13 de agosto de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 241/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4025/07-CEE/MT, e do Parecer n. 486/08-CEE/MT, de 19 de agosto de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a Escola Municipal Santo Antonio, sediada na Fazenda Anabru, município de Tabaporá, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a Escola Municipal Santo Antonio possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 242/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 079/08-CEE/MT, e do Parecer n. 487/08-CEE/MT, de 19 de agosto de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a Escola Estadual Dep. Norberto Schwantes, sediada à Alameda B, n. 118, Bairro Jardim Piracema, município de Barra do Garças, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a Escola Estadual Dep. Norberto Schwantes possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 243/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 082/08-CEE/MT, e do Parecer n. 489/08-CEE/MT, de 19 de agosto de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a Escola Estadual Antonio Cristiano Côrtes, sediada na Avenida Presidente Vargas, n. 1268, Bairro Centro, Município de Barra do Garças, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a Escola Estadual Antonio Cristiano Côrtes possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 244/08-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, e tendo em vista o que consta do Processo n. 170/08-CEE/MT, e do Parecer n. 492/08-CEE/MT, de 19 de agosto de 2008 da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior- CEPS/CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Zootecnia, ofertado pela UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso/Campus Universitário de Pontes e Lacerda, mantido pela FUNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n. 01.367.770/0001-30, por 05 (cinco) anos, a partir de março de 2008.

Art. 2º - Recomenda-se à UNEMAT esforços para atender às indicações formuladas no Parecer em epígrafe e no Relatório da Comissão Verificadora, tendo em perspectiva a construção de um processo de conhecimento voltado para a qualidade e reais necessidades de seu alunado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 20 de agosto 2008.

Prof. Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 245/08-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3657/07-CEE/MT, e do Parecer n. 496/08-CEE/MT, de 19 de agosto 2008, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior- CEPS/CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na área de Comércio, o CETP - Centro de Cursos Técnicos Profissionalizantes e Pós Graduação, localizado à Rua 09, n. 257, Bairro Boa Esperança, no município de Cuiabá, mantido pela B.O. Conceição e Silva & Cia Ltda - ME, município de Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ sob o n. 05.985.166/0001-28.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 246/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e demais legislação vigente da Educação Básica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, Escolas Estaduais, mantidas pelo Estado, conforme menciona:

- Município de Barra do Bugres
- Processo n. 211/08-CEE/MT
- Escola Estadual 7 de Setembro
- Localizada na Rua 7 de Setembro, n. 55 - Centro
- Parecer n. 501/08-CEB/CEE-MT, de 19 de agosto de 2008
- Município de Monte Verde
- Processo n. 253/08-CEE/MT
- Escola Estadual Monte Verde
- Localizada na Avenida Barão de Melgaço, s/n. - Centro
- Parecer n. 512/08-CEB/CEE-MT, de 19 de agosto de 2008

- Município de Planalto da Serra
 - Processo n. 4211/07-CEE/MT
 - Escola Estadual Alvarina Alves de Freitas
 - Localizada na Rua Rosário Oeste, n. 300
 - Parecer n. 498/07-CEE-MT, de 19 de agosto de 2008

– Município de São José do Rio Claro

– Processo n. 059/08-CEE/MT

– Escola Estadual São José do Rio Claro

– Localizada na Avenida Uruguai, n. 441 - Centro

– Parecer n. 511/08-CEB/CEE-MT, de 19 de agosto de 2008

Art. 3º - Para que as Escolas Estaduais acima mencionadas possam ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
 C U M P R A - S E
 Cuiabá, 22 de agosto de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
 Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 247/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e demais legislação vigente da Educação Básica.

RESOLUÇÃO:
 Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, Escola Municipal, mantida pelo Município, conforme menciona:

- Município de Aripuanã
 - Processo n. 288/08-CEE/MT
 - Escola Municipal Prof. Jari Edgar Zambiasi
 - Localizada na Avenida Tiradentes, n. 1206
 - Parecer n. 500/08-CEB/CEE-MT, de 19 de agosto de 2008

Art. 2º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, Escola Municipal, mantida pelo Município, conforme menciona:

- Município de Itiquira
 - Processo n. 1659/06-CEE/MT.
 - Escola Municipal de Educação Básica Francisco Andréa Marchetti
 - Localizada na Rua BR 163, Km 48,3 - Mineirinho
 - Parecer n. 507/08-CEB/CEE-MT, de 19 de agosto de 2008

Art. 3º - Para que as Escolas Municipais acima mencionadas possam ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
 C U M P R A - S E
 Cuiabá, 22 de agosto de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
 Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 248/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 020/08-CEE/MT, e do Parecer n. 506/08-CEE/MT, de 19 de agosto de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT.

RESOLUÇÃO:
 Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a Escola ABC, sediada na Rua Zequinha de Abreu, n. 05, Quadra 87, Bairro Jardim Costa Verde, município de Várzea Grande, mantida por Amanda Cristina dos Santos, inscrita no CNPJ sob o n. 04.444.024/0001-90.

Art. 2º - Para que a Escola ABC possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
 C U M P R A - S E
 Cuiabá, 22 de agosto de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
 Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 249/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e demais legislação vigente da Educação Básica.

RESOLUÇÃO:
 Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, as Instituições de Ensino, mantidas pelo Município, conforme menciona:

- Município de Campos de Júlio
 - Processo n. 3934/07-CEE/MT
 - Creche Municipal Pequeno Príncipe
 - Localizada à Rua Marechal Cândido Rondon, s/n., Bairro Centro
 - Parecer n. 502/08-CEB/CEE-MT, de 19 de agosto de 2008

- Município de Vale de São Domingos

- Processo n. 036/08-CEE/MT.
 - Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade
 - Localizada à Maquina Queimada, s/n. – Comunidade Rainha da Paz
 - Parecer n. 510/08-CEB/CEE-MT, de 19 de agosto de 2008

Art. 2º - Para que as Instituições de Ensino acima mencionadas possam ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
 C U M P R A - S E
 Cuiabá, 22 de agosto de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
 Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 250/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 667/08-CEE/MT, e do Parecer n. 499/08-CEE/MT, de 19 de agosto de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT.

RESOLUÇÃO:
 Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a Escola Estadual José de Barros Maciel, sediada na Rua Cel. Manoel Félix, n. 121, Município de Nossa Senhora do Livramento, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a Escola Estadual José de Barros Maciel possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA
 C U M P R A - S E
 Cuiabá, 22 de agosto de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
 Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 403/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4026/07-CEE/MT, do Parecer n. 486/08-CEE/MT de 19 de agosto de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT.

RESOLUÇÃO:
 Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela Escola Municipal Santo Antonio, sediada na Fazenda Anabru, município de Tabaporá, mantida pelo Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
 C U M P R A - S E
 Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
 Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 404/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 083/08-CEE/MT, e do Parecer n. 489/08-CEE/MT, de 19 de agosto de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT.

RESOLUÇÃO:
 Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental (3ª fase), Ensino Fundamental (3º Ciclo) organizados por ciclo de formação humana e do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertadas pela Escola Estadual Antonio Cristino Côrtes, sediada na Avenida Presidente Vargas, n. 1268, Bairro Centro, Município de Barra do Garças, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
 C U M P R A - S E
 Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
 Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 407/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução 180/00-CEE/MT e na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3341/07, e do Parecer n. 513/08-CEE/MT, de 19 de agosto de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT.

RESOLUÇÃO:
 Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental (séries finais), do Nível da Educação Básica, por 01 (um) ano, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, período que coincide com ato de Credenciamento, ofertada pela Escola Municipal Ovidio Miranda Brito, sediada na Fazenda Triângulo, Município de Pontes e Lacerda, mantida pelo Município.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a Etapa do referido curso, nos anos de 2006 a 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
 C U M P R A - S E
 Cuiabá, 22 de agosto de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
 Presidente do CEE/MT

Lauda 213
 EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1135/2005
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, CNPJ/MT 03.214.160/0001-21.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 1135/2005, reforma e adequação ao PNEE na EE “Verena Leite Brito”, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 30 de Julho de 2008 para 30 de Dezembro de 2008.
 RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO INCORRETA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 027/2007.
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, CNPJ/MT 24.772.246/0001-40.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 027/2007, ampliação da cozinha/refeitório na EE “Dom Bosco” no Município de Lucas do Rio Verde, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 30 de Setembro de 2008 para 30 de Dezembro de 2008.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 026/2007
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, CNPJ/MT 24.772.246/0001-40
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 026/2007, ampliação da cozinha/refeitório na EE “Ángelo Nadim” no Município de Lucas do Rio Verde, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 30 de Setembro de 2008 para 30 de Dezembro de 2008.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1143/2005
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, CNPJ/MT 03.507.530/0001-19.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 1143/2005, reforma geral, construção de muro e adequação ao PNEE na EE “ Ana Tereza Albernaz” no Município de Chapada dos Guimarães, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 15 de Setembro de 2008 para 30 de Dezembro de 2008.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1168/2005
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, CNPJ/MT 03.507.530/0001-19.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 1168/2005, construção de 08 salas de aula e demais dependências administrativas, conj. de banheiros, sala de biblioteca, informática, cozinha/refeitório, no Município de Chapada dos Guimarães, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 15 de Setembro de 2008 para 30 de Dezembro de 2008.

RESOLUÇÃO N. 418/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e demais legislação vigente da Educação Básica.
RESOLUÇÃO:
 Art. 1º - Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental (1º e 2º segmento), Modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, ofertada pelas Escolas Estaduais, mantidas pelo Estado, conforme menciona:

- Município de Nossa Senhora do Livramento
- Processo n. 667/08-CEE/MT
- Escola Estadual José de Barros Maciel
- Localizada na Rua Cel. Manoel Félix, n. 121
- Parecer n. 499/08-CEB/CEE-MT, de 19 de agosto de 2008.
- Por 03 (três) anos, período de 01.01.2008 a 31.12.2010

- Município de Primavera do Leste
- Processo n. 4172/07-CEE/MT
- Escola Estadual Monteiro Lobato
- Localizada na Rua Malva Real, n. 48, Bairro Pioneiro
- Parecer n. 504/08-CEB/CEE-MT, de 19 de agosto de 2008.
- Por 01 (um) ano, período de 01.01.2008 a 31.12.2008.

Art. 2º - Convalidar os atos Escolares praticados pelos alunos que cursaram a referida Etapa na Escola conforme menciona:
 - Escola Estadual José de Barros Maciel
 - Etapa do Ensino Fundamental – EJA
 - Ano de 2007

- Escola Estadual Monteiro Lobato
- Etapa Ensino Fundamental - EJA
- Anos de 2006 e 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRADA PUBLICADA
 C U M P R A - S E
 Cuiabá, 22 de agosto de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
 Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 408/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4059/07-CEE/MT, do Parecer n. 491/08-CEE de 19 de agosto de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Renovar a Autorização, em caráter excepcional, a Etapa do Ensino Fundamental organizado por Ciclo de Formação Humana, do Nível da Educação Básica, por 01(um) ano, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, período que coincide com o ato de Credenciamento, ofertada pela Escola Estadual Cel. Antônio Paes de Barros, sediada na Avenida Augusto Leverger n. 1532, Bairro Centro, município de Barão de Melgaço, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a Etapa do referido curso, no período de 25.04.2006 a 31.12.2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRADA PUBLICADA
 C U M P R A - S E
 Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
 Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 406/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo n.475/08 -CEE/MT,

RESOLUÇÃO:
 Art. 1º - Retificar a Resolução n. 330/06-CEE/MT, do Centro Técnico Pirâmide, Curso Técnico de Eletrotécnica, ofertado no município de Barra do Garças/MT, publicada no D.O.E.08.01.07, pág. 61. Onde se lê: ...Art.4º ...para uma turma do referido cursoLeia-se: ... para 04 (quatro) turmas do referido curso

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRADA PUBLICADA
 C U M P R A - S E
 Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
 Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 405/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 078/08-CEE/MT, do Parecer n. 490/08-CEE de 19 de agosto de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Renovar a Autorização das Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertadas pela Escola Estadual Dep. Norberto Schwantes, sediada à Alameda B, n. 118, Bairro Jardim Piracema, município de Barra do Garças, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram as Etapas dos referidos cursos, no período de 10.10.2007 a 31.12.2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRADA PUBLICADA
 C U M P R A - S E
 Cuiabá, 20 de agosto de 2008.
 Prof Geraldo Grossi Júnior
 Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 409/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3656/07-CEE/MT, e do Parecer n. 496/08-CEE/MT, de 19 de agosto de 2008, da Câmara de Educação Profissional e da Educação Superior-CEPS/CEE-MT,
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Gestão de Negócios Imobiliários, da área profissional de Comércio, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado pelo CETP – Centro de Cursos Técnicos Profissionalizantes e Pós Graduação, localizado à Rua 09. n. 257, Bairro Boa Esperança, no município de Cuiabá, mantido pela B.O. Conceição e Silva & Cia Ltda - ME, município de Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ sob o n. 05.985.166/0001-28, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a conclusão do Ensino Médio e aos que vierem a comprová-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRADA PUBLICADA
 C U M P R A - S E
 Cuiabá, 19 de agosto de 2008.
 Prof Geraldo Grossi Júnior
 Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 410/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4380/07-CEE/MT, e do Parecer n. 495/08-CEE/MT, de 19 de agosto de 2008, da Câmara de Educação Profissional e da Educação Superior-CEPS/CEE-MT,
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, da área profissional de Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado pelo CINEP - Centro Integrado de Educação Profissional, localizado à Rua Osmar Nunes s/n, Centro, município de Peixoto de Azevedo/MT, mantido pela Associação Matogrossense de Ensino e Pesquisa, município de Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ sob o n. 09.067.378/0001-87, por 03 (três) anos.

Art. 2º - Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a conclusão do Ensino Médio e aos que vierem a comprová-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRADA PUBLICADA
 C U M P R A - S E
 Cuiabá, 20 de agosto de 2008.
 Prof Geraldo Grossi Júnior
 Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 412/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução 180/00-CEE/MT e na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 380/08, e do Parecer n. 503/08-CEE/MT, de 19 de agosto de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Convalidar os estudos dos alunos que cursaram a Etapa do Ensino Médio, Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do Nível da Educação Básica, no ano de 2007, ofertada pela Escola Estadual Emília Fernandes de Figueiredo, sediada à Rua General Valle, n. 189, Bairro Bandeirantes, Município de Cuiabá, mantida pelo Estado, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRADA PUBLICADA
 C U M P R A - S E
 Cuiabá, 22 de agosto de 2008.
 Prof Geraldo Grossi Júnior
 Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 417/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e demais legislação vigente da Educação Básica

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização das Etapas da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertadas pelas Escolas Estaduais, mantidas pelo Estado, conforme menciona:

- Município de Barra do Bugres
- Processo n. 210/08-CEE/MT
- Escola Estadual 7 de Setembro
- Localizada na Rua 7 de Setembro, n. 55 - Centro
- Parecer n. 501/08-CEB/CEE-MT, de 19 de agosto de 2008
- Etapas- Ensino Fundamental e Ensino Médio
- Município de Monte Verde
- Processos n. 254 e 255/08-CEE/MT
- Escola Estadual Monte Verde
- Localizada na Avenida Barão de Melgaço, s/n. - Centro
- Parecer n. 512/08-CEB/CEE-MT, de 19 de agosto de 2008
- Etapas - Ensino Fundamental e Ensino Médio
- Município de Nossa Senhora do Livramento
- Processo n. 3316/07-CEE/MT
- Escola Estadual José de Barros Maciel
- Localizada na Rua Cel. Manoel Félix, n. 121
- Parecer n. 499/07-CEE-MT, de 19 de agosto de 2008
- Etapas - Ensino Fundamental organizado por Ciclo de Formação Humana
- Município de Planalto da Serra
- Processo n. 4020 e 4021/07-CEE/MT
- Escola Estadual Alvarina Alves de Freitas
- Localizada na Rua Rosário Oeste, n. 300
- Parecer n. 498/07-CEE-MT, de 19 de agosto de 2008
- Etapas - Ensino Fundamental de 09 anos e Ensino Médio

- Município de São José do Rio Claro
- Processos n. 059/08-CEE/MT
- Escola Estadual São José do Rio Claro
- Localizada na Avenida Uruguai, n. 441 - Centro
- Parecer n. 511/08-CEB/CEE-MT, de 19 de agosto de 2008
- Etapa - Ensino Médio

Art. 2º - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos matriculados que cursaram as Etapas conforme menciona:

- Escola Estadual José de Barros Maciel
- Etapa do Ensino Fundamental - (período de 25.04.06 a 31.12.07)

- Escola 7 de Setembro
- Etapa do Ensino Médio - (período de 25.04.06 a 31.12.07)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRADA - SE

Cuiabá, 22 de agosto de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 416/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 020/08-CEE/MT, e do Parecer n. 506/08 de 19 de agosto de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental de 9 anos, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela Escola ABC, sediada na Rua Zequinha de Abreu, n. 05, Quadra 87, Bairro Jardim Costa Verde, município de Várzea Grande, mantida por Amanda Cristina dos Santos-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 04.444.024/0001-90.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRADA - SE

Cuiabá, 22 de agosto de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 415/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n.180/00-CEE/MT e a Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2797/07-CEE/MT, e do Parecer n. 508/08-CEE/MT, de 19 de agosto de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental (1º segmento), Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Nível da Educação Básica, por 01 (um) ano, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, período que coincide

com o ato de Credenciamento, ofertada pela Escola Municipal São Sebastião, sediada na Rua Silvío Antão da Costa, s/n., Bairro Vila São Sebastião, Município de Pedra Preta, mantida pelo Município.

Art. 2º - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos no ano de 2007, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRADA - SE

Cuiabá, 22 de agosto de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 414/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 100/08-CEE/MT, e do Parecer n. 509/08 de 19 de agosto de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Etapa da Educação Infantil, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela Escola Municipal Canaã, sediada na Avenida Pedro Ferreira Luz, s/n., Bairro Centro, município de Canabrava do Norte, mantida pelo Município.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a Etapa do referido curso, no ano de 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRADA - SE

Cuiabá, 22 de agosto de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 413/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 325/08-CEE/MT, e do Parecer n. 505/08-CEE/MT, de 19 de agosto de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 01 (um) ano, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, período que coincide com o ato de Credenciamento, ofertada pelo Colégio Master, sediado na Avenida Fernando Correa da Costa, n. 255, Bairro Centro, Município de Cuiabá, mantido pelo Centro Educacional Albert Einstein - Colégio e Curso Máster Ltda, inscrito no CNPJ sob o n. 37.464.211/0001-95.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a Etapa do referido curso, no período de 10.12.2007 a 31.12.2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRADA - SE

Cuiabá, 22 de agosto de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 402/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4085/07-CEE/MT, do Parecer n. 485/08-CEE/MT de 19 de agosto de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela Escola Estadual Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, sediada à Rua 07 de Setembro, s/n. Bairro Centro, município de Denise, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a Etapa do referido curso, no período de 10.12.2007 a 31.12.2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRADA - SE

Cuiabá, 20 de agosto de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 423/08-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do Processo n. 4314/07-CEE/MT, e por decisão da Portaria n. 069/02-CEE/MT.,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares das Etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, na Escola Dinâmica de Educação Básica, localizada na Rua Irmã Benedita, n. 301, Bairro Centro, Município de Sorriso, mantida pela Firma Gramkow & Gramkow Ltda.

Parágrafo único - Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 31 da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRADA - SE

Cuiabá, 01 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 419/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e demais legislação vigente da Educação Básica, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as Etapas da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertadas pelas Escolas Municipais, mantidas pelo Município, conforme menciona:

- Município de Aripuanã
- Processo n. 288/08-CEE/MT
- Escola Municipal Prof. Jari Edgar Zambiasi
- Localizada na Avenida Tiradentes, n. 1206
- Parecer n. 500/08-CEB/CEE-MT, de 19 de agosto de 2008
- Etapa - Ensino Fundamental

- Município de Itiquira
- Processo n. 1659/06-CEE/MT.
- Escola Municipal de Educação Básica Francisco Andréa Marchett
- Localizada na Rua BR 163, Km 48,3 - Mineirinho
- Parecer n. 507/08-CEB/CEE-MT, de 19 de agosto de 2008
- Etapa - Educação Infantil

Art. 2º - Renovar a Autorização da Etapa da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pelas Escolas Municipais, mantidas pelo Município, conforme menciona:

- Município de Itiquira
- Processo n. 676/08-CEE/MT.
- Escola Municipal de Educação Básica Francisco Andréa Marchett
- Localizada na Rua BR 163, Km 48,3 - Mineirinho
- Parecer n. 507/08-CEB/CEE-MT, de 19 de agosto de 2008
- Etapa - Ensino Fundamental organizado por Ciclo de Formação Humana

- Município de Vale de São Domingos
- Processo n. 037/08-CEE/MT.
- Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade
- Localizada à Máquina Queimada – Comunidade de Rainha da Paz
- Parecer n. 510/08-CEB/CEE-MT, de 19 de agosto de 2008
- Etapa - Ensino Fundamental de 09 anos

Art. 3º - Convalidar os atos Escolares praticados pelos alunos que cursaram a referida Etapa, conforme menciona:

- Escola Municipal de Educação Básica Francisco Andréa Marchett
- Etapa - Ensino Fundamental
- Anos de 2002 a 2007.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 22 de agosto de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 421/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e demais legislação vigente da Educação Básica, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa da Educação Básica, Modalidade Educação de Jovens e Adultos, por 01 (um) ano, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, período que coincide com o ato de Credenciamento, ofertada pelas Escolas Estaduais, mantidas pelo Estado, conforme menciona:

- Município de Barra do Garças
- Processo n. 4290/07-CEE/MT
- Escola Estadual Marisa Mariano da Silva
- Localizada na Rua Vitória Pereira da Silva, Bairro São João
- Parecer n. 497/08-CEB/CEE-MT, de 19 de agosto de 2008
- Etapa - Ensino Médio

- Município de Primavera do Leste
- Processo n. 4173/07-CEE/MT
- Escola Estadual Monteiro Lobato
- Localizada na Rua Malva Real, n. 48, Bairro Pioneiro
- Parecer n. 504/08-CEB/CEE-MT, de 19 de agosto de 2008.
- Etapa - Ensino Médio

Art. 2º - Convalidar os atos Escolares praticados pelos alunos que cursaram a referida Etapa na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, conforme menciona:

- Escola Estadual Monteiro Lobato
- Etapa do Ensino Médio - EJA
- Anos de 2006 a 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 22 de agosto de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 422/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4258/07-CEE/MT, e do Parecer n. 514/08-CEE/MT, de 21 de agosto de 2008, da Câmara de Educação Profissional e da Educação Superior-CEPS/CEE-MT, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Enfermagem da área profissional de saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado na Escola Estadual Bairro União, sediada na Rua 10, s/n. Bairro União, município de Matupá, sob a coordenação do Centro de Educação Profissional de Colider, mantido pelo SENAC/MT – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 03.658.868/0002-52, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a conclusão do Ensino Médio e aos que vierem a comprová-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 26 de agosto de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 420/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3934/07-CEE/MT, e do Parecer n. 502/08 de 19 de agosto de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa da Educação Infantil, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela Creche Municipal Pequeno Príncipe, sediada na Rua Marechal Candido Rondon, s/n, Bairro Centro, município de Campos de Júlio, mantida pelo Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 22 de agosto de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 066/2008

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho no âmbito do CEDCA/MT.

O Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei nº. 5892, de 11 de dezembro de 1991 e pela Resolução nº. 01/95, de 29 de novembro de 1995 que estabelece seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para:

I - elaboração e aplicação de cronograma de capacitação visando atender as solicitações existentes na secretaria do Conselho.

II - atender as demandas de acompanhamento, fiscalização e monitoramento previstas no Convênio 001/2008, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social por intermédio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, com anuência do Conselho Estadual de Direitos da Criança - CEDCA/MT e a Associação de Mulheres em Ação de Mato Grosso - AMAMT.

III - atender as demandas de acompanhamento, fiscalização e monitoramento previstas no Convênio 002/2008, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social por intermédio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, com anuência do Conselho Estadual de Direitos da Criança - CEDCA/MT e a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

IV - implementar as deliberações da Conferência Nacional.

V - acompanhar a elaboração do PTA/2009 do FIA.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- Aguinaldo Garrido - Coordenador
- Jussara Cristina Ribeiro de Souza
- Léa Gonçalves Cardoso de Jesus
- Mauro César Souza

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 29 de agosto de 2008.

(original assinado)
Professor Aguinaldo Garrido
Presidente do CEDCA-MT

AVISO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 01/2008 – SETECS/MT REFERENTE AO PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO

O Governo de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na qualidade de executora do Convênio Plurianual Único - CPU/2008, em cumprimento às normas do Plano Nacional de Qualificação e da Resolução nº. 575, de do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, de 28/04/2008, torna pública a relação das instituições habilitadas para a execução do CPU/2008 e a convocação dessas instituições para apresentação de proposta de preço para posterior contratação.

A contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados no Estado de Mato Grosso, para a execução das ações de qualificação profissional definidas no Manual de Orientações CPU/2008. Este Edital complementa o Edital de Cadastramento nº. 01/2008 e está em consonância com a legislação em vigor, especialmente com a Lei nº. 8.666, de 21.06.93, que deve ser utilizada subsidiariamente.

Relação das Instituições Habilitadas

Art. 1º Conforme resultado do procedimento disposto no Edital de Cadastramento nº 01/2008, estão habilitadas para apresentarem proposta de preço para a contratação como executores do CPU/2008, as instituições:

- I – Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – UNISELVA;
- II – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI;
- III – Fundação Altamiro Galindo;
- IV – Instituto Creato.

Da Convocação

Art. 2º As instituições supramencionadas poderão apresentar suas propostas de preço, na sede da SETECS, localizada na Avenida transversal B, s/nº, Bloco B, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, telefone (0XX65) 3613-5719 – sala nº. 27 – Núcleo de Qualificação Profissional, no dia 08 de setembro de 2008, às 09 horas.

O Edital completo poderá ser obtido na sede da SETECS - Núcleo de Qualificação Profissional.

Cuiabá, 02 de setembro de 2008.
(original assinado)

ARMANDO A. DE ALBUQUERQUE NETO
Presidente da Comissão de Cadastro e Habilitação



JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 249/2008/SECITEC, referente ao Processo nº 436519/2008/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

CONTRATADO: Radiante Comércio Serviço Ltda.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada e servida para dar suporte ao Seminário de Ensino de Ciências Naturais do Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

VALOR: R\$ 5.292,00 (cinco mil e duzentos e noventa e dois reais).

DA VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses contados a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 01/09/2008.

ASSINAM: Francisco Tarquinio Dalto - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Radiante Comércio Serviço Ltda - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 248/2008/SECITEC, referente ao Processo nº 456872/2008/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

CONTRATADO: Radiante Comércio Serviço Ltda.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada e servida para dar suporte IV Congresso Mato-Grossense de Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

VALOR: R\$ 6.512,00 (seis mil e quinhentos e doze reais).

DA VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses contados a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 01/09/2008.

ASSINAM: Francisco Tarquinio Dalto - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Radiante Comércio Serviço Ltda - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 247/2008/SECITEC, referente ao Processo nº 470273/2008/SECITEC.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

CONTRATADO: Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – CEPROMAT.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na prestação de serviços especializados em tecnologia da informação ao Conselho Estadual da Educação – CEE/MT, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

VALOR: R\$ 4.563,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e três reais).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

DA ASSINATURA: 01/09/2008.

ASSINAM: Francisco Tarquinio Dalto - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – CEPROMAT – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 72/2008/SECITEC/MT

PARTICIPES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881-0001-34 e Zootecnia Salgado Ltda. – CNPJ nº. 00.143.528/0001-10.

PROCESSO nº: 502268/2008/SECITEC/MT

OBJETO: Atender a realização de estágio supervisionado aulas práticas e/ou visitas técnicas dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível da Unidade de Ensino Desconcentrada da SECITEC/MT, localizada no Município de Alta Floresta com a Zootecnia Salgado Ltda. Propiciando o desenvolvimento profissional dos alunos, aperfeiçoamento técnico, cultural, ético e de relacionamento humano.

DA VIGÊNCIA: 25/08/2008 à 25/08/2010.

DA ASSINATURA: 25/08/2008

ASSINAM: Francisco Tarquinio Dalto - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Dair Deitos – Sócio- Proprietário da Zootecnia Salgado Ltda.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2007/SECITEC/MT.

INTERESSADO: Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A.

OBJETIVO: Aditar o contrato nº 73/2007 na Cláusula Quarta – Da Vigência – prorrogando para o dia 17 de Junho de 2009.

DATA DE ASSINATURA: 18 de Junho de 2008.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2008/SICME/SOE

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME

CONTRATADA: Fagga Promoção de Eventos S/A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na organização e administração do Pavilhão Oficial do Brasil com locação de espaço e montagem de stand que irão viabilizar a participação de empresas de Mato Grosso na EXPOCRUZ 2008.

DO PRAZO: O contrato terá vigor a partir da data desta publicação com término após 60 dias.

DO VALOR: R\$ 102.801,60 (cento e dois mil oitocentos e um reais e sessenta centavos)

DA DOTAÇÃO: Órgão: 17101; Projeto: 1837; Elemento de despesa: 3390.3900; Fonte: 101.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2008

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. ARTHUR REPSOLD NETO – Fagga Promoção de Eventos S/A

EXTRATO DO CONTRATO N.º 027/2008/SICME/SOE

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME

CONTRATADA: YOD Comunicação Integrada Ltda

OBJETO: Prestação de serviços profissionais na área de Comunicação Digital

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.101; Projeto/Atividade: 2014; Elemento de despesa: 33903900; Fonte: 101

VALOR: 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2008.

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. Yael de Campos Botelho – YOD Comunicação Integrada Ltda.

GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 049/08 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 419.918/2008, está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 01/08/2008, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Setembro de 2008. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	MOINHO RÉGIO ALIMENTOS S/A
Inscrição Estadual :	13.356.666-8
CNPJ :	07.054.279/0001-35
Endereço:	Rua D, nº. 1.600 – Distrito Industrial de Cuiabá – Cuiabá - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Arroz Beneficiado T1, T2, T3, T4, T5, TAP, Quebrado Único . • Farelo de Arroz • Quirera de Arroz • Arroz Parboilado • Gérmen Integral de Milho • Farinha Flocado • Canjical/Canjição • Fubá de Milho • Glitz de Milho • Canjica de Milho.

Cuiabá - MT, 29 de Agosto de 2008.



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2008/SEC.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

CONTRATADA: PEG Táxi Prestadora de Serviços Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava – Da vigência do contrato Nº. 05/2008/SEC, que doravante passam a possuir o seguinte conteúdo:

Cláusula Oitava – Da vigência

No atinente a vigência adita-se o contrato para o período de 11/09/2008 a 11/09/2009, salvo se antes disso houver a pactuação de outro termo aditivo.

DA JUSTIFICATIVA LEGAL: Lei 8666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do presente instrumento.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Cultura do Estado de Mato Grosso SEC/MT – Contratante e PEG Táxi Prestadora de Serviços Ltda - Contratada.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 019/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 60 (sessenta) dias, com início da vigência em 15/06/2008 e com o término em 13/08/2008 quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 13/09/2008.

Data de Assinatura: 14/06/2008.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 028/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 06 (seis) Dias, com início da vigência em 26/07/2008 e com o término em 31/07/2008, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 31/08/2008.

Data de Assinatura: 25/07/08

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MT Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 60 (sessenta) dias, com início da vigência em 15/06/2008 e com o término em 13/08/2008, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 13/09/2008.

Data de Assinatura: 14/06/2008

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO – Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF nº 557.041.159-34

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 015/2007. Processo: 75506/2008.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO – CNPJ-MF Nº 03.347.119/0001-23.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar, por 167 (cento e sessenta e sete) dias, com início da vigência em 18/07/2008 com o término em 31/12/2008, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até 31/01/2009.

Data de Assinatura: 14/07/2008.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Estado de Saúde, por intermédio da Assessoria Jurídica de Licitação – AJL/SES/MT, vem por este ato, NOTIFICAR a empresa VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA através do seu representante legal, para no prazo de 3 (três) dias, a contar do recebimento desta, prestar esclarecimento sobre o não cumprimento da entrega dos itens solicitados dos Pregões 130/2007 e 026/2008 realizados pela Secretaria de Estado de Administração. Sob pena das sanções previstas na Lei 8666/93 bem como no edital.

Cuiabá, 02 de setembro de 2007.

Claudiane Dezoti
Assessora Jurídica de Licitação

EDITAL 011/SES/2008

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e Parecer da Procuradoria Geral de Estado nº 655/SGA/2008, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Lotação	Cargo	Perfil Profissional	Especialidade	Quantidade de Vagas
Hospital Regional de Cáceres	Profissional de Nível Superior do SUS	Médico	Radiologista	01
		Médico	Ultrassonografista	01
		Médico	Tauma-Ortopedista	01
		Médico	Gastroenterologista	01
		Médico	Otorrinolaringologista	01
		Enfermeiro	—	02
	Técnico do SUS	Técnico em Enfermagem	—	03
		Técnico em Laboratório	—	01
		Técnico em Radiologista	—	01

1-Dos documentos necessários para inscrição

1.1 Currículo Vitae;

- Fotocópia nítida de Cédula de Identidade e CPF;
- Documentos comprobatórios de Escolaridade, e de Especialização exigida neste Edital (conforme quadro acima);
- Carteira de Conselho de Classe em Mato Grosso (Obs. Os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso).
- No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada ato de inscrição, e esta ficará retida. O candidato assinará as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

1.2 Obrigações Legais; Estar em dias com as obrigações eleitorais e militares.

1.3 Apresentar plenas condições de saúde e aptidão física para o exercício das atividades.

2- Das Fases do Processo Seletivo:

-As fases do processo seletivo obedecem aos critérios do Hospital Regional de Cáceres, especificados no Anexo II deste Edital.

2.1 - Do Cronograma

-Conforme anexo II deste Edital

2.2 - Do local de Inscrição

-As inscrições serão realizadas no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Cáceres, com endereço constante no Anexo II deste Edital.

3 - Da vedação à participação no Processo Seletivo:

3.1 São vedadas as participações dos candidatos que:

a) Sejam servidores ocupantes de cargos efetivos, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.745/93.

4 - Da prova objetiva

4.1- A prova objetiva será aplicada para os candidatos as vagas de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Técnico em Laboratório e Técnico em Radiologista com duração de 4 (quatro) horas, conforme conteúdo programático constante do Anexo I, deste Edital.

4.2- A prova objetiva será realizada na UNEMAT de Cáceres – Av. São João s/n, Bairro Cavallhada, Cáceres-MT, conforme cronograma constante do Anexo II.

4.3- Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o início de horário das provas.

4.4- Os portões serão fechados exatamente as 8:00 h, não sendo permitida a entrada após este horário.

4.5- Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver munido de documento de identificação que contenha foto, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4.6- Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº. 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada (sem foto).

4.7- Além do documento de identidade, original, o candidato deverá levar caneta de tinta azul ou preta e comprovante de inscrição.

4.8- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.9- Durante a realização da prova objetiva não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares ou qualquer aparelho eletrônico.

4.10- No ato da realização da prova objetiva, serão entregues ao candidato o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas pré-identificada com seus dados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais e sem autorização e acompanhamento do fiscal.

4.11- O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas.

4.12- Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas, esta com aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.13- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, o Hospital Regional de Cáceres, não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a Instituições de direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo. 4.14- Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

4.15- Será excluído do processo seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto neste Edital;
- não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar documentos de identidade nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- forem surpreendidos em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- não devolver integralmente o material solicitado;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4.16- As hipóteses previstas no item 4.15, letras "a" a "j" aplicam-se a todas as fases do processo seletivo.

4.17- Não haverá vista ou revisão de prova.

5 - Do Julgamento da Prova Objetiva:

5.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.2 - Será habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta).

- Na divulgação do resultado da prova objetiva constarão apenas os candidatos classificados para entrevista.

6 - Da Seleção de Pessoal

6.1 - 6.1 – Os candidatos ao cargo de Médicos serão submetidos somente à análise curricular e entrevista.

6.2 - Será nomeada pelo Hospital Regional de Cáceres, por meio de Portaria, uma Comissão do Processo Seletivo, que responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos (análise curricular e entrevista, elaboração e correção da prova objetiva). Esta Comissão será constituída por servidores do Hospital Regional de Cáceres e da Superintendência de Gestão de Pessoas da SES/MT;

6.3 - A Seleção dar-se-á por componente curricular, mediante análise de curriculum vitae/ entrevista e prova objetiva, conforme a especificidade do cargo;

6.4 - A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;

6.5 - Na nota para efeito classificatório será considerado a soma da Prova Escrita, da Análise Curricular e Entrevista.

6.6 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final;

6.7 - Serão classificados candidatos em quatro vezes o número de vagas para formação de cadastro reserva.

6.8 - Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo constituída no Hospital Regional de Cáceres.

a) obtiver maior nota na Prova Escrita

b) maior tempo de atividade profissional;

c) maior idade;

6.9 - Serão admitidos recursos para a Comissão de Processo Seletivo do Hospital Regional de Cáceres, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados;

6.10 - Os recursos serão recebidos no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Cáceres.

7 - Das vagas destinadas a Portadores de Deficiências

7.1 - Por força de disposição legal expressa no Art. 37, VIII, da Constituição Federal/88, ficam reservadas para fins de classificação final, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, em cada perfil, às pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do presente Processo Seletivo;

7.2 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999;

7.3 - Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando-se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador;

7.4 - O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência;

7.5 - Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

8- Dos requisitos para celebração dos contratos temporários:

Escolaridade: apresentar os documentos abaixo especificados, conforme perfil profissional solicitado:

a) Profissional de Nível Superior (PNS do SUS) – Diploma de Curso Superior, Especialização exigida neste Edital e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;

b) Técnico do SUS – Diploma de Nível Médio, além de Curso Técnico Profissional, na área de atuação do perfil profissional solicitado e inscrição e respectivo Conselho Representativo de Classe;

9 - Da Carga Horária, da Remuneração e do Prazo dos Contratos:

9.1 - A Carga Horária será de 30 horas semanais sujeita a cumprimento em Regime de Escala de Plantão, conforme a necessidade e conveniência da unidade, ante previsão contida nos artigos 42 e 43 da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, estando o contratado obrigado a cumprir a escala de plantão determinada pelo Hospital Regional de Cáceres;

9.2 - A remuneração dos contratados temporariamente será correspondente ao nível e classe iniciais dos cargos e perfis profissionais em observância ao art. 49, da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, que dispõe sobre o subsídio da Carreira de Profissionais do Sistema Único de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Cargo	Classe / Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio SES/MT Atualizado (R\$)
Profissional de Nível Superior do SUS	A/1	30 h	R\$ 2.138,91
Profissional de Nível Superior do SUS (com especialização exigida neste Edital)	B/1	30 h	R\$ 2.994,48
Técnico do SUS	A/1	30h	R\$ 935,77

9.3 - O prazo do contrato será o fixado no art. 8º e 9º do Decreto nº 914/2007, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir;

9.4 - Os contratos temporários poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional

interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.

10- Da documentação exigida para efetivação do contrato

Cópia autenticada de:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Carteira de Registro no Conselho de Classe (obs: os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso);

- d) Certificado de Escolaridade – Reconhecido pelo MEC e pelo Conselho de Classe;
- e) Certificado de Especialização exigida neste Edital – reconhecido pelo Conselho de Classe;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certificado de Reservista;
- h) PIS ou PASEP;
- i) Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público (original);
- j) Declaração de Acúmulo de Cargo Público (original), conforme previsão no art. 37, VI, da CF/88;
- k) Declaração de Bens (ou cópia da Declaração de IR);
- l) Formulário de Cadastro de Implantação na folha de pagamento;
- m) Nº da Conta no Banco do Brasil.

11 - Da Validade

Este processo seletivo tem a validade por 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado, prorrogável por mais 01 (um) ano, de acordo com o interesse público.

12 - Disposições Finais

12.1 - A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde;

12.2 - O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos no Hospital Regional de Cáceres, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados/cadastro de reserva;

12.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e nos jornais de grande circulação;

12.4 - Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

12.5 - Os candidatos aprovados ou classificados serão contatados pelo Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Cáceres tão logo seja autorizado seu contrato, sendo responsabilidade dos mesmos a manutenção de informação atualizada de endereço e telefones de contato;

12.6 - Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, tornar-se-á cancelado o presente processo seletivo.

13 - Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado

O resultado do presente Processo Seletivo será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e divulgado por meio do Diário Oficial e no site www.saude.mt.gov.br.

Estando devidamente estruturado o presente Processo Seletivo Simplificado conforme as regras supracitadas.

Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 02/09/2008.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Iandry Brito Torres
Superintendente de Gestão de Pessoas

**ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: CARGO - ENFERMEIRO

Legislação do SUS; Ética e legislação profissional. Princípios, código, Lei e decreto que regulamentam o exercício Profissional e os direitos do cliente. Planejamento, administração e avaliação da assistência de enfermagem; Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas. Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas e cirúrgicas relativas aos sistemas: cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. Atuação do enfermeiro no centro cirúrgico e centro de material e esterilização. Atuação do enfermeiro na prevenção e controle de infecção hospitalar. Enfermagem em situações de urgência e emergência. Atuação do enfermeiro em unidade de ambulatório. Gerenciamento em saúde. Administração de Medicamentos, Assistência de Enfermagem na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea. Sistematização da Assistência de enfermagem (SAE). Assistência de enfermagem na terceira idade. Assistência da enfermagem em saúde mental. Imunização. Vigilância Sanitária e Epidemiológica. Saúde do trabalhador. Assistência de Enfermagem no Pré-natal, Parto e Puerpério, Enfermagem na saúde da criança e do adolescente. Assistência em Enfermagem em UTI adulto, pediátrica e neonatal. Política Nacional de Humanização. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: CARGO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Legislação do SUS; Fundamentos de Enfermagem: Aspectos Éticos e Legais do Exercício Profissional do Técnico em Enfermagem. Noções Básicas sobre o processo saúde – doença. Tipos de unidades de saúde. Unidade do paciente. Movimentação do paciente no hospital. Prevenção e controle de infecção hospitalar: medidas de assepsia, higienização, desinfecção, anti-sepsia e esterilização-preparo de material para a esterilização. Prevenção de acidentes mecânicos, físicos e químicos. Assistência de enfermagem em unidade de isolamento. Segurança do paciente acamado: movimentação (tipos e objetivos) – transporte, precauções e conforto. Pesagem e mensuração. Verificação de temperatura, pulso, respiração e tensão arterial. Exames físicos e laboratoriais. Atendimento as necessidades de higiene corporal. Finalidades e cuidados nas aplicações quentes e frias, no cateterismo, instilação e irrigação vesical, na lavagem intestinal e clister, na lavagem vaginal e nos curativos. Conduta e assistência imediata e situações de urgência e emergência. Administração de medicamentos por via oral e parenteral. Preparo de drogas e soluções. Finalidade e cuidados na punção lombar, aspiração, oxigenoterapia, nebulização, drenagens, lavagem, transfusão sanguínea e balanço hídrico. O papel e as atribuições do técnico de enfermagem na equipe de saúde. Relacionamento profissional e abordagem da clientela. Programa de imunizações. Identificação e Controle das doenças infecto-contagiosas transmitidas pelas vias aéreas, pele e por excretas. Enfermagem materno-infantil. Assistência pré-natal: gestação normal e de risco. Assistência ao parto normal e operatório. Assistência ao puerpério normal e patológico: Alojamento conjunto. Aleitamento materno. Assistência ao recém-nascido: na sala de parto e neonatologia. Assistência a criança menor de 5 anos: controle do crescimento e desenvolvimento; prevenção das infecções das respiratórias agudas. Terapia da reidratação oral. Assistência ao adolescente. Enfermagem Clínica e cirúrgica: cuidados à pacientes com problemas respiratórios, circulatorios, genito-urinários, hematológicos, dermatológicos, glandulares, digestivos e neurológicos. Cuidados no pré, trans, e pós-operatórios. Cuidados a queimados e politraumatizados. Atividades de enfermagem no centro cirúrgico. Enfermagem neuro psiquiátrica. Política Nacional de Humanização. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Atendimento de Enfermagem nas Urgências e Emergências.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: CARGO - TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Legislação do SUS – Princípios e Diretrizes, Política Nacional de Humanização, Ética Profissional e Responsabilidade, Trabalho em Equipe; Coleta de Exames Laboratoriais: orientação anterior à coleta – jejum, assepsia, dieta e coleta propriamente dita, Técnicas de punção venosa, coleta de urocultura, bacterioscopia, esterilização e desinfecção, termômetros, banho-maria e estruturas, uso de água em laboratório, equipamento de proteção individual, noções básicas de microscopia, viduárias e outros materiais de laboratório, teoria das diluições, noções gerais de biologia, microbiologia, parasitologia, imunologia, misturas e combinações, centrifugação e centrifugadores, reações químicas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: CARGO - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Legislação do SUS; Noções básicas sobre as radiações: Riscos das radiações na Radiologia Diagnóstica; Meios de Proteção; Aparelhos de Raios X; Grades, Cones, Colimadores, Ecrans Intensificadores; Câmara Escura; Revelação manual e automática; Componente da câmara escura; Filmes; Revelador, fixador e componentes. Fatores Radiológicos: Incidências; Identificação das radiografias; Incidências de rotinas e incidências especiais. Técnica radiológica: Membro superior; Mão – ossos do carpo – quírodactílios; Mão – corpo estranho; Idade óssea – Punho; Cotovelo – antebraço; braço; ombro; - escápula; Articulação acrómio clavicular; Clavícula; Articulação externo clavicular. Membro inferior. Pé, antepé; retro-pé; Pododactílios; Calcâneo; Pés planos; Articulação tíbia társica (rurturas ligamentares) ; Perna; Joelho; Patéla; Fêmur, Colo do fêmur; Articulação coxo femural; Bacia; Púbis; Articulação sacro ilíaca; Escanograma. Coluna vertebral; Coluna Cervical; Coluna Torácica; Coluna Lombo-sacra; Cóccix; Coluna para escoliose. Crânio: Radiografias Panorâmicas; Radiografias do Crânio no poltraumatizado; Sela túrcica; Buraco óptico; Mastóides; Seios da face. Radiografias simples do abdômen e do tórax. Exames contrastados. Noções de hemodinâmica. Noção infecção hospitalar. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

**ANEXO II
HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES**

Av. Getúlio Vargas nº 1670, Bairro Santa Izabel, Cáceres - MT,

(65)3221-0200

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	Recepção do Bloco Administrativo Dr. Leopoldo Ambrósio Filho	08 a 12/09/2008	8h às 12h 13h às 17h
Prova Objetiva (exceto para o perfil Médico e suas especialidades)	Campus Universitário da UNEMAT	21/09/2008	8h às 12h
Análise Curricular	Setor de Gestão de Pessoas	22/09/2008	8h às 12h 13h às 17h
Entrevista Pessoal	Setor de Gestão de Pessoas	24 a 26/09/2008	8h às 11h 13h às 17h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	29/09/2008	—

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/BRASIL TELECOM S/A
DO OBJETO: Contratação de serviços de comunicação de dados nas modalidades terrestres e circuitos dedicados com serviços de INTRANET, INTRANET CONVERGENTE e INTERNET, para atender a demanda da UNEMAT.

DA ASSINATURA: 02/09/2008

DA VIGÊNCIA: 02/09/2008 até 01/09/2009.

DO VALOR: R\$ 505.128,24 (Quinhentos e Cinco Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmud Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Wagner Oliveira Gomes e Sr. José Sampaio de Medeiros – Representante Legal.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº. 241/2008/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14 da Lei Estadual nº. 6.076 de 08 de outubro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Srs. Cláudio César da Silva – Corregedor Geral do DETRAN-MT, Sr. Cassiano Fernandes da Silva - Coordenador de Procedimento Disciplinar, Camilla de Hera Gomes Alcoforado - Coordenadora de Correição e Inspeção e Sr. Márcio Abrão de Siqueira Dias – Tesoureiro do SINDAED-MT, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância, para apurar as supostas irregularidades cometidas pela Sra. Carmen Alves da Conceição – Titular do Despachante Nossa Senhora Aparecida (código 28), razão social Carmen Alves da Conceição, CNPJ nº. 24.762.262.0001/51, por infringir o disposto no artigo 10, "k" da Lei Estadual nº. 6.076/1992, artigo 7º da Lei Estadual nº. 7692/2002 e artigo 4º da Portaria nº. 204/2004/GP/DETRAN-MT, conforme julgamento da Presidência do DETRAN-MT que consta no Processo nº. 041/2007/CG/DETRAN-MT.

Art. 2º Suspender preventivamente o Despachante Nossa Senhora Aparecida (código 28), com fulcro no artigo 15 da Lei Estadual nº. 6076/1992.

Art. 3º A sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por termo nos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2008.

TEODORO OLIVEIRA LOPES
Presidente do Detran

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 006/2008

CONTRATADA: Ábaco Tecnologia da Informação Ltda
CONTRATANTE: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
PROCESSO: 355273/2008
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão-de-obra de serviços de tecnologia da informação, para atender o Centro de Processamento de dados do Estado de Mato Grosso.
VALOR TOTAL: R\$ 779.520,00 (setecentos e setenta e nove mil e quinhentos e vinte reais) para o período de 12 (Doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos para o custeio das despesas deste contrato para o exercício 2008 correrão a conta da Unidade Orçamentária – 20.401; Projeto Atividade: 2009; Item de despesa - 3390.3900 – Serviço Pessoa Jurídica - Fonte 240. Para os próximos exercícios, correrão a conta das dotações próprias.
FUND. LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 037/SAD/2008, Pregão Presencial nº. 042/SAD/2008.

VIGÊNCIA : 05 de agosto de 2008 a 04 de agosto de 2009
 SIGNATÁRIOS : Luiz Fernando Caldart (contratante)
 Jandir José Milan (contratada)

Cuiabá, 27 de agosto de 2008.

ORLANDO NUNES RODRIGUES
 Coordenador de Aquisições

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 002/2007

CONTRATADA : Esfera Informática Ltda.

CONTRATANTE : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT

PROCESSO : 326494/2008

OBJETO : Constitui objeto do presente Termo, aditar o prazo do Instrumento de Contrato nº 002/2007, que tem como objeto Fornecimento sob demanda de licença de uso do software Business Objects WebIntelligence com limite de 15 (quinze) usuários em uso simultâneos e Licença de uso do software Business Objects Auditor CPU, Manutenção, suporte e Capacitação dos técnicos do Cepromat, conforme ferramenta já existente no ambiente.

FUND. LEGAL : Art. 57, II, § 2º da lei nº. 8.666/93

VIGÊNCIA : 21/07/2008 a 21/07/2009

SIGNATÁRIOS : Luiz Fernando Caldart (contratante)
 Carlos Fernando Simm (contratada)

Cuiabá, 21 de julho de 2008.

ORLANDO NUNES RODRIGUES

Coordenador de Aquisições - SENPT

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº. 025/CT/2006

CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO		
CNPJ:	Nº. 06.284.531/0001-30	Inscrição Municipal: Isento	Substituto Tributário: CM 86257
CONTRATADA:	DOMÍNIO SISTEMAS LTDA		
CNPJ:	Nº. 02.825.945/0001-78		
Objeto:	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 025/CT/2006.		
Vigência:	12 (doze) meses, com início em 01/09/2008 e término em 31/08/2009.		
Fundamento Legal:	A execução do Presente Termo Aditivo e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações.		
Assinam	Senhor ARCLEIDY DIAS PEREIRA – Diretor Presidente, Senhor LUIZ CARLOS ARMANI – Diretor Administrativo-Financeiro, pela MT FOMENTO, e a DOMÍNIO SISTEMAS LTDA.		
Publicador	Wesley Ayres Vieira – Chefe de Divisão de Contratos e Convênios.		

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE ADESÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/2005.

Interessada	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A				
CNPJ	Nº. 06.284.531/0001-30	Inscrição Estadual	Isento	Substituto Tributário	CM 86257
Instituição	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.				
CNPJ	Nº. 61.600.839/0001-55				
Objeto	Tem por objeto, a concessão de oportunidades de estágios ao corpo discente de ensino superior, de educação profissional de nível superior, de diversas instituições de ensino, por intermédio do CONVENIENTE, na condição de Agente de Integração.				
Estagiário	Wellington Dias da Costa, período: 01/09/08 até 01/09/09				
Valor Mensal	R\$ 480,00				
Fundamento Legal	Tendo em vista o disposto na Lei nº. 6.494, de 07 de dezembro de 1977, no Decreto nº. 87.497, de 18 de agosto de 1982, na Portaria nº. 8, de 23 de janeiro de 2001, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e observando, no que couber, a Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº. 3.126, de 18 de maio de 2004.				
Assinam	Senhor Arcleidy Dias Pereira – Diretor Presidente e o Senhor Luiz Carlos Armani – Diretor Administrativo Financeiro, pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A – MT FOMENTO – Senhor Eduardo de Oliveira, Superintendente Regional pelo CIEE – Prof. Ms. José Ferraz de Araújo, pela Faculdade de Cuiabá FAUC e Wellington Dias da Costa – Estagiário.				
Publicador	Wesley Ayres Vieira – Chefe de Divisão de Contratos e Convênios				

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE ASSOCIAÇÃO A

ENTIDADE DE CLASSE Nº. 003/CT/2007

Associado:	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A – MT FOMENTO				
CNPJ	Nº. 06.284.531/0001-30				
Associação:	ABDE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE DESENVOLVIMENTO.				
CNPJ/MF	Nº. 33.972.464/0001-19				
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Associação da MT Fomento à ABDE Associação Brasileira de Instituições Financeira de Desenvolvimento.				
Prazo	24 (vinte e quatro) meses, com término em 21/08/2010.				
Fundamento Legal	Lei Federal nº. 10.406/2002.				
Assinam	Senhor Arcleidy Dias Pereira, Diretor Presidente, e Senhor Luiz Carlos Armani, Diretor Administrativo-Financeiro, pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A e o Senhor Pedro Geraldo Raimundo Falabella, Diretor Presidente, pela ABDE.				
Publicador	Wesley Ayres Vieira – Chefe de Divisão de Contratos e Convênios				

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00007/2008 DE: 02/09/2008

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (12287) DEIJA FERNANDES DE QUEIROZ

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (127884) GABINETE DO GOVERNADOR

A Partir de: 03/08/2008 Até 31/10/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.

Eumar Roberto Novacki

Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00134/2008 DE: 02/09/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (80201) ANIBAL ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139831) COORD. DE ATENDIMENTO, COMERC. E PRODUÇÃO

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.

Geraldo Aparecido de Vito Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00135/2008 DE: 02/09/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (141364) ELISANGELA MARIA DE AMORIM

Cargo/Função: (11533) DGA-9

Un. Adm: (139556) GER. DE EXECUCAO DE LICITACAO III

A Partir de: 17/08/2008 Até 30/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.

Geraldo Aparecido de Vito Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00136/2008 DE: 02/09/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (87082) HILARIO NORIYUKI TERUYA JUNIOR

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (075000) SUPERINT. DE ARQUIVO PUBLICO

A Partir de: 07/08/2008 Até 05/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.

Geraldo Aparecido de Vito Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00137/2008 DE: 02/09/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (205029) JOZIENE ANDREA AIRES

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (140120) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 21/08/2008 Até 16/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.

Geraldo Aparecido de Vito Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00138/2008 DE: 02/09/2008
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 447640/08

Nome: (79457) ANGELA PERES CAMPOS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 06/02/1997 Ate 05/02/2002
A Partir de: 04/08/2008 Ate 01/11/2008
Processo N.: 443659/08

Nome: (79092) GLORIA FATIMA CORREA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 28/07/1997 Ate 27/07/2002
A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008
Processo N.: 448837/08

Nome: (79067) GONCALO NUNES FELFILLI
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 13/06/1993 Ate 12/06/1998
A Partir de: 18/08/2008 Ate 16/10/2008
Processo N.: 448470/08

Nome: (193) MAURO DELFINO DE BARROS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/01/1998 Ate 31/12/2002
A Partir de: 11/08/2008 Ate 09/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00139/2008 DE: 02/09/2008
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 339183/2008

Nome: (28628) ANIBAL PEDRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio: 01/03/2001 Ate 28/02/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 494892/2008

Nome: (79074) CACILDA DA SILVA LEITE FILHA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio: 10/08/2003 Ate 09/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 494892/2008

Nome: (79074) CACILDA DA SILVA LEITE FILHA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio: 10/06/1998 Ate 09/06/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 255854/2008

Nome: (14676) CIRLEI GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 352240/2008

Nome: (19186) LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 10/08/2002 Ate 09/08/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 418282/2007

Nome: (67222) PAULO HENRIQUE ALVES MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00140/2008 DE: 02/09/2008
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 101600/2008

Nome: (31005) MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PEREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00141/2008 DE: 02/09/2008
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 284366/2007

Nome: (97126) JOMINI FALCAO FREITAS
Cargo/Função: (9997) ANALISTA REGULADOR
Quinquênio: 11/01/2002 Ate 10/01/2007
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00077/2008 DE: 02/09/2008
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 484680/2008

Nome: (48717) DONIZETE CARMELO SILVA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999
A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008
Processo N.: 484642/2008

Nome: (50525) JOAO CESAR BARBOSA DE NOVAES
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999
A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008
Processo N.: 484702/2008

Nome: (48801) RUITENALDO SILVA SOUZA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999
A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00076/2008 DE: 02/09/2008
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (138342) MARIA DE LURDES DE BARROS
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm. (132578) GERENCIA EXEC.FINAN.E CONTABIL EGE/SEFAZ
A Partir de: 18/08/2008 Até 01/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00075/2008 DE: 02/09/2008
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 487760/2008

Nome: (8044) ALUISSO LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm. (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/03/2006
Processo N.: 484907/2008

Nome: (203199) ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm. (142581) GER. DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE EM TI
A Partir de: 18/08/2008
Processo N.: 423948/2008.

Nome: (204058) APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm. (142662) GERENCIA DE MANUTENCAO
A Partir de: 14/07/2008
Processo N.: 427492/2008.

Nome: (111127) ARMINDO FERREIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm. (142638) GERENCIA DE PROVIMENTO
A Partir de: 17/07/2008
Processo N.: 341042/2008.

Nome: (37482) BENEDITO LUCIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm. (143278) GERENCIA DE CONTA CORRENTE FISCAL
A Partir de: 17/06/2008
Processo N.: 484944/2008

Nome: (96708) ERLAINE RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm. (143405) GER.DE PLANEJAMENTO DE ACOES FISCAIS
A Partir de: 02/08/2008
Processo N.: 420515/2008.

Nome: (114889) FERNANDO RICARDO GRAMULHA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm. (142557) GER.DE SIST.DE INFORMACOES OPERACIONAIS
A Partir de: 20/06/2008
Processo N.: 487833/2008

Nome: (48797) JOSE AUGUSTO CERVEIRA BORGES
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Para Un. Adm. (142735) GERENCIA DE PATRIMONIO MOBILIARIO
A Partir de: 08/08/2008
Processo N.: 44085/2008.

Nome: (94539) JULIO CESAR LIMA BUENO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm. (143103) GER.ACAMP.E VALIDACAO EXEC.ORCAMENTARIA
A Partir de: 01/08/2008
Processo N.: 400174/2008.

Nome: (114650) LUIZ GONCALO PEREIRA ORMOND
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm. (118702) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 12/02/2008
Processo N.: 484944/2008

Nome: (40103) MARA LUCIA SIMOES
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm. (143405) GER.DE PLANEJAMENTO DE ACOES FISCAIS
A Partir de: 01/08/2008
Processo N.: 441937/2008.

Nome: (203671) PAULA LUCIANA DA SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm. (118702) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 20/06/2008
 Processo N.: 415819/2008.
 Nome: (204028) RONY MARCELO BORRALHO MENDES
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (143570) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 22/07/2008
 Processo N.: 341042/2008.
 Nome: (48843) VALERIA BELIDO FARIAS
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Para Un. Adm: (143570) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 19/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00078/2008 DE: 02/09/2008
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 494745/2008
 Nome: (50461) ELIVETE CAVALHEIRO NERY
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 16/02/1991 Ate 15/02/1996
 A Partir de: 28/08/2008 Ate 26/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00079/2008 DE: 02/09/2008
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 390703/2008
 Nome: (48827) ERLI APARECIDA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004
 A Partir de: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00020/2008 DE: 02/09/2008
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (53842) LEONIDAS DA SILVA COUTO
 Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (119857) GERENCIA DE PROTOCOLO
 A Partir de: 09/07/2008 Até 07/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
 Luis Henrique Chaves Daldegan
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00028/2008 DE: 02/09/2008
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (81806) AGOSTINHO BATISTA COSTA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135275) GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA
 A Partir de: 01/08/2008 Até 30/08/2008
 Processo N.:
 Nome: (81420) BENEDITA AUXILIADORA SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (134821) GERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS
 A Partir de: 15/08/2008 Até 13/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00100/2008 DE: 02/09/2008
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (115473) ADONIAS TRINDADE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130486) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA
 A Partir de: 22/08/2008 Até 20/09/2008

Processo N.:
 Nome: (11502) ASER AMANCIO FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 14/08/2008 Até 27/09/2008

Processo N.:
 Nome: (79726) AVANI CARDOSO DE LARA
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129623) GER.DE APOIO ADMINISTRATIVO (III)
 A Partir de: 09/08/2008 Até 07/09/2008

Processo N.:
 Nome: (98317) DOMINGOS SAVIO GROSSO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 12/08/2008 Até 10/09/2008

Processo N.:
 Nome: (115427) ELIANA LOPES DE LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008

Processo N.:
 Nome: (120035) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 16/08/2008 Até 19/08/2008

Processo N.:
 Nome: (124876) MARIA HELENA FERREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 18/08/2008 Até 21/08/2008

Processo N.:
 Nome: (9247) MARLENE CONCEICAO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO (III)
 A Partir de: 29/08/2008 Até 10/09/2008

Processo N.:
 Nome: (81853) ODILIA JUSTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 18/08/2008 Até 27/08/2008

Processo N.:
 Nome: (79520) SUZANA CATARINA OLIVEIRA DA ROSA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129550) GER.DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO (II)
 A Partir de: 19/08/2008 Até 29/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00101/2008 DE: 02/09/2008
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (127811) EUNIR FERREIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2008 Até 12/08/2008

Processo N.:
 Nome: (28473) LIA DA CONCEICAO FERRAZ AQUINO
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 20/08/2008 Até 08/09/2008

Processo N.:
 Nome: (98148) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 18/08/2008 Até 01/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00760/2008 DE: 02/09/2008
 Processo N°: 263848/2007/448303/2008
 Contratado: (100642) LAURA MARIA DAS DORES E SOUZA
 CPF: 844.193.341-34
 Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 Até: 04/11/2009

CONTRATO/SEJUS/00761/2008 DE: 02/09/2008
 Processo N°: 263848/2007/448303/2008
 Contratado: (102809) ARISTIDES DOMINGOS SANTOS
 CPF: 931.051.341-15
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 Até: 05/12/2009

CONTRATO/SEJUS/00762/2008 DE: 02/09/2008
 Processo N°: 263848/2007/448303/2008
 Contratado: (109836) TANYA HYGINO DE MIRANDA ABREU
 CPF: 054.263.188-16
 Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 Até: 17/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00763/2008 DE: 02/09/2008
 Processo N°: 263848/2007/448315/2008
 Contratado: (114543) MARCIO ADRIANO DA SILVA
 CPF: 632.612.941-91
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 Até: 27/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00764/2008 DE: 02/09/2008

Processo Nº: 263848/2007/448315/2008
 Contratado: (123138) OZENIR DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA
 CPF: 809.971.631-00
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 Até: 27/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00765/2008 DE: 02/09/2008

Processo Nº: 263848/2007/448315/2008
 Contratado: (123815) WILSON LUIZ GONCALVES
 CPF: 328.253.747-68
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 Até: 29/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00766/2008 DE: 02/09/2008

Processo Nº: 263848/2007/448315/2008
 Contratado: (124308) VILMA ROSA DA PAZ SALES
 CPF: 341.815.121-34
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 Até: 27/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00767/2008 DE: 02/09/2008

Processo Nº: 263848/2007/448303/2008
 Contratado: (125674) ADRIANA REZENDE FIGUEIREDO TEIXEIRA
 CPF: 632.011.271-91
 Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Até: 30/10/2009

CONTRATO/SEJUS/00768/2008 DE: 02/09/2008

Processo Nº: 263848/2007/448303/2008
 Contratado: (126533) ALLYSON SILVA TOCANTINS
 CPF: 631.009.591-91
 Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Até: 04/11/2009

CONTRATO/SEJUS/00769/2008 DE: 02/09/2008

Processo Nº: 263848/2007/44830/2008
 Contratado: (126832) JEAN CAPISTRANO DIAS
 CPF: 807.461.521-91
 Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Até: 30/10/2009

CONTRATO/SEJUS/00770/2008 DE: 02/09/2008

Processo Nº: 263848/2007/448303/2008
 Contratado: (127841) WALTER JORGE MUTRAN JUNIOR
 CPF: 006.622.238-96
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (129640) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 Até: 09/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00771/2008 DE: 02/09/2008

Processo Nº: 263848/2007/449464/2008
 Contratado: (128590) MARINHO MARQUES ALENCAR
 CPF: 788.476.721-04
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N. PARECIS
 Até: 18/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00772/2008 DE: 02/09/2008

Processo Nº: 263848/2007/448303/2008
 Contratado: (139917) FABIANA MARIA AUXILIADORA DA SILVA SOARES
 CPF: 630.641.621-87
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET. UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 Até: 23/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00773/2008 DE: 02/09/2008

Processo Nº: 263848/2007/448315/2008
 Contratado: (140088) BERTA LUCIA DA SILVA
 CPF: 291.526.928-92
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 Até: 27/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00774/2008 DE: 02/09/2008

Processo Nº: 263848/2007/448303/2008
 Contratado: (141389) LAURA MICHELLE DE CARAMURU BIANCARDINI
 CPF: 693.743.921-00
 Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Até: 04/11/2009

CONTRATO/SEJUS/00775/2008 DE: 02/09/2008

Processo Nº: 263848/2007/448303/2008
 Contratado: (141809) LUDMILA CHARBEL NOVAIS
 CPF: 954.075.451-87
 Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Até: 04/11/2009

CONTRATO/SEJUS/00776/2008 DE: 02/09/2008

Processo Nº: 263848/2007/448303/2008
 Contratado: (142048) MAURICIO DE OLIVEIRA LOBO JUNIOR
 CPF: 701.005.351-00
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Até: 09/12/2009

CONTRATO/SEJUS/00777/2008 DE: 02/09/2008

Processo Nº: 263848/2007/448303/2008
 Contratado: (74291) KEYLA JANAYNA DA SILVA
 CPF: 688.765.131-91
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Até: 04/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00178/2008 DE: 02/09/2008
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: aut sugp
 Nome: (83351) RUTHE MAXIMIANA DE JESUS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (043141) GABINETE DO SECRETARIO
 A Partir de: 01/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00083/2008 DE: 02/09/2008
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (9075) ALCIR MARTINS ATAÍDES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006246) DEL MUNICIPAL DE NOBRES
 A Partir de: 01/08/2008 Até 29/09/2008

Processo N.:
 Nome: (23883) BENEDITA DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (021024) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 20/08/2008 Até 18/09/2008

Processo N.:
 Nome: (27995) BRIGIDA PINTO DE MORAES
 Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
 Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
 A Partir de: 19/08/2008 Até 17/09/2008

Processo N.:
 Nome: (25253) CELI FERREIRA RIBAS BARBOSA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (020826) DIRETORIA GERAL DE POL. JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 18/08/2008 Até 16/09/2008

Processo N.:
 Nome: (44069) ELIANE DA SILVA MORAES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 12/08/2008 Até 22/08/2008

Processo N.:
 Nome: (96319) EURIPEDES ALVES DE JESUS FILHO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (131946) GER. REPRESSAO A SEQUESTRO E INVEST. ESPEC
 A Partir de: 15/08/2008 Até 28/08/2008

Processo N.:
 Nome: (14306) JOSE MARCOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (023051) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
 A Partir de: 27/07/2008 Até 24/09/2008

Processo N.:
 Nome: (89400) LUCIANO CRISTOVAO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNICIPAL S. J. DOS QUATRO MARCO
 A Partir de: 26/08/2008 Até 23/11/2008

Processo N.:
 Nome: (25981) MARCIA PINHEIRO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006106) DEL MUNICIPAL DE STO ANT. DO LEVERGER
 A Partir de: 02/08/2008 Até 11/08/2008

Processo N.:
 Nome: (92207) WAGNER RODRIGO DE AMORIM
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMC. E PROTECAO A PESSOA
 A Partir de: 18/08/2008 Até 01/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00084/2008 DE: 02/09/2008
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (97535) ALANA DERLENE SOUZA CARDOSO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (039969) DEL. ESPEC. POL. FAZEND. E ADM. PUBLICA
 A Partir de: 13/08/2008 Até 22/08/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00059/2008 DE: 02/09/2008
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
 Processo N.:
 Nome: (118402) ADAILZA CLAUDIA DE MORAES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P. LACERD
 A Partir de: 01/09/2008 Até 08/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00060/2008 DE: 02/09/2008
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (72693) ADILSON DORILEO SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 11/08/2008 Até 09/09/2008

Processo N.:
 Nome: (118609) CARLOS ALBERTO GRZEIDAK
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 19/08/2008 Até 25/08/2008

Processo N.:
 Nome: (35270) CLAUDINEI JUSTINO MENECON
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 14/08/2008 Até 28/08/2008

Processo N.:
 Nome: (90783) DEILDSON ALVES DA CRUZ
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 26/08/2008 Até 04/09/2008

Processo N.:
 Nome: (38593) FRANCISVAL FRANCA MATOS
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 15/08/2008 Até 13/09/2008

Processo N.:
 Nome: (103006) GILVANE MARCONDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 16/08/2008 Até 04/09/2008

Processo N.:
 Nome: (35548) IZONE FERREIRA DUTRA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 14/08/2008 Até 27/09/2008

Processo N.:
 Nome: (17826) JAIRDO BATISTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2194) SUB-TENENTE
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 18/08/2008 Até 16/09/2008

Processo N.:
 Nome: (112042) JOAO DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 20/08/2008 Até 03/09/2008

Processo N.:
 Nome: (98371) MARCELO ROBSON QUEIROZ MOURA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 21/08/2008 Até 19/09/2008

Processo N.:
 Nome: (98625) ROGERIO BENEDITO DE ALMEIDA MORAES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (106003) GRAER-GRUPAMENTO RADIOPATRLHAMENTO.AERE
 A Partir de: 19/08/2008 Até 07/09/2008

Processo N.:
 Nome: (48191) SANDRA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
 A Partir de: 19/08/2008 Até 22/08/2008

Processo N.:
 Nome: (52536) WANKLEY CORREA RODRIGUES
 Cargo/Função: (2119) MAJOR
 Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
 A Partir de: 18/08/2008 Até 16/10/2008

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00061/2008 DE: 02/09/2008
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (118460) LUANA APARECIDA XAVIER RIBEIRO
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 12/08/2008 Até 09/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CEM/00034/2008 DE: 02/09/2008
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
 Processo N.:
 Nome: (117121) ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 04/08/2008 Até 28/08/2008

Processo N.:
 Nome: (52231) JOELSON DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 18/08/2008 Até 16/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
 Arilton Azevedo Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00180/2008 DE: 02/09/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AFASTAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 2007595611
 Nome: (119260) ANA MARIA GUIMARAES
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 25/11/2007 Até 21/12/2007

Processo N.: 200805474
 Nome: (73467) ANDREA ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
 A Partir de: 23/11/2007 Até 21/12/2007

Processo N.: 20085474
 Nome: (73467) ANDREA ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
 A Partir de: 23/11/2007 Até 21/12/2007

Processo N.: 5853172007
 Nome: (129980) CECILIA JANETE DE LIMA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 06/11/2007 Até 21/12/2007

Processo N.: 2008437233
 Nome: (99283) ELAINE REGINA FRANCO MAGRO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 12/05/2008 Até 10/06/2008

Processo N.: 2643062008
 Nome: (36376) EVANI DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 A Partir de: 08/05/2008 Até 05/08/2008

Processo N.: 20070598171
 Nome: (29109) EVARISTO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 31/10/2007 Até 29/11/2007

Processo N.: 2007598171
 Nome: (29109) EVARISTO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 31/10/2007 Até 29/11/2007

Processo N.: 2007598171
 Nome: (29109) EVARISTO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 31/10/2007 Até 29/11/2007

Processo N.: 20085486
 Nome: (29109) EVARISTO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 31/10/2007 Até 29/11/2007

Processo N.: 20081840
 Nome: (52904) IVONE ANTONIA BARBOSA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
 A Partir de: 01/11/2007 Até 22/11/2007

Processo N.: 20087103
 Nome: (52904) IVONE ANTONIA BARBOSA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
 A Partir de: 23/11/2007 Até 21/12/2007

Processo N.: 200721347
 Nome: (63141) JACIRA FERREIRA ANDRE
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 A Partir de: 26/11/2007 Até 21/12/2007

Processo N.: 5833252008
 Nome: (135560) JOSIANE REZENDE TRETTEL
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
 A Partir de: 01/12/2007 Até 20/12/2007

Processo N.: 440782008
 Nome: (75465) KATIUSCIA GAKLIK DANTAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 16/05/2008 Até 16/06/2008

Processo N.: 4921502008
 Nome: (49215) MARIA ARAUJO DE PAULA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010642) EEPG - RAI0 DE SOL
 A Partir de: 11/05/2008 Até 30/05/2008

Processo N.: 20070546277
 Nome: (136531) MARIA VARANDA DA SILVA DANTAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 01/12/2007 Até 21/12/2007

Processo N.: 188512008
 Nome: (88601) NUBIA VALERIA VIANA COSTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
 A Partir de: 28/11/2007 Até 21/12/2007

Processo N.: 18851208
 Nome: (88601) NUBIA VALERIA VIANA COSTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
 A Partir de: 28/11/2007 Até 21/12/2007

Processo N.: 1885128

Nome: (88601) NUBIA VALERIA VIANA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
A Partir de: 28/11/2007 Até 21/12/2007

Processo N.: 2007565045

Nome: (118568) ROSANA ROCHA LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 16/11/2007 Até 21/12/2007

Processo N.: 200826640

Nome: (45329) ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 07/08/2007 Até 05/09/2007

Processo N.: 448349

Nome: (145021) SANDRA DO CARMO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
A Partir de: 06/06/2008 Até 16/07/2008

Processo N.: 200712569200

Nome: (69500) SONIA ALVES ASSONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (041300) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ARAPUTANGA
A Partir de: 05/11/2007 Até 21/12/2007

Processo N.: 2007553275

Nome: (62399) TANIA REGINA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
A Partir de: 25/09/2007 Até 24/10/2007
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00181/2008

DE: 02/09/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (6260) ADECI FRANCISCA GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 19/08/2008 Até 17/09/2008

Processo N.:

Nome: (14608) ADERSEMAR BISPO CIRQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 29/07/2008 Até 26/09/2008

Processo N.:

Nome: (140151) ALAN GUTEMBERG DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 28/07/2008 Até 10/09/2008

Processo N.:

Nome: (63893) ALINE PIRES CARNEIRO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 18/08/2008 Até 16/09/2008

Processo N.:

Nome: (101186) ALONSO IZIDORO MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"
A Partir de: 01/08/2008 Até 29/10/2008

Processo N.:

Nome: (22249) ANA DIAS DA LUZ FIGUEIREDO DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038733) CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 18/08/2008 Até 06/09/2008

Processo N.:

Nome: (37938) ANA ELY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 26/08/2008 Até 24/09/2008

Processo N.:

Nome: (39430) ANDREA PEREZ LEINAT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVI L FARIA
A Partir de: 26/08/2008 Até 23/11/2008

Processo N.:

Nome: (26052) APARECIDO ANTONIO MOMESSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 11/08/2008 Até 09/09/2008

Processo N.:

Nome: (22702) ARLENE JOAQUIM REGIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
A Partir de: 27/08/2008 Até 25/10/2008

Processo N.:

Nome: (1423) ARLENE NUNES DE ABREU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 12/08/2008 Até 10/09/2008

Processo N.:

Nome: (96751) AURELIANA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
A Partir de: 13/08/2008 Até 11/10/2008

Processo N.:

Nome: (833) BENEDITO MARIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI
A Partir de: 19/08/2008 Até 17/10/2008

Processo N.:

Nome: (23742) CASTELINO ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 15/08/2008 Até 13/09/2008

Processo N.:

Nome: (33402) CECILIO GIRALDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021652) EEBB "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 25/08/2008 Até 23/09/2008

Processo N.:

Nome: (23060) CIDINILIA BRITO DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 22/08/2008 Até 20/09/2008

Processo N.:

Nome: (22673) CLARA NOGUEIRA DE MORAES NICOLETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) EEBB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 04/08/2008 Até 01/09/2008

Processo N.:

Nome: (3923) CLEIDES NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 13/08/2008 Até 26/09/2008

Processo N.:

Nome: (14388) DAIZE MARIA DE BARRROS PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 18/08/2008 Até 06/09/2008

Processo N.:

Nome: (28503) DIVINA DAS GRACAS MOURA ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 21/08/2008 Até 19/09/2008

Processo N.:

Nome: (23415) DONALDO FREDDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 25/08/2008 Até 13/09/2008

Processo N.:

Nome: (34327) EDILSON JOSE BUOSI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
A Partir de: 28/08/2008 Até 16/09/2008

Processo N.:

Nome: (38846) EDIVALDO SODRE DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 20/09/2008 Até 18/11/2008

Processo N.:

Nome: (29095) EDNA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 06/08/2008 Até 03/11/2008

Processo N.:

Nome: (67072) EDVALDO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 04/07/2008 Até 19/07/2008

Processo N.:

Nome: (67072) EDVALDO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 20/07/2008 Até 17/09/2008

Processo N.:

Nome: (19121) EL WANIA MARIA FAVERO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 04/08/2008 Até 02/09/2008

Processo N.:

Nome: (33060) ELIANA PAULA PACHECO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI
A Partir de: 22/08/2008 Até 20/09/2008

Processo N.:

Nome: (24029) ELVIRA FERREIRA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 30/07/2008 Até 27/09/2008

Processo N.:

Nome: (26113) ESTHER DE OLIVEIRA DAMASCENO GOMES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERRY JACOB
A Partir de: 09/08/2008 Até 07/09/2008

Processo N.:

Nome: (44471) EVA OLIVEIRA ADORNO CAETANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 11/08/2008 Até 19/09/2008

Processo N.:

Nome: (63214) GERSON AUGUSTO CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 18/08/2008 Até 16/09/2008

Processo N.:

Nome: (20400) HILDENE LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 20/08/2008 Até 08/09/2008

Processo N.:

Nome: (37271) IRAIDES FREITAS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 28/08/2008 Até 26/09/2008

Processo N.:

Nome: (14218) IVENS VANNI SABO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/08/2008 Até 30/08/2008

Processo N.:

Nome: (15601) IVONE PESSA SANTANA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 28/06/2008 Até 10/08/2008

Processo N.:

Nome: (14587) IZABEL ALVES SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 01/08/2008 Até 14/09/2008

Processo N.:

Nome: (1290) IZABEL XAVIER BUENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
A Partir de: 27/08/2008 Até 25/09/2008

Processo N.:

Nome: (28640) JOAO BARROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 21/08/2008 Até 19/09/2008

Processo N.:

Nome: (85340) JOSENE GONCALINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 24/08/2008 Até 19/02/2009

Processo N.:

Nome: (16027) LEILA DE AQUINO NUNES RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 19/08/2008 Até 17/09/2008

Processo N.:

Nome: (37074) LUCIMAR DELGADO DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 11/08/2008 Até 30/08/2008

Processo N.:

Nome: (85073) LUIZ BISPO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009512) CES - EMILIA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 24/07/2008 Até 21/10/2008

Processo N.:

Nome: (20949) LUIZA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 26/08/2008 Até 24/09/2008

Processo N.:

Nome: (84286) MADALENA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 11/06/2008 Até 10/07/2008

Processo N.:

Nome: (20155) MAGNOLIA BENEDITA DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 29/08/2008 Até 27/09/2008

Processo N.:

Nome: (33746) MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 19/08/2008 Até 07/09/2008

Processo N.:

Nome: (100973) NATHERCIA RONDON DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 17/08/2008 Até 15/09/2008

Processo N.:

Nome: (57011) NELSON LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 15/06/2008 Até 12/09/2008

Processo N.:

Nome: (36409) NELLY FORTES DE BARROS ROMAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 20/08/2008 Até 18/09/2008

Processo N.:

Nome: (15436) NILMA BARACAT DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
A Partir de: 21/08/2008 Até 19/09/2008

Processo N.:

Nome: (18030) OLAVO DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 11/08/2008 Até 24/09/2008

Processo N.:

Nome: (14829) OSMAR ARESTINO DE RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 07/07/2008 Até 15/08/2008

Processo N.:

Nome: (37726) PAULO EDUARDO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
A Partir de: 28/08/2008 Até 26/09/2008

Processo N.:

Nome: (21736) PEDRO DE SA COUTINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 28/08/2008 Até 26/09/2008

Processo N.:

Nome: (5670) RICARDA MARIA DOS REIS EUPHRASIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 15/08/2008 Até 13/10/2008

Processo N.:

Nome: (7241) SANDRA CONCEICAO AMORIM DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 19/08/2008 Até 07/09/2008

Processo N.:

Nome: (2860) SINOBILINO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 13/05/2008 Até 28/05/2008

Processo N.:

Nome: (40839) SUZETE BENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 24/08/2008 Até 22/09/2008

Processo N.:

Nome: (84335) VERA DE FATIMA LETRINTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 20/08/2008 Até 19/09/2008

Processo N.:

Nome: (3838) WILMA FERREIRA PONCE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
A Partir de: 18/08/2008 Até 16/09/2008

Processo N.:

Nome: (15829) ZILMA FRANCISCA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 27/08/2008 Até 10/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00182/2008

DE: 02/09/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (17572) MARIA DONIZETTI VICENTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 11/08/2008 Até 26/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00184/2008

DE: 02/09/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (71453) ALICE DOS REIS JUIZ CENTURIAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 15/08/2008 Até 12/12/2008

Processo N.:

Nome: (85742) GRESIELA RAMOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 08/08/2008 Até 05/12/2008

Processo N.:

Nome: (109151) MARCIA APARECIDA MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015598) EEPG - ARIOSTO DA RIVA
A Partir de: 05/08/2008 Até 02/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00179/2008

DE: 02/09/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 2008236589

Nome: (59985) EUNICE JOANADART ALBERTINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 31/01/2008

Processo N.: 2008341419

Nome: (35857) JOSE LECORE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 19/07/2008

Processo N.: 3550342008

Nome: (141316) KELLY COSTA DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 478033

Nome: (17957) MEIRE AUXILIADORA GOMES ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 19/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47684/2008

DE: 02/09/2008

Processo N.: 11050
Contratado: (29283) HELENA MALAQUIAS DA VEIGA
CPF: 362.729.301-00
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 25/04/2008 Até 31/07/2008

CONTRATO/SEDUC/47685/2008 DE: 02/09/2008

Processo N.: 10901
Contratado: (37008) ROSIMAR LIMA FREITAS
CPF: 223.091.792-72
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES

<p>A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação</p>	<p>Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES A Partir de: 13/02/2008 Até 31/07/2008 CONTRATO/SEDUC/47670/2008 DE: 02/09/2008 Processo N°: 11205 Contratado: (201282) DIEGO CESAR DE ARRUDA BORGES CPF: 698.117.331-04 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA A Partir de: 03/03/2008 Até 31/07/2008</p>
<p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/47657/2008 DE: 02/09/2008 Processo N°: 11164 Contratado: (1187) LANA VIECILI DE VALASCO CPF: 207.672.181-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO A Partir de: 02/04/2008 Até 01/07/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/47671/2008 DE: 02/09/2008 Processo N°: 11136 Contratado: (201415) MARIA APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS CPF: 938.928.291-87 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO A Partir de: 13/02/2008 Até 01/08/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/47658/2008 DE: 02/09/2008 Processo N°: 10472 Contratado: (134043) KELI FRANCA DA CONCEICAO CPF: 014.749.001-43 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA A Partir de: 05/06/2008 Até 29/07/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/47672/2008 DE: 02/09/2008 Processo N°: 10968 Contratado: (201522) NEUSA PAZINATO DO NASCIMENTO DAPONT CPF: 772.896.769-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI A Partir de: 01/05/2008 Até 31/07/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/47659/2008 DE: 02/09/2008 Processo N°: 10609 Contratado: (137884) DENISE DE CAMPOS SILVA CPF: 442.646.071-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS A Partir de: 18/02/2008 Até 30/07/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/47673/2008 DE: 02/09/2008 Processo N°: 11203 Contratado: (201677) ANA PAULA CAMARGO RIBEIRO CPF: 024.919.861-40 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS A Partir de: 17/04/2008 Até 31/07/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/47660/2008 DE: 02/09/2008 Processo N°: 69315 Contratado: (141143) JOSE LUIZ NUNES DOS SANTOS CPF: 005.126.651-25 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ A Partir de: 13/03/2008 Até 24/05/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/47674/2008 DE: 02/09/2008 Processo N°: 10543 Contratado: (201821) ELENA GIELOV SONNTAG CPF: 621.595.181-15 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO A Partir de: 01/05/2008 Até 29/07/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/47661/2008 DE: 02/09/2008 Processo N°: 10850 Contratado: (141753) JERUSA TOZETTO MAYER SANTOS CPF: 017.649.069-85 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL A Partir de: 15/02/2008 Até 31/07/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/47675/2008 DE: 02/09/2008 Processo N°: 10681 Contratado: (202274) FLAVIA CAMARGO DE FIGUEIREDO AGUIAR CPF: 034.499.511-90 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV) A Partir de: 06/05/2008 Até 30/07/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/47662/2008 DE: 02/09/2008 Processo N°: 10805 Contratado: (143218) JUCELHA OLIVEIRA JACINTO CPF: 906.327.021-68 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES A Partir de: 05/07/2008 Até 28/07/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/47676/2008 DE: 02/09/2008 Processo N°: 10930 Contratado: (203239) GARDENYA APARECIDA RIBEIRO BARBOSA CPF: 017.135.971-28 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015172) EEPG - COU TO MAGALHAES A Partir de: 02/04/2008 Até 29/07/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/47663/2008 DE: 02/09/2008 Processo N°: 10810 Contratado: (143218) JUCELHA OLIVEIRA JACINTO CPF: 906.327.021-68 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES A Partir de: 05/07/2008 Até 28/07/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/47677/2008 DE: 02/09/2008 Processo N°: 11173 Contratado: (203600) LICELIA DELGOBO ALBACH SKRAVANSKI CPF: 018.104.771-31 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS A Partir de: 11/05/2008 Até 31/07/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/47664/2008 DE: 02/09/2008 Processo N°: 10566 Contratado: (144352) LAZARO ALVES DE OLIVEIRA FILHO CPF: 024.423.441-81 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO A Partir de: 18/02/2008 Até 29/07/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/47678/2008 DE: 02/09/2008 Processo N°: 10906 Contratado: (204278) MAIRA CHRISTINA CALAZANS CPF: 000.749.861-63 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO A Partir de: 26/06/2008 Até 31/07/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/47665/2008 DE: 02/09/2008 Processo N°: 10709 Contratado: (200486) LEANDRO DE OLIVEIRA ALEXANDRINO CPF: 949.925.921-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA A Partir de: 13/02/2008 Até 27/07/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/47679/2008 DE: 02/09/2008 Processo N°: 10786 Contratado: (204338) ROSIMARY SOEIRO DE MORAIS ARAUJO CPF: 315.376.502-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE A Partir de: 21/05/2008 Até 29/07/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/47666/2008 DE: 02/09/2008 Processo N°: 10584 Contratado: (200696) RONALDO ADRIANO GELINSKI LISBOA CPF: 050.479.029-35 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO A Partir de: 01/04/2008 Até 27/07/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/47680/2008 DE: 02/09/2008 Processo N°: 11048 Contratado: (204350) ROSANGELA FRAGA CHAGAS CPF: 975.011.741-72 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARRROS DE CARVALHO A Partir de: 17/03/2008 Até 29/07/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/47667/2008 DE: 02/09/2008 Processo N°: 10585 Contratado: (200696) RONALDO ADRIANO GELINSKI LISBOA CPF: 050.479.029-35 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO A Partir de: 14/04/2008 Até 27/07/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/47681/2008 DE: 02/09/2008 Processo N°: 11108 Contratado: (204361) MARIA JOSÉ DA SILVA VEIGA CPF: 026.856.581-30 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES A Partir de: 28/04/2008 Até 11/07/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/47668/2008 DE: 02/09/2008 Processo N°: 10875 Contratado: (200721) ELIETH ALVES SOUSA RANGEL CPF: 459.573.043-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO A Partir de: 14/04/2008 Até 31/07/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/47682/2008 DE: 02/09/2008 Processo N°: 11108 Contratado: (204361) MARIA JOSÉ DA SILVA VEIGA CPF: 026.856.581-30 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES A Partir de: 28/04/2008 Até 11/07/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/47669/2008 DE: 02/09/2008 Processo N°: 10946 Contratado: (200878) IVONETE DE MELO LIMA RODRIGUES CPF: 006.207.411-39 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/47683/2008 DE: 02/09/2008 Processo N°: 2270 Contratado: (54221) GALDINA MARCELINA GALINDO CPF: 604.287.081-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p>

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47686/2008 DE: 02/09/2008
Processo N°: 2270
Contratado: (54221) GALDINA MARCELINA GALINDO
CPF: 604.287.081-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)
 A Partir de: 02/06/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00183/2008 DE: 02/09/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.º:
 Nome: (45852) AURECI MARIA RIBEIRO FOULETTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 07/08/2008 Até 22/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (32326) DEONICE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACA DE JESUS
 A Partir de: 23/08/2008 Até 29/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (19778) DIANA GOMES PORTELA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO
 A Partir de: 25/08/2008 Até 23/09/2008

Processo N.º:
 Nome: (5773) DILCE CARDOSO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 19/08/2008 Até 17/09/2008

Processo N.º:
 Nome: (105015) FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 30/08/2008 Até 18/09/2008

Processo N.º:
 Nome: (34044) MARIA BATISTA DE ALMEIDA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO
 A Partir de: 21/08/2008 Até 27/09/2008

Processo N.º:
 Nome: (25771) MARIA NAZARE RODRIGUES LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 18/08/2008 Até 16/09/2008

Processo N.º:
 Nome: (54072) MIRIA TIBOLA ROSA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 20/08/2008 Até 18/09/2008

Processo N.º:
 Nome: (20081) NICOLAU APARECIDO PICON SIMOES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
 A Partir de: 19/08/2008 Até 17/09/2008

Processo N.º:
 Nome: (82793) ZELIA PINTO DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 18/08/2008 Até 15/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/47687/2008 DE: 02/09/2008
 Processo N.º: 10656
 Contratado: (61032) CLODOELMA DE SIQUEIRA XAVIER
 CPF: 805.556.911-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 01/04/2008 Até 30/07/2008

CONTRATO/SEDUC/47688/2008 DE: 02/09/2008
 Processo N.º: 10659
 Contratado: (61032) CLODOELMA DE SIQUEIRA XAVIER
 CPF: 805.556.911-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 01/05/2008 Até 30/07/2008

CONTRATO/SEDUC/47689/2008 DE: 02/09/2008
 Processo N.º: 11076
 Contratado: (103184) KATIANE VARGENS DE OLIVEIRA
 CPF: 970.604.701-82
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 24/07/2008

CONTRATO/SEDUC/47690/2008 DE: 02/09/2008
 Processo N.º: 10950
 Contratado: (110367) SILVANETE LAURA MALHEIROS NEVES
 CPF: 896.498.341-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
 A Partir de: 13/02/2008 Até 01/08/2008

CONTRATO/SEDUC/47691/2008 DE: 02/09/2008
 Processo N.º: 10952
 Contratado: (110367) SILVANETE LAURA MALHEIROS NEVES
 CPF: 896.498.341-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
 A Partir de: 15/02/2008 Até 01/08/2008

CONTRATO/SEDUC/47692/2008 DE: 02/09/2008
 Processo N.º: 10773
 Contratado: (113164) JOAO SERGIO NIEVOILA
 CPF: 562.832.379-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 27/07/2008

CONTRATO/SEDUC/47693/2008 DE: 02/09/2008
 Processo N.º: 69325
 Contratado: (113709) CECILIA SOUZA DA SILVA LIMA
 CPF: 981.914.701-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 28 horas semanais
 Un. Adm: (038644) EEPG - OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 11/08/2008

CONTRATO/SEDUC/47694/2008 DE: 02/09/2008
 Processo N.º: 69322
 Contratado: (114988) ROBSON ALDIE DOS SANTOS
 CPF: 030.141.644-37
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (038644) EEPG - OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 11/08/2008

CONTRATO/SEDUC/47695/2008 DE: 02/09/2008
 Processo N.º: 10480
 Contratado: (123189) JUVELINA DE CAMPOS RODRIGUES
 CPF: 299.542.311-53
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 29/07/2008

CONTRATO/SEDUC/47696/2008 DE: 02/09/2008
 Processo N.º: 10474
 Contratado: (128745) LEANDRO TOMAZI
 CPF: 944.370.259-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 29/07/2008

CONTRATO/SEDUC/47697/2008 DE: 02/09/2008
 Processo N.º: 69319
 Contratado: (129859) SEJANE RIBEIRO DE OLIVEIRA
 CPF: 885.359.241-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
 A Partir de: 13/02/2008 Até 24/05/2008

CONTRATO/SEDUC/47698/2008 DE: 02/09/2008
 Processo N.º: 10987
 Contratado: (135467) CLEIZE MARIA DE BARROS TAVARES
 CPF: 003.816.841-30
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
 A Partir de: 13/02/2008 Até 29/07/2008

CONTRATO/SEDUC/47699/2008 DE: 02/09/2008
 Processo N.º: 10835
 Contratado: (137096) CLEBER ROSA CEBALHO
 CPF: 770.222.031-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
 A Partir de: 22/02/2008 Até 30/07/2008

CONTRATO/SEDUC/47700/2008 DE: 02/09/2008
 Processo N.º: 10802
 Contratado: (137884) DENISE DE CAMPOS SILVA
 CPF: 442.646.071-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELLINA DE CAMPOS
 A Partir de: 13/02/2008 Até 30/07/2008

CONTRATO/SEDUC/47701/2008 DE: 02/09/2008
 Processo N.º: 10481
 Contratado: (138072) HUDSON WASHINGTON DA SILVA
 CPF: 581.394.941-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 29/07/2008

CONTRATO/SEDUC/47702/2008 DE: 02/09/2008
 Processo N.º: 999822008
 Contratado: (139616) DIOMARIO PEREIRA DO LAGO
 CPF: 171.733.451-20
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
 A Partir de: 02/01/2008 Até 31/03/2008

CONTRATO/SEDUC/47703/2008 DE: 02/09/2008
 Processo N.º: 11061
 Contratado: (139809) RUBYA DULCE SILVA DE BARROS
 CPF: 701.668.381-87
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (146412) C.E.J.A. PAULO FREIRE
 A Partir de: 13/02/2008 Até 01/08/2008

CONTRATO/SEDUC/47704/2008 DE: 02/09/2008
 Processo N.º: 10551
 Contratado: (140244) MARCOS ALMEIDA DIAS
 CPF: 001.752.271-44
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 29 horas semanais
 Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 03/07/2008

CONTRATO/SEDUC/47705/2008 DE: 02/09/2008
 Processo N.º: 10841
 Contratado: (140443) GISLENE MARIA DA SILVA
 CPF: 005.341.601-58
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
 A Partir de: 13/02/2008 Até 30/07/2008

CONTRATO/SEDUC/47706/2008 Processo Nº: 10842 Contratado: (140443) GISLENE MARIA DA SILVA CPF: 005.341.601-58 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI A Partir de: 13/02/2008 Até 30/07/2008	DE: 02/09/2008	CONTRATO/SEDUC/47720/2008 Processo Nº: 10674 Contratado: (143840) VALDISON DA SILVA RODRIGUES CPF: 651.604.871-15 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA A Partir de: 01/02/2008 Até 22/07/2008	DE: 02/09/2008
CONTRATO/SEDUC/47707/2008 Processo Nº: 11028 Contratado: (140462) CICERA DENIZE NERES DA SILVA SANTOS CPF: 305.577.202-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES A Partir de: 13/02/2008 Até 31/07/2008	DE: 02/09/2008	CONTRATO/SEDUC/47721/2008 Processo Nº: 10478 Contratado: (143842) JOSE IVAN FERREIRA DE SOUSA CPF: 672.858.051-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA A Partir de: 10/03/2008 Até 29/07/2008	DE: 02/09/2008
CONTRATO/SEDUC/47708/2008 Processo Nº: 10849 Contratado: (140468) MARINILDES ARAUJO LOPES CPF: 468.858.382-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO A Partir de: 13/02/2008 Até 27/07/2008	DE: 02/09/2008	CONTRATO/SEDUC/47722/2008 Processo Nº: 10471 Contratado: (143851) JHONNY KHEURTH PEREIRA LEITE CPF: 737.200.541-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA A Partir de: 10/03/2008 Até 29/07/2008	DE: 02/09/2008
CONTRATO/SEDUC/47709/2008 Processo Nº: 10514 Contratado: (141059) MARIA LUCIA DOS SANTOS APPELT CPF: 703.238.799-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO A Partir de: 13/02/2008 Até 27/07/2008	DE: 02/09/2008	CONTRATO/SEDUC/47723/2008 Processo Nº: 10726 Contratado: (144100) ZENILDA LOURENCO CPF: 018.343.191-02 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO A Partir de: 13/02/2008 Até 30/07/2008	DE: 02/09/2008
CONTRATO/SEDUC/47710/2008 Processo Nº: 10826 Contratado: (141552) ELAINE CRISTINA MATEUS CPF: 951.977.291-04 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES A Partir de: 13/02/2008 Até 31/07/2008	DE: 02/09/2008	CONTRATO/SEDUC/47724/2008 Processo Nº: 11038 Contratado: (144234) CALEBE BENJAMIM DA SILVA CPF: 015.833.121-45 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES A Partir de: 13/02/2008 Até 31/07/2008	DE: 02/09/2008
CONTRATO/SEDUC/47711/2008 Processo Nº: 69461 Contratado: (142134) ROSILDA TITO DA SILVA CPF: 337.673.781-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO A Partir de: 13/02/2008 Até 15/08/2008	DE: 02/09/2008	CONTRATO/SEDUC/47725/2008 Processo Nº: 10963 Contratado: (144292) EDILTON OLIVEIRA PEREIRA CPF: 943.911.904-78 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TRUHERZ A Partir de: 13/02/2008 Até 24/07/2008	DE: 02/09/2008
CONTRATO/SEDUC/47712/2008 Processo Nº: 10722 Contratado: (142864) RUTH ARRUDA VIGABRIEL LOURENCO CPF: 543.530.091-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO A Partir de: 13/02/2008 Até 30/07/2008	DE: 02/09/2008	CONTRATO/SEDUC/47726/2008 Processo Nº: 69341 Contratado: (144338) SIDINEIA ROSANA FERREIRA CPF: 002.006.631-78 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO A Partir de: 13/02/2008 Até 20/08/2008	DE: 02/09/2008
CONTRATO/SEDUC/47713/2008 Processo Nº: 200894441218 Contratado: (142879) ELIANA FERREIRA DOS SANTOS CPF: 003.017.241-13 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA A Partir de: 13/02/2008 Até 29/02/2008	DE: 02/09/2008	CONTRATO/SEDUC/47727/2008 Processo Nº: 10565 Contratado: (144352) LAZARO ALVES DE OLIVEIRA FILHO CPF: 024.423.441-81 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 29 horas semanais Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO A Partir de: 18/02/2008 Até 29/07/2008	DE: 02/09/2008
CONTRATO/SEDUC/47714/2008 Processo Nº: 11011 Contratado: (143030) ANGELA MARIA DA SILVA SOUSA CPF: 429.634.431-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS A Partir de: 13/02/2008 Até 31/07/2008	DE: 02/09/2008	CONTRATO/SEDUC/47728/2008 Processo Nº: 10690 Contratado: (144360) MARIA NILDA CARVALHO CPF: 404.314.011-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO A Partir de: 15/02/2008 Até 29/07/2008	DE: 02/09/2008
CONTRATO/SEDUC/47715/2008 Processo Nº: 69336 Contratado: (143063) ALEXANDRE TERTULIANO DE SIQUEIRA CPF: 694.295.961-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO A Partir de: 01/02/2008 Até 29/02/2008	DE: 02/09/2008	CONTRATO/SEDUC/47729/2008 Processo Nº: 10903 Contratado: (144422) MARLI ANA OSTROWSKI OLIVEIRA CPF: 704.105.771-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES A Partir de: 08/03/2008 Até 31/07/2008	DE: 02/09/2008
CONTRATO/SEDUC/47716/2008 Processo Nº: 10966 Contratado: (143152) MARIA DE FATIMA CHAGAS DA SILVA CPF: 063.732.833-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI A Partir de: 13/02/2008 Até 31/07/2008	DE: 02/09/2008	CONTRATO/SEDUC/47730/2008 Processo Nº: 10568 Contratado: (144996) MARILDA OENING CPF: 698.263.239-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI A Partir de: 13/02/2008 Até 29/07/2008	DE: 02/09/2008
CONTRATO/SEDUC/47717/2008 Processo Nº: 11198 Contratado: (143281) JOSIANE TRINDADE DE OLIVEIRA CPF: 022.801.331-30 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES A Partir de: 13/02/2008 Até 31/07/2008	DE: 02/09/2008	CONTRATO/SEDUC/47731/2008 Processo Nº: 10936 Contratado: (47067) ROGERIO LIMA BARBOSA CPF: 211.595.994-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA A Partir de: 13/02/2008 Até 29/07/2008	DE: 02/09/2008
CONTRATO/SEDUC/47718/2008 Processo Nº: 10970 Contratado: (143323) TAIS MARCELINA DA SILVA CPF: 004.077.241-17 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES A Partir de: 13/02/2008 Até 31/07/2008	DE: 02/09/2008	CONTRATO/SEDUC/47732/2008 Processo Nº: 69326 Contratado: (52305) DEASSIS GOMES DA SILVA CPF: 772.500.951-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (038644) EEPG - OSVALDO ROBERTO SOBRINHO A Partir de: 13/02/2008 Até 11/08/2008	DE: 02/09/2008
CONTRATO/SEDUC/47719/2008 Processo Nº: 10938 Contratado: (143570) FRANCIELE PEREIRA DE ALMEIDA CPF: 015.164.161-71 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE A Partir de: 13/02/2008 Até 31/07/2008	DE: 02/09/2008	CONTRATO/SEDUC/47733/2008 Processo Nº: 10631 Contratado: (57727) EDNEIA ANA DE LIMA CPF: 621.113.021-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS A Partir de: 13/02/2008 Até 21/07/2008	DE: 02/09/2008

CONTRATO/SEDUC/47734/2008 DE: 02/09/2008
 Processo Nº: 10654
 Contratado: (61032) CLODOELMA DE SIQUEIRA XAVIER
 CPF: 805.556.911-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 30/07/2008

CONTRATO/SEDUC/47735/2008 DE: 02/09/2008
 Processo Nº: 10604
 Contratado: (61531) ANDREIA KMITA
 CPF: 834.061.151-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
 A Partir de: 13/02/2008 Até 30/07/2008

CONTRATO/SEDUC/47736/2008 DE: 02/09/2008
 Processo Nº: 69318
 Contratado: (62234) AFONSO ABREU COUTINHO
 CPF: 555.154.361-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (038644) EEPG - OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 11/08/2008

CONTRATO/SEDUC/47737/2008 DE: 02/09/2008
 Processo Nº: 69324
 Contratado: (62234) AFONSO ABREU COUTINHO
 CPF: 555.154.361-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (038644) EEPG - OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 11/08/2008

CONTRATO/SEDUC/47738/2008 DE: 02/09/2008
 Processo Nº: 69332
 Contratado: (62234) AFONSO ABREU COUTINHO
 CPF: 555.154.361-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (038644) EEPG - OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 11/08/2008

CONTRATO/SEDUC/47739/2008 DE: 02/09/2008
 Processo Nº: 11175
 Contratado: (64336) GERALDO APARECIDO DA SILVA
 CPF: 654.055.951-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 01/02/2008 Até 20/06/2008

CONTRATO/SEDUC/47740/2008 DE: 02/09/2008
 Processo Nº: 69317
 Contratado: (66658) MARILANDI VITORIA DONIN
 CPF: 406.401.671-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
 A Partir de: 13/02/2008 Até 24/05/2008

CONTRATO/SEDUC/47741/2008 DE: 02/09/2008
 Processo Nº: 11171
 Contratado: (71304) SALVINA LOURENCO DE SOUZA
 CPF: 631.552.731-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
 A Partir de: 13/02/2008 Até 29/07/2008

CONTRATO/SEDUC/47742/2008 DE: 02/09/2008
 Processo Nº: 69380
 Contratado: (74515) IVETE TEREZINHA ZANANDREA
 CPF: 904.084.111-04
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
 A Partir de: 13/02/2008 Até 17/08/2008

CONTRATO/SEDUC/47743/2008 DE: 02/09/2008
 Processo Nº: 10605
 Contratado: (75125) ELIANA LOPES NAHINE ASTOLPHO
 CPF: 059.201.378-27
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
 A Partir de: 13/02/2008 Até 30/07/2008

CONTRATO/SEDUC/47744/2008 DE: 02/09/2008
 Processo Nº: 10606
 Contratado: (75125) ELIANA LOPES NAHINE ASTOLPHO
 CPF: 059.201.378-27
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
 A Partir de: 13/02/2008 Até 30/07/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47682/2008 DE: 02/09/2008
 Processo Nº: 8244
 Contratado: (204769) ANTONIO GOMES DO CARMO FILHO
 CPF: 037.792.231-55
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
 A Partir de: 01/06/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/47683/2008 DE: 02/09/2008
 Processo Nº: 67633
 Contratado: (205733) ANTONIO RONDON DE MATOS
 CPF: 405.880.171-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO

A Partir de: 02/07/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00060/2008 DE: 02/09/2008
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (91806) MICHELLE LORNA DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140317) SUPERINT.DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 19/08/2008 Até 24/08/2008

Processo N.:
 Nome: (83094) ROSA ROCHA DOS ANJOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 18/08/2008 Até 31/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00061/2008 DE: 02/09/2008
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (82390) BERENICE FONTOURA DE SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 21/08/2008 Até 19/10/2008

Processo N.:
 Nome: (59042) MARIZA BEATRIZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140317) SUPERINT.DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 22/08/2008 Até 28/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00177/2008 DE: 02/09/2008
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (63818) ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136891) GER.DE INFORM.ESTATISTICA E AGENDAMENTO
 A Partir de: 06/08/2008 Até 27/08/2008

Processo N.:
 Nome: (115412) ARETUZA VILELA GRISOLIA HADDAD
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA
 A Partir de: 18/08/2008 Até 27/08/2008

Processo N.:
 Nome: (40426) DULCINEIA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (131814) GERENCIA DE PROCOLO
 A Partir de: 27/08/2008 Até 25/09/2008

Processo N.:
 Nome: (90539) EDNEIA DE LARA PINTO.
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 20/08/2008 Até 18/09/2008

Processo N.:
 Nome: (94957) ELISANGELA FATIMA DO ESPIRITO SANTO ROSA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136611) COORD.DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA
 A Partir de: 12/08/2008 Até 25/09/2008

Processo N.:
 Nome: (43221) ELIZA AYABE NINOMIYA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA
 A Partir de: 21/08/2008 Até 29/08/2008

Processo N.:
 Nome: (93374) JEOVALICE DO CARMO ASSUMPCAO DELGADO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 19/08/2008 Até 17/09/2008

Processo N.:
 Nome: (52649) LAURILEY RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (136620) GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC
 A Partir de: 26/08/2008 Até 24/09/2008

Processo N.:
 Nome: (21736) PEDRO DE SA COUTINHO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (135810) GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS
 A Partir de: 28/08/2008 Até 26/09/2008

Processo N.:

Nome: (52795) ROSEMARY ANDRADE DE GOUVEA.
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 18/08/2008 Até 01/09/2008

Processo N.:

Nome: (50468) ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 13/08/2008 Até 27/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00178/2008 DE: 02/09/2008
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (98148) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/08/2008 Até 01/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00179/2008 DE: 02/09/2008
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 499404/2008

Nome: (43417) DORVINA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/07/2000 Até 11/07/2005
A Partir de: 13/08/2008 Até 11/09/2008

Processo N.: 419593/2008

Nome: (42509) NARCIZA BORGES LUAL
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 26/05/1998 Até 25/05/2003
A Partir de: 01/09/2008 Até 29/11/2008

Processo N.: 476452/2008

Nome: (64002) ROSIMEYRE DA CONCEICAO E SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/11/2001 Até 28/11/2006
A Partir de: 08/09/2008 Até 07/10/2008

Processo N.: 468875/2008

Nome: (41861) TEREZINHA CONCEICAO OLIVEIRA AZEVEDO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 02/04/1989 Até 01/04/1994
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00180/2008 DE: 02/09/2008
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 498427/2008

Nome: (82482) JOSE VALDEMAR OST
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 25/07/1983 Até 24/07/1988
A Partir de: 05/10/1992 Até 03/12/1992
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00181/2008 DE: 02/09/2008
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 509347/2008

Nome: (140489) CLEUMAR ANTONIO VERONEZE
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 24/07/2008 Até 22/07/2009

Processo N.: 509347/2008

Nome: (140991) FLORENCE MARTINS DE ARAUJO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 15/08/2008 Até 14/08/2009

Processo N.: 509347/2008

Nome: (133590) LUCIANO FLORISBELO DA SILVA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 13/08/2008 Até 12/08/2009

Processo N.: 509347/2008

Nome: (140808) MARIA AMELIA PAULA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 13/08/2008 Até 12/08/2009

Processo N.: 509347/2008

Nome: (140810) RAUCHIDES BORGES REZENDE
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 16/08/2008 Até 15/08/2009

Processo N.: 509347/2008

Nome: (124122) WELTON EDUARDO DE CARVALHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 06/08/2008 Até 04/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00220/2008 DE: 02/09/2008
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS
Processo N.: 273786/2008

Nome: (122711) ANA CRISTINA AMARAL TORRES
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 509347/2008

Nome: (140489) CLEUMAR ANTONIO VERONEZE
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 24/07/2008 Até 22/07/2009

Processo N.: 509347/2008

Nome: (140991) FLORENCE MARTINS DE ARAUJO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 15/08/2008 Até 14/08/2009

Processo N.: 509347/2008

Nome: (133590) LUCIANO FLORISBELO DA SILVA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 13/08/2008 Até 12/08/2009

Processo N.: 509347/2008

Nome: (140808) MARIA AMELIA PAULA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 13/08/2008 Até 12/08/2009

Processo N.: 509347/2008

Nome: (140810) RAUCHIDES BORGES REZENDE
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 16/08/2008 Até 15/08/2009

Processo N.: 509347/2008

Nome: (124122) WELTON EDUARDO DE CARVALHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/08/2008 Até 04/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00652/2008 DE: 02/09/2008

Processo N.: 434598/2008
Contratado: (203184) MARISA LOURENÇO DOS SANTOS
CPF: 861.096.261-04
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
Em: 01/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00176/2008 DE: 02/09/2008
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 499715/2008

Nome: (96543) DONINO JOSE DE JESUS HAENISCH
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (131741) GERENCIA DE TRANSPORTE
A Partir de: 26/08/2008

Processo N.: 365314/2008

Nome: (106725) ELLEN CRISTINA SALDANHA FERNANDES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (131415) UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 16/07/2008

Processo N.: 462403/2008

Nome: (85910) GISELLE DE ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (137189) ESCOLA DE SAUDE PUBLICA
A Partir de: 25/08/2008

Processo N.: 439396/2008

Nome: (55614) JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137618) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 25/08/2008

Processo N.: 454471/2008

Nome: (70593) NEIDE VERA PRADO DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 12/05/2005

Processo N.: 406898/2008

Nome: (115798) ROSANA DA SILVA VELTER
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (135801) COORD.DE VIGILANCIA SANITARIA
A Partir de: 01/05/2008

Processo N.: 374056/2008

Nome: (94857) WANESSA REZENDE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (124877) GAB.SECRETARIO ADJ.DE SAUDE
A Partir de: 02/07/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDER/00004/2008 DE: 02/09/2008
 O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 258/2002

Nome: (246) GILEUZA MARIA ALVES SUDRE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 11/09/1989 Ate 10/09/1994
 A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008

Processo N.:

Nome: (246) GILEUZA MARIA ALVES SUDRE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 11/09/1979 Ate 10/09/1984
 A Partir de: 11/08/1997 Ate 09/09/1997

Processo N.:

Nome: (246) GILEUZA MARIA ALVES SUDRE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 11/09/1984 Ate 10/09/1989
 A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/04/2008

Processo N.:

Nome: (246) GILEUZA MARIA ALVES SUDRE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 11/09/1979 Ate 10/09/1984
 A Partir de: 02/02/1996 Ate 02/03/1996

Processo N.:

Nome: (40070) MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 10/09/1979 Ate 09/09/1984
 A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008

Processo N.: 298/07

Nome: (260) WILSON FELIX VIEIRA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 20/03/2002 Ate 19/03/2007
 A Partir de: 01/09/2008 Ate 29/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
 Neldo Egon Weirich
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00467/2008 DE: 02/09/2008

Processo N°:
 Contratado: (94357) LUIS ANTONIO MELO NEVES
 CPF: 900.919.571-68
 Cargo/Função: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 Em: 01/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00037/2008 DE: 02/09/2008
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (137204) ALECSANDRA HOFFMANN
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 26/08/2008 Até 24/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00221/2008 DE: 02/09/2008
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO - UNEMAT
 Processo N.: 016/2008-SCC

Nome: (200021) ANDERSON OLIVEIRA CÁCERES
 Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
 Un. Adm: (058092) BIBLIOTECA CENTRAL
 A Partir de: 01/04/2008
 Processo N.: 014/2008-SCC
 Nome: (132164) THAIS COELHO MIRANDA
 Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 01/04/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00003/2008 DE: 02/09/2008
 O Presidente Regulator da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (97127) JOSE CESAR NATALI
 Cargo/Função: (9997) ANALISTA REGULADOR
 Un. Adm: (138045) COORDENADORIA DE TRANSPORTES E RODOVIAS
 A Partir de: 18/08/2008 Até 01/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
 Marcia Gloria Vandoni de Moura
 Presidente Regulator da AGER/MT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00033/2008 DE: 02/09/2008
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (111155) ADRIANO JORGE DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
 Un. Adm: (082244) UNID. LOC. DE EXEC. DE BOM JESUS DO ARAG
 A Partir de: 02/08/2008 Até 30/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00028/2008 DE: 02/09/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 193031/2008

Nome: (163) CLAUDETE MIRANDA CAMPOS
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 02/05/1989 Ate 01/05/1994
 A Partir de: 03/11/2008 Ate 31/01/2009

Processo N.: 449279/2008

Nome: (438) DIRCE ORTEGA CAMOLEZI
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 12/05/1995 Ate 11/05/2000
 A Partir de: 01/08/2008 Ate 30/08/2008

Processo N.: 443484/2008

Nome: (79141) FRANCISCA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 17/08/2001 Ate 16/08/2006
 A Partir de: 04/08/2008 Ate 02/09/2008

Processo N.: 203211/2008

Nome: (5171) ILCA ALVES MOURA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 01/08/1996 Ate 31/07/2001
 A Partir de: 03/11/2008 Ate 02/12/2008

Processo N.: ci n°063/2008

Nome: (81237) IRACI BARBOSA RODRIGUES
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 12/05/1995 Ate 11/05/2000
 A Partir de: 25/06/2008 Ate 24/07/2008

Processo N.: 410443/2008

Nome: (81616) MANOEL JOSE MORAES
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 29/06/2000 Ate 28/06/2005
 A Partir de: 01/08/2008 Ate 29/10/2008

Processo N.: 435583/2008

Nome: (6634) MARISILVA FERREIRA DE MOURA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 01/06/1995 Ate 31/05/2000
 A Partir de: 17/07/2008 Ate 14/10/2008

Processo N.: 411486/2008

Nome: (36004) SANDRA MARGARETH SOARES LOPES
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 05/08/2000 Ate 04/08/2005
 A Partir de: 22/07/2008 Ate 20/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2008.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO 090/2008/SAD

Onde se lê:

Empresa: LOTE 01, FORNECEDORES FIAT AUTOMÓVEIS S/A, QTDE 2, UNIT. OFERTADO R\$ 46.250,00

Leia-se:

Empresa: LOTE 01, FORNECEDORES FIAT AUTOMÓVEIS S/A, QTDE 2, UNIT. OFERTADO R\$ 43.400,00

Cuiabá, 02 de setembro de 2008

Coordenadoria de Licitações Governamentais

SEMA

MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA, o procedimentolicitatório–PregãoPresencialnº.012/2008/SEMA,Processonº.421360/2008,nosterms do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, em virtude da urgência e emergência na aquisição dos objetos do presente certame, realizado para AQUISIÇÃO SWITCH GERENCIÁVEL CAMADA 3 E SWITCH GERENCIÁVEL CAMADA 02, AMBOS 48 PORTAS, cujo sagrou-se como vencedora dos referidos do Lote Único a empresa PLUGMAIS DISTRIBUIDORA – INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), ao qual se comprometeu através da apresentação da proposta readequada a entregar o objeto solicitado pelo valor que ora se adjudica e homologa.

Cuiabá, 02 de setembro de 2008.

MOACIR COUTO FILHO

Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

SEMA/MT

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2008/SEMA

Processo n.º 332206/2008/SEMA

Autorização n.º 617/2008/SAD

Objeto: Contratação de Terceiro Pessoa Jurídica para realização de 02 (dois) cursos de Monitoramento e Avaliação de Políticas Publica Ambiental.

Contratada: Instituto Brasileiro de Administração para o Desenvolvimento - IBRAD

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

Valor da Contratação: R\$ 15.225,00 (Quinze mil duzentos e vinte e cinco reais)

Prazo de Vigência: 40 horas de curso/treinamento

Fundamento: Artigo 24, XIII da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 02 de setembro de 2008.

MOACIR COUTO FILHO

Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

SEEL

ESPORTE E LAZER

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o cancelamento do Pregão Presencial n.º 005/2008/SEEL, que tem por objeto a Aquisição de Produtos Alimentícios tipo Barra de Cereais, referente ao Processo n.º 366251/2008, por Conveniência Administrativa, conforme Recomendação Técnica 058/2008/AGE.

Cuiabá/MT, 29 de Agosto de 2008.

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO

PREGÃO Nº 005/2008

OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de material de construção (vergalhões), foi considerado FRACASSADO.

Cuiabá, 02 de setembro de 2008

Elzo Gonçalves da Silva

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 057/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação acima epigrafada com o objetivo de selecionar empresa de construções elétricas, para execução de obra de melhoria do sistema de iluminação pública nos seguintes Bairros: Jardim Maringá I e II, Jardim Costa Verde, Jardim das Oliveiras, Santa Maria e Jardim Glória, no Município de Várzea Grande-MT, ficaram HABILITADAS as empresas: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA. A empresa PRADO ENGENHARIA LTDA, ficou INABILITADA. Caso não haja interposição de recurso, fica estabelecida a data de 11/09/2008 às 14:30 horas, a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas. A partir da data da publicação deste resultado, as empresas terão 05 (cinco) dias úteis para verificação da documentação de habilitação.

Cuiabá, 02 de setembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT

DATA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COMPREENDENDO: COLETAR, LAVAR, PASSAR E DISTRIBUIR (ENTREGAR), de forma contínua, para atender a Coordenadoria de Medicina Legal - POLITEC e a Academia de Polícia Judiciária Civil – ACADEPOL, conforme especificação no Edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 17/08/2008 às 09:00 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 06.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIRO (A): Maria José Garcia Joaquim/Marcos Roberto Sovinski

SECRETÁRIO EXECUTIVO – NÚCLEO SEGURANÇA: Luís Antônio de Carvalho

SEJUSP/MT

DATA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2008

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Material de Higiene e Limpeza, Artigos de Cama, Mesa, Banho e Copa, Material p/ Processamento de Dados, Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Equipamentos, Material p/ Instalação Elétrica e Eletrônica, Ferramentas, Material de Proteção e Segurança, Material Hospitalar, Material Esportivo, Gêneros Alimentícios, Material de Expediente e Peças e Acessórios p/ Veículos) para atender a SEJUSP e Unidades Vinculadas, conforme especificações em Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 15/09/2008 às 09:00 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 08.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim/Marcos Roberto Sovinski

SECRETÁRIO EXECUTIVO – NÚCLEO SEGURANÇA: Luís Antônio de Carvalho

SEDUC

EDUCAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 010/2008 - SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 010/2008, Temo de Referência n.º 153/2008/Superintendência de educação Básica/Gerência de Educação Especial, cujo objeto trata-se da Aquisição de materiais didáticos pedagógicos para atenderem 6.955 alunos das Salas de Recursos, Classes Especiais, Escolas Estaduais Especializadas, Centros Especializados e Núcleo de Altas Habilidades/Superdotação, conforme a 3.0 do Convênio Federal nº 816212/2007/MEC, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo do Edital, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: Lote Único - R.P.C. LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., CNPJ nº 07.292.399/0001-70, pelo valor de R\$ 27.799,65 (vinte e sete mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2008. Sâguas Moraes Sousa - Secretário de Estado de Educação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO nº 019/2008 - SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Estado de Educação. OBJETO: Aquisição de serviços de apoio logístico em transporte fluvial barco voadeira e carro (aluguel), para realização de capacitação continuada no interior do Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo deste Edital. CONVÊNIO FEDERAL nº 29/2008/INEP/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 15 de setembro de 2008, às 09:00h. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15 de setembro de 2008, a partir das 09:00h. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão nº 05 da Secretaria de Estado de Administração - SAD - Bloco III - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (0XX)-65-3613-6409 - 65-3613-6589 PREGOEIRA OFICIAL: Agrizelda Magda de Arruda E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Sâguas Moraes Sousa. Cuiabá, 2 de setembro de 2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE PREGÃO Nº 008/2008

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 008/2008, Temo de Referência ns.º 451/2008/Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos de escolas, incluindo anotações de registro técnico, orçamento de acordo com boletim de preços e acompanhamento técnico de obra + memorial descrito, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

Nº Lote	Empresa	CNPJ Nº	Valor total de R\$
01	DESERTO	-----	-----
02	DESERTO	-----	-----
03	DESERTO	-----	-----
04	CONSTRUTORA SÃO GABRIEL LTDA - EPP	07.277.321/0001-87	75.000,00
05	CONSTRUTORA SÃO GABRIEL LTDA - EPP	07.277.321/0001-87	110.400,00
06	CONSTRUTORA SÃO GABRIEL LTDA - EPP	07.277.321/0001-87	93.800,00
07	CONSTRUTORA SÃO GABRIEL LTDA - EPP	07.277.321/0001-87	105.000,00
08	CONSTRUTORA SÃO GABRIEL LTDA - EPP	07.277.321/0001-87	123.000,00
09	CONSTRUTORA SÃO GABRIEL LTDA - EPP	07.277.321/0001-87	57.000,00
10	CONSTRUTORA SÃO GABRIEL LTDA - EPP	07.277.321/0001-87	106.000,00
11	DESERTO	-----	-----

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2008.

Sâguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO nº 012/2008 - SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Estado de Educação. OBJETO: a aquisição de equipamento tipo SWITCHS e módulos de expansão para equipamento de conectividade tipo CORE (centrais) para a rede da SEDUC/MT e Unidades remotas (almoxarifado central/Conselho Estadual de Educação) e adequação da central computacional da SEDUC às novas exigências do número de portas UTP com tecnologia Gigabit e Ethernet; adequação da rede SEDUC com o Almoxarifado Central e o Conselho Estadual de Educação, às necessidades de atendimento; manter o padrão tecnológico existente, garantindo a preservação dos recursos já existentes e atualização de software; padronizar a compatibilidade de especificações técnicas e desempenho; manutenção, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo II deste Edital. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 16 de setembro de 2008, às 08:30h. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16 de setembro de 2008, a partir das 08:30h. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão nº 06 da Secretaria de Estado de Administração - SAD - Bloco III - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (0XX)-65-3613-6409 - 65-3613-6589 PREGOEIRA OFICIAL: Agrizelda Magda de Arruda E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Sâguas Moraes Sousa. Cuiabá, 28 de agosto de 2008.

SEC

CULTURA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 396130/2008

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base em parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, Com fulcro no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Contratação de Empresa Especializada em locação de espaço de Stand na Feira TRADE SHOW PESCA E COMPANHIA 2008.

CONTRATADO: PETREL EVENTOS LTDA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR
VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil Reais)

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2008.

YURI BASTOS JORGE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
SEDTUR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2008/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas RATIFICA a justificativa da Inexigibilidade de Licitação 001/2008, nos termos do artigo 25 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 2.500 exemplares da coleção "Rumo à Cidadania - Educação de Trânsito no Ensino Fundamental" para subsidiar ação didático-pedagógica dos docentes das escolas públicas e privadas do estado de Mato Grosso.

EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA

VALOR TOTAL: R\$183.900,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos reais)

Cuiabá, 2 de setembro de 2008.
TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2008/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas RATIFICA a justificativa da Dispensa de Licitação 09/2008, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA VIP AUTO SHOPPING FÓRMULA EM VÁRZEA GRANDE-MT.

LOCADOR: SH PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR MENSAL: ATÉ 31/12/2008 R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS)
A PARTIR DE 01/01/2009 R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

Cuiabá, 02 de setembro de 2008.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO 006/2008/EMPAER

A Pregoeira Oficial do Núcleo Agropecuário, nomeada pela Portaria nº 006/2008, de 07/07/2008, comunica aos interessados que, ocorreu na Sessão Pública, às 08:30 horas do dia 27.08.2008, a Licitação, modalidade Pregão de nº 006/2008, para Aquisição de material permanente:veículo tipo camionete, conforme especificações no Anexo I do Edital de pregão para EMPAER-MT, realizada na sala de pregões nº 01 da Secretaria de Estado de Administração, conforme especificado no Edital. O resultado do certame licitatório foi: DESERTO

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2008.

LUZDAYARA PERES NOVAES.
Pregoeira Oficial
(original assinado)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 008/2008-CPJ

Estabelece critérios para definir a titularidade das Procuradorias de Justiça do Estado de Mato Grosso, fixa suas atribuições e dá outras providências.

O Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II da Lei Complementar nº 027/93, em conformidade com o disposto no art. 12, II da lei nº 8.625/93-Lei Orgânica Nacional do Ministério Público;

Considerando que nos termos do art. 19 da Lei nº 8.625/93-Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e art. 16 da LC 027/93, as Procuradorias de Justiça são órgãos de administração do Ministério Público com cargos de Procurador de Justiça e serviços auxiliares necessários ao desempenho das funções que lhe forem cometidas pela lei Orgânica;

Considerando que, nos termos do § 1º do artigo 19 da lei nº 8.625/93 e art. 16, § 3º da LC 027/93, é obrigatória a presença do Procurador de Justiça nas sessões de julgamento de processos da respectiva Procuradoria de Justiça no Tribunal de Justiça;

Considerando que, nos termos do art. 7º, III, da lei nº 8.625/93, os Procuradores de Justiça são órgãos de execução, chamados agentes de execução no art. 6º, III, da LC 027/93, os quais exercem, nos termos do art. 19, § 2º da lei nacional e art. 16, § 4º da LC 027/93, inspeção permanente nos serviços dos Promotores de Justiça nos autos em que oficiem, remetendo seus relatórios à Corregedoria Geral do Ministério Público;

Considerando que, nos termos da Resolução nº 006/2003, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça instalou as Procuradorias de Justiça criadas pelo art. 16, § 1º da LC 027/93 - Procuradoria de Justiça Cível, Criminal, junto ao Tribunal de Contas e Procuradoria Especializada - e vinculou a atuação dos órgãos de execução que o compõem à competência jurisdicional antes firmada com a distribuição dos feitos no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

Considerando que, com a criação do Ministério Público autônomo junto ao Tribunal de Contas (art. 130 da CF), a Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas será desinstalada e os respectivos cargos de Procurador de Justiça retornarão ao âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça;

Considerando que, nos termos do art. 1º da LC nº 205, de 28.12.2004, são 30 (trinta) os cargos de Procurador de Justiça na atualidade e a necessidade de distribuir equitativamente os serviços internos nas Procuradorias de Justiça;

Considerando que o Colégio de Procuradores de Justiça, na reunião ordinária de 11.04.2008, deliberou que a Procuradoria de Justiça Especializada passa a contar com 05 (cinco) cargos de Procurador de Justiça em áreas específicas;

Considerando a necessidade de conferir titularidade aos Procuradores de Justiça, atualmente designados nas Procuradorias de Justiça, a fim de assegurar-lhes inamovibilidade, não apenas no cargo, mas também nas respectivas funções.

RESOLVE:

Art. 1º As Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso são: a Procuradoria de Justiça Criminal, a Procuradoria de Justiça Cível e a Procuradoria de Justiça Especializada compostas de um total de 30 (trinta) cargos de Procurador de Justiça, com os seus cargos de assessor jurídico, oficial de gabinete e serviços auxiliares;

§ 1º A Procuradoria de Justiça Criminal é composta de 10 (dez) cargos de Procurador de Justiça assim numerados: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º.

§ 2º A Procuradoria de Justiça Cível é composta de 15 (quinze) cargos numerados: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º.

§ 3º A Procuradoria de Justiça Especializada é composta de 05 (cinco) cargos de Procurador de Justiça, assim distribuídos;

I - 1º Procurador de Justiça Criminal Especializada;

II - 2º Procurador de Justiça da Defesa da Cidadania e Consumidor;

III - 3º Procurador de Justiça da Defesa da Criança e do Adolescente;

IV - 4º Procurador de Justiça da Defesa Ambiental e da Ordem Urbanística e,

V - 5º Procurador de Justiça da Defesa da Probidade, do Patrimônio Público, da Ordem

Tributária e dos Crimes contra a Administração Pública.

Art. 2º São atribuições da Procuradoria de Justiça Especializada em cada área de atuação:

I - Coordenar, em sintonia com o planejamento estratégico e com participação da área de Planejamento Institucional, as ações para definição das metas e diretrizes do Ministério Público;

II - Elaborar, até o mês de novembro, Plano de Trabalho Anual, acompanhar os resultados obtidos e apresentar relatórios periódicos à Corregedoria-Geral;

III - Definir e apresentar ao Procurador-Geral de Justiça a estimativa de despesas com custeio e investimento correspondentes ao Plano de Trabalho Anual;

IV - Elaborar e submeter à avaliação do Colégio de Procuradores projetos especiais, de acordo com o planejamento estratégico ou demanda setorial específica, acompanhado de estudo de impacto orçamentário;

V - Elaborar, com apoio do Centro de Aperfeiçoamento Funcional, e coordenar Programa de Capacitação e Treinamento para membros e servidores do Ministério Público;

VI - Acompanhar Projetos de lei e participar de discussões junto ao Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário em matérias que tenham relevância institucional;

VII - Estimular a atuação dos membros do Ministério Público em temas transversais ou na abordagem de questões regionalizadas, incentivando a adoção de audiências públicas, campanhas, promocionais, etc;

VIII - Elaborar regulamento e estabelecer critérios de julgamento para o concurso de premiação de trabalhos jurídicos e de práticas consideradas inovadoras e ajustadas ao Planejamento Institucional;

IX - Representar a Instituição, sem prejuízo da participação de outros membros, em eventos relacionados à área;

X - Funcionar nos recursos promovidos em ações coletivas e em outras afetas a cada área e participar das sessões de julgamento junto ao Tribunal de Justiça, mediante distribuição equitativa e por matéria.

XI - Fiscalizar o cumprimento dos Termos de Ajustamento de Condutas, Notificações e Ações, após homologação e/ou decisão do Conselho Superior do Ministério Público;

Parágrafo único. Os Procuradores de Justiça da Procuradoria Especializada reunir-se-ão trimestralmente a fim de estabelecer mecanismos de articulação entre as áreas, avaliar os resultados alcançados e a necessidade de revisão, ampliação ou modificação, pelo Colégio de Procuradores, de suas atribuições.

Art. 3º Os Procuradores de Justiça Criminal atuarão nos feitos das Câmaras Criminais, observada a seguinte vinculação:

I - 1º, 2º e 3º Procuradores de Justiça nos feitos da Primeira Câmara Criminal;

II - 4º, 5º e 6º Procuradores de Justiça nos feitos da Segunda Câmara Criminal;

III - 7º, 8º e 9º Procuradores de Justiça nos feitos da Terceira Câmara Criminal;

IV - 10º Procurador de Justiça nos feitos das Câmaras Criminais Reunidas e nos feitos das demais Câmaras, paritariamente.

Art. 4º Os Procuradores de Justiça Cível atuarão nos feitos das Câmaras Cíveis, observada a seguinte vinculação:

I - 1º e 2º Procuradores de Justiça nos feitos da Primeira Câmara Cível;

II - 3º e 4º Procuradores de Justiça nos feitos da Segunda Câmara Cível;
III - 5º e 6º Procuradores de Justiça nos feitos da Terceira Câmara Cível;
IV - 7º e 8º Procuradores de Justiça nos feitos da Quarta Câmara Cível;
V - 9º e 10º Procuradores de Justiça nos feitos da Quinta Câmara Cível;
VI - 11º e 12º Procuradores de Justiça nos feitos da Sexta Câmara Cível;
VII - 13º, 14º e 15º Procuradores de Justiça nos feitos das Câmaras Cíveis Reunidas e nos feitos das demais Câmaras, paritariamente.

Art. 5º A distribuição do mandato de segurança, de recurso de agravo de instrumento, do habeas corpus, de recurso em sentido estrito ou medidas cautelares vincula o Procurador de Justiça para todos os recursos e incidentes posteriores referentes à mesma lide, ainda que sejam diversas as partes recorrentes, devendo-se, neste caso, proceder à devida compensação.

Art. 6º No caso de suspeição ou impedimento, após manifestação do titular, o feito será restituído ao setor competente para redistribuição, com imediata compensação.

Art. 7º A distribuição de feitos ao Procurador de Justiça com férias anuais agendadas cessa em 03 (três) dias úteis antes de seu início. Os serviços de assessoria de seu gabinete, após esse período, ficarão à disposição dos Procuradores de Justiça que o substituíam.

Art. 8º Os feitos distribuídos a Procurador de Justiça afastado do exercício das funções, por qualquer motivo, ou em caso de vacância do cargo, serão redistribuídos, de forma equitativa, entre os Procuradores da respectiva Procuradoria (Cível, Criminal ou Especializada).

Art. 9º Os Procuradores de Justiça atuarão em forma de revezamento nas sessões de julgamento das Câmaras a que estão vinculados.

Art. 10 Eventuais modificações da competência no Tribunal de Justiça, que impliquem em desequilíbrio na quantidade de feitos distribuídos, importarão em compensação por decisão dos Procuradores de Justiça.

Art. 11 Para efeito de obtenção de titularidade nas funções, os cargos de Procuradores de Justiça serão numerados, vinculados a cada Procuradoria de Justiça, mantida a lotação hoje vigente, adequada nos termos dos anexos I, II e III.

Art. 12 Definidos os titulares de cada Procuradoria de Justiça serão lavrados termos de posse perante o Colégio de Procuradores de Justiça com expressa menção das atribuições respectivas.

§ 1º Nenhuma atribuição, de natureza cível, criminal ou Especializada será criada desvinculada de Procuradoria de Justiça. Eventuais ampliações, modificações ou supressões de atribuições exigem previa deliberação do Colégio de Procuradores, por maioria absoluta, assegurada a ampla participação do interessado.

§ 2º Cessam, a partir da titularização, toda e qualquer designação anterior a título de coordenação, fiscalização e controle por Procurador de Justiça sobre órgãos de execução do Ministério Público.

Art. 13 O provimento dos cargos de Procurador de Justiça atualmente vagos dar-se-á após a definição de que cuida o caput do artigo anterior.

Art. 14 A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive os termos da Resolução n. 006/2003-CPJ.

Cuiabá, 25 de agosto de 2008.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CPJ

MAURO DELFINO CESAR

Procurador de Justiça

Secretário do CPJ

COMPOSIÇÃO DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

Anexo I - Procuradorias Cíveis	
1ª Câmara	
Wilson Vicente Leon	1º Procurador de Justiça Cível
Dalva Maria de Jesus Almeida	2º Procurador de Justiça Cível
2ª Câmara	
	3º Procurador de Justiça Cível
Vivaldino Ferreira de Oliveira	4º Procurador de Justiça Cível
3ª Câmara	
Luiz Eduardo Martins Jacob	5º Procurador de Justiça Cível
José Zuqueti	6º Procurador de Justiça Cível
4ª Câmara	
Paulo Ferreira Rocha	7º Procurador de Justiça Cível
Astúrio Ferreira da Silva Filho	8º Procurador de Justiça Cível
5ª Câmara	
Mara Lígia Pires de Almeida Barreto	9º Procurador de Justiça Cível
Eunice Helena Rodrigues de Barros	10º Procurador de Justiça Cível
6ª Câmara	
	11º Procurador de Justiça Cível
Naurne Denise Nunes Rocha Müller	12º Procurador de Justiça Cível
Cíveis Reunidas	
José Basílio Gonçalves	13º Procurador de Justiça Cível
	14º Procurador de Justiça Cível
	15º Procurador de Justiça Cível
Anexo II - Procuradorias Criminais	
1ª Câmara	
Sílvia Guimarães	1º Procurador de Justiça Criminal
Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres	2º Procurador de Justiça Criminal
João Batista de Almeida	3º Procurador de Justiça Criminal
2ª Câmara	
Leonir Colombo	4º Procurador de Justiça Criminal
Hélio Fredolino Faust	5º Procurador de Justiça Criminal

Anexo I - Procuradorias Cíveis	
1ª Câmara	
Wilson Vicente Leon	1º Procurador de Justiça Cível
Dalva Maria de Jesus Almeida	2º Procurador de Justiça Cível
2ª Câmara	
	3º Procurador de Justiça Cível
Vivaldino Ferreira de Oliveira	4º Procurador de Justiça Cível
3ª Câmara	
Luiz Eduardo Martins Jacob	5º Procurador de Justiça Cível
José Zuqueti	6º Procurador de Justiça Cível
4ª Câmara	
Paulo Ferreira Rocha	7º Procurador de Justiça Cível
Astúrio Ferreira da Silva Filho	8º Procurador de Justiça Cível
5ª Câmara	
Mara Lígia Pires de Almeida Barreto	9º Procurador de Justiça Cível
Eunice Helena Rodrigues de Barros	10º Procurador de Justiça Cível
6ª Câmara	
	11º Procurador de Justiça Cível
Naume Denise Nunes Rocha Müller	12º Procurador de Justiça Cível
Cíveis Reunidas	
José Basílio Gonçalves	13º Procurador de Justiça Cível
	14º Procurador de Justiça Cível
	15º Procurador de Justiça Cível
Anexo II - Procuradorias Criminais	
Kátia Maria Aguilera Rísoli	6º Procurador de Justiça Criminal
3ª Câmara	
Waldemar Rodrigues dos S. Júnior	7º Procurador de Justiça Criminal
Benedito Xavier de S. Corbelino	8º Procurador de Justiça Criminal
Siger Tutiya	9º Procurador de Justiça Criminal
Criminais Reunidas	
Mauro Delfino Cesar	10º Procurador de Justiça Criminal

Anexo III - Procuradorias de Justiça Especializadas	
Mauro Viveiros	Procurador de Justiça Criminal
Edmison da Costa Pereira	Procurador de Justiça da Defesa da Cidadania
Paulo Roberto Jorge do Prado	Procurador de Justiça da Defesa da Criança e do Adolescente
Luiz Alberto Esteves Scaloppe	Procurador de Justiça da Defesa Ambiental e Ordem Urbanística
	Procurador de Justiça da Defesa da Probidade, do Patrimônio e da Ordem Tributária e dos Crimes contra a Administração Pública

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 032/08/SEJUF – SEFAZ/PGE
 A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria Conjunta nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 05 de março de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ENTREGA DE MATÉRIAS PUBLICADAS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO – DJ/MT E NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DA UNIÃO – DJU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 15 de setembro de 2008 às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "01", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050.970. O edital estará disponível a partir de 03 de setembro de 2008, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.pge.mt.gov.br ou www.sad.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: 0**65 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.
 Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2008.
 KLÉBER GERALDINO DOS SANTOS
 Pregoeiro
 BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário
 PUBLIQUE-SE:

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 0122/2008/DPG*
 A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 0146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III, IX, X, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como de orientar a atuação de seus membros;
 CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento e auxílio administrativo na execução dos fins institucionais, junto aos Defensores Públicos atuantes nos Núcleos de Cuiabá e Várzea Grande/MT;
 RESOLVE:
 Artigo 1º - CRIAR a Coordenadoria Geral da Defensoria Pública, sendo esta implantada na Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com fito de auxiliar os trabalhos junto a Defensoria Pública-Geral do Estado;
 Artigo 2º - A Coordenadoria Geral da Defensoria Pública tratará das seguintes questões:
 I – Auxiliar ao Defensor Público-Geral e Subdefensor Público-Geral no desempenho de suas funções nas matérias de caráter administrativo a que for incumbido, relativos aos Núcleos de Cuiabá e Várzea Grande;
 II - realizar e colaborar em atividades adicionais a que for designado;
 III - gerenciar as informações e o atendimento interno referentes a esta Coordenadoria, e externo a que

for designado;
 IV - promover reuniões periódicas com os Defensores Públicos atuantes em referidos núcleos, buscando soluções que visem melhor atendimento dos fins institucionais;
 V – assegurar a execução das metas estabelecidas pela Defensoria Pública;
 VI - emitir parecer e proferir despachos nos processos submetidos à sua apreciação;
 VII - estabelecer instruções e normas de serviço no âmbito de sua responsabilidade;
 VIII – coordenar as questões relativas a escala de plantão da Defensoria Pública;
 IX - desempenhar outras tarefas que lhe forem delegadas.
 Artigo 3º - Fica designado para atuar perante a supramencionada Coordenadoria Administrativa, na função de Coordenador, o Procurador da Defensoria Pública, Dr. Edson Jair Wescheter, com prejuízo de suas atribuições.
 Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRE-SE.
 Em Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2008.
 (original assinado)
 HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
 Defensora Pública-Geral do Estado
 *Republica-se por ter saído incorreto.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO
 PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OBJETO: - O presente CONVÊNIO tem por objeto o desenvolvimento em conjunto do Projeto Parlamento Mirim, parte integrante do Plano Estratégico-2008.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará de 27/08/2008 a 07/11/2009.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Agosto de 2008.

Assinam pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso: Dep. Sérgio Ricardo – Presidente e Dep. José Riva - 1º Secretário. Pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso: Sâguas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE CONTAS

JULGAMENTO SINGULAR CONSTANTE DA RELAÇÃO Nº 377/WJT/2008 PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 24.907 DO DIA 28-8-2008 DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, PÁGINA 52 (*)

PROCESSO Nº. 1.330-7/2008
 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 ASSUNTO: DENÚNCIA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2006
 ...Pelo exposto acima e acompanhando a decisão proferida por este Tribunal mediante Acórdão nº 1.119/2008, DECIDO por não conhecer a presente denúncia, por ter sido formulada por pessoa jurídica, contrariando o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 217-RITCE.
 Publique-se.

(*) REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 2 de setembro de 2008.
 Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 386/AS/2008
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO Nº. 8.042-0/2008
 INTERESSADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS
 ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC. RELATIVO AO ORÇAMENTO, CARGA INICIAL E MÊS DE JANEIRO DE 2008 - RECURSO DE AGRAVO
 O processo em epígrafe refere-se a um Recurso de Agravo, interposto pela Srª. Silda Kochemborger, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, em face do Julgamento Singular de 10 de junho de 2008 e publicado no Diário Oficial em 11/06/2008, que cominou a gestora do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, Srª. Maria Izaura Dias Alfonso, multa pecuniária de 50 (cinquenta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema Aplic referente ao Orçamento, Carga Inicial e Janeiro do exercício de 2008 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

Em 26 de junho de 2008, data do protocolo, a Srª. Silda Kochemborger, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós encaminhou a este Relator o presente Recurso de Agravo, no sentido de justificar o atraso dos informes do Sistema Aplic Orçamento, Carga Inicial e Janeiro de 2008.

Observo que os requisitos objetivos de admissibilidade não foram cumpridos, uma vez que a multa foi aplicada a Gestora Srª. Maria Izaura Dias Alfonso e a interposição fundamentada do Recurso foi subscrita pela Srª. Silda Kochemborger, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, assim ante a natureza personalíssima da multa e pelo fato de não ter sido incluído nos autos a devida procuração, nego seguimento ao presente feito em face do não preenchimento dos requisitos de admissibilidade.

Após as anotações de praxe, encaminhe-se ao Serviço de Arquivo para arquivamento dos autos, nos termos da Instrução Normativa nº. 01/2000.

PROCESSO Nº. 8.263-5/2008
 INTERESSADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS
 ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2008 - RECURSO DE AGRAVO

O processo em epígrafe refere-se a um recurso de Agravo, interposto pela Srª. Silda Kochemborger, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, em face do Julgamento Singular de 10 de junho de 2008 e publicado no Diário Oficial em 11/06/2008, que cominou a gestora do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, Srª. Maria Izaura Dias Alfonso, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT devido ao não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema Aplic referente ao mês de fevereiro do exercício de 2008 a este Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007.

Em 26 de junho de 2008, data do protocolo, a Srª. Silda Kochemborger, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós encaminhou a este Relator o presente Recurso de Agravo, no sentido de justificar o atraso dos informes do Sistema Aplic do mês de fevereiro de 2008.

Observo que os requisitos objetivos de admissibilidade não foram cumpridos, uma vez que a multa foi aplicada a Gestora Srª. Maria Izaura Dias Alfonso e a interposição fundamentada do Recurso foi subscrita pela Srª. Silda Kochemborger, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, assim ante a natureza personalíssima da multa e pelo fato de não ter sido incluído nos autos a devida procuração, nego seguimento ao presente feito em face do não preenchimento dos requisitos de admissibilidade.

Após as anotações de praxe, encaminhe-se ao Serviço de Arquivo para arquivamento dos autos, nos termos da Instrução Normativa nº. 01/2000.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008.
 Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

SORTEIO DE RELATORES DE RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO
 SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 02/09/2008

01- PROCESSO:	4.749-0/2008
INTERESSADA:	Fundo Municipal de Previdência Social de Acorzizal
GESTOR:	Meraldo Figueiredo Sá
PROCURADOR:	Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7255
ASSUNTO:	Contas Anuais de 2007 – Acórdão nº. 1.405/2008 - Recurso Ordinário
RELATOR ORIGINAL:	WALDIR JÚLIO TEIS
RELATOR ATUAL:	VALTER ALBANO
02- PROCESSO:	4.479-2/2008
INTERESSADA:	Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum
GESTOR:	Enide Azambuja Ribas Uggeri
PROCURADOR:	Paulo Cezar Rebuli – OAB/MT nº. 7565 e outros
ASSUNTO:	Contas Anuais de 2007 – Acórdão nº. 1406/2008 - Recurso Ordinário
RELATOR ORIGINAL:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
RELATOR ATUAL:	ALENCAR SOARES
03- PROCESSO:	12.913-5/2008
INTERESSADA:	Câmara Municipal de São Félix do Araguaia
GESTOR:	Nilson Ribeiro da Silva
PROCURADOR:	Agenor Jacomo Clivati Júnior - OAB/MT nº. 9245 e outros
ASSUNTO:	Contas Anuais de 2007 – Recurso de Agravo interposto em face da decisão que não admitiu Pedido de Rescisão
RELATOR ORIGINAL:	VALTER ALBANO
RELATOR ATUAL:	HUMBERTO BOSAIPO
04- PROCESSO:	2.020-6/2007
INTERESSADA:	Prefeitura Municipal de Novo Mundo
GESTOR:	Nelson Baumgratz
PROCURADOR:	Alcides Nêni Vitorino
ASSUNTO:	Denúncia – Acórdão nº. 1417/2008 – Recurso Ordinário
RELATOR ORIGINAL:	ALENCAR SOARES
RELATOR ATUAL:	WALDIR JÚLIO TEIS
05- PROCESSO:	2.475-9/2008
INTERESSADO:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop
GESTOR:	Valdir Aparecido Sartorelo
PROCURADOR:	Luiz Henrique Magnani – OAB/MT nº. 8836-O
ASSUNTO:	Contas Anuais de 2007 – Acórdão nº. 1.408/2008 - Recurso Ordinário
RELATOR ORIGINAL:	WALDIR JÚLIO TEIS
RELATOR ATUAL:	ARY LEITE DE CAMPOS

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 385/JCN/08

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 1.354-4/2008
 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
 ASSUNTO: LEI Nº 289/2007, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2008
 ...Sendo assim, evidenciando nos autos o cumprimento das disposições legais, acompanho o Parecer nº. 3.514-08 da lavra do Procurador de Justiça, Dr. Mauro Delfino César, conheço a supramencionada lei para fins de REGISTRO, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Complementar 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007.

Publique-se.
 Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008.
 Digitado por: Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2008. O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 12/2008, realizado para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, com fornecimento de equipamentos e materiais para implantação do sistema de informática para rede estruturada de voz e dados e rede elétrica de informática e manutenção dos sistemas implantados durante o período de garantia, a serem executados no Bloco de Unidades de Controle Externo, denominado Edifício Marechal Rondon, conforme Termo de Referência nº 375/2008, cujo certame teve

como vencedora a empresa Stelmat Teleinformática Ltda., por ter atendido a todos os requisitos do Edital e anexos e apresentado a menor proposta de preços, no valor de R\$ 1.955.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil reais).

Cuiabá-MT, 1º de setembro de 2008.

Oziel Martins da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conselheiro Antônio Joaquim
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 384/AJ/2008
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 7.942-1/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2008
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Robison Aparecido Pazetto, Prefeito Municipal de Nova Xavantina/MT, quite com a multa imposta.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.728-0/2007
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 60 DE 01/03/2007 PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Julio César Davoli Ladeia, Prefeito Municipal de Tangará da Serra/MT, quite com a multa imposta.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.499-9/2001
INTERESSADO FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/2001, FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA XANE, NO VALOR DE R\$ 30.000,00
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Carlos Carlão Pereira do Nascimento, quite com a multa imposta.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 4.187-4/2008
INTERESSADO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Bernardino Crozetta, Gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena, quite com a multa imposta.
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008.
Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahvyha Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
ANTONIO JOAQUIM

ATO Nº 292/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

Considerando a Súmula Vinculante nº 013 do Supremo Tribunal Federal que trata da nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, publicada no Diário da Justiça nº 162/2008, e Diário Oficial da União do dia 29.08.08;

RESOLVE:
EXONERAR TÂNIA DE CÁSSIA MELO BOSAIO do cargo em comissão de Coordenador do Cerimonial, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 1º de setembro de 2008.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de setembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

* Reproduz-se por ter sido incorreto.

ATO Nº 295/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

Considerando a Súmula Vinculante nº 013 do Supremo Tribunal Federal que trata da nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, publicada no Diário da Justiça nº 162/2008, e Diário Oficial da União do dia 29.08.08;

RESOLVE:
EXONERAR a pedido CRISTINA VARGAS REIS MONTEIRO do cargo em comissão de

Encarregado de Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 1º de setembro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de setembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ATO Nº 311/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:
EXONERAR a pedido ALESSANDRA CARLA RODRIGUES DE BARROS do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, deste Tribunal, a partir de 1º de setembro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ATO Nº 312/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

Considerando a Súmula Vinculante nº 013 do Supremo Tribunal Federal que trata da nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, publicada no Diário da Justiça nº 162/2008, e Diário Oficial da União do dia 29.08.08;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido VILMA VARGAS REIS do cargo em comissão de Secretário Executivo da Corregedoria-Geral, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 1º de setembro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ATO Nº 313/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR ALESSANDRA CARLA RODRIGUES DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, Nível TCDGA-2, da Procuradoria Consultiva, deste Tribunal, a partir de 1º de setembro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ATO Nº 314/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR CRISTINA VARGAS REIS MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo da Corregedoria-Geral, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 1º de setembro de 2008.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ATO Nº 315/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

Considerando a Súmula Vinculante nº 013 do Supremo Tribunal Federal que trata da nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, publicada no Diário da Justiça nº 162/2008, e Diário Oficial da União do dia 29.08.08;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido SARA DE LOURDES SOARES ORIONE E BORGES do cargo em comissão de Assistente Jurídico, Nível TCDGA-2, da Ouvidoria-Geral do Tribunal de Contas, a partir de 1º de setembro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Presidente
PORTARIA Nº 125/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e de acordo com o disposto no artigo 21, incisos XL e XLI, do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007 e nos termos determinados pelo artigo 37, incisos I e II da Constituição Federal e artigo 129, incisos I e II, Estadual, e artigo 20 do Decreto nº 3.100/1999 observado § 1º do artigo 11 da Lei nº 9.970/1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para a realização da avaliação de resultados de objetivos, metas e atividades, conforme termo de parceria nº 03/2006, celebrado entre o Instituto Creatio e o Tribunal de Contas – MT, composta pelos seguintes membros:

- LÚCIA MARIA TAQUES ALENCAR – Subsecretária de Gestão;
- FLORIANO GRZYBOWSKI – Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional;
- PATRÍCIA MARIA PAES DE BARROS GAÍVA – Assessora Jurídica de Conselheiro;
- ELISABETE DE QUEIROZ – Representante do Instituto Creatio.

Art. 2º. A Comissão Especial ora constituída, conduzirá todos os atos necessários a realização da avaliação, emitindo no final do primeiro semestre relatório parcial com recomendações de melhorias, se necessário, e no encerramento do exercício relatório conclusivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 22 de agosto de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Presidente
PORTARIA Nº 127/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 015, de 31.01.08, publicada no Diário Oficial do Estado de 31.01.08, que designou a servidora VANUSA NEIVA ASEVEDO, ocupante do cargo, em comissão, de Assistente Jurídico, Nível TCDGA-2, para exercer a Coordenação Geral das Unidades e Serviços de Apoio Humano do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de setembro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Presidente

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 383/HB/08
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 13.469-4/2008
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTOR SESTILHO SEGUNDO FRISON
PROCURADORES Fabiana Rodrigues de Oliveira Delmondes – OAB/MT nº 7.819 e outros
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 908/2007 - PROCESSO Nº 82023/2004
...Considerando todos os pressupostos apresentados, diante da situação fática que antepõe, tomo a presente decisão, fazendo-a nos termos dos artigos 798 e 799 do CPC c/c com o artigo 284 da Resolução Nº 14/2007-TC/MT, preenchidos todos os requisitos obrigatórios do fumus boni iuris e do periculum in mora, CONCEDO A LIMINAR ao ex-presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, para que o RECURSO DE PEDIDO DE RESCISÃO seja recebido no efeito SUSPENSIVO, até apreciação do MÉRITO.
Publique-se

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 381/AJ/2008
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO N.º 4.729-5/2008
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Carmelindo de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Nobres/MT, quite com a multa imposta.
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 02 de Setembro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO Nº. 058/GP/2008

PROCESSO N.º 12.341-2/2008
INTERESSADA MARIA APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA
ASSUNTO REQUERIMENTO

... DEFIRO o pedido da Srª. MARIA APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA quanto à averbação de tempo de contribuição como Fiscal de Tributos Estaduais pelo tempo de 1.135 dias, ou seja, 03 anos, 01 mês e 10 dias, ressaltando que a presente averbação, de acordo com o texto legal, contar-se-á apenas para disponibilidade e aposentadoria.

Com relação ao requerimento de reequadramento funcional, INDEFIRO o pedido por ausência de amparo legal.

Publique-se.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 2 de setembro de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 382/JCN/08
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 899-0/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
ASSUNTO LEI Nº 199 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007, ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Sendo assim, acompanho em parte o Parecer nº. 3.438/2008, da Doutra Procuradoria de Justiça, conheço a legalidade da supramencionada lei para fins de REGISTRO neste Tribunal de Contas, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Complementar 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 221-6/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
ASSUNTO LEI Nº 1084 DE 03 DE JULHO DE 2007, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Sendo assim, acompanho em parte o Parecer nº. 3.232/2008 da lavra do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, conheço a supramencionada lei para fins de REGISTRO nesta Corte de Contas, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 19.697-5/2007
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ASSUNTO LEI Nº 443/2007 DE 13 DE JULHO DE 2007, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2008 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Sendo assim, acompanho o Parecer nº. 3.512-08, da lavra do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, conheço a supramencionada lei para fins de REGISTRO nesta Corte de Contas, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 786-2/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ASSUNTO LEI Nº 193 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007, ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Sendo assim, acompanho em parte o Parecer nº. 3.437/2008 da lavra do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, conheço a supramencionada lei para fins de REGISTRO nesta Corte de Contas, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 5.372-4/2008
INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE RESERVA DO CABAÇAL
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANÇETE DO MÊS DE JANEIRO/2008

Posto isso, por vislumbrar na espécie falha que acarreta a nulidade absoluta deste

processo, declaro, ex-officio, sem efeito os atos praticados a partir da notificação de fl. 07-TC, o que engloba o julgamento singular de fls. 21/22-TC.

Renove-se o referido ato de notificação de fl. 07-TC, desta feita em nome de EZEQUIEL ANGELO FONSECA, efetuando-se, ainda, as correções necessárias junto ao cadastro deste Tribunal. Publique-se.

PROCESSO Nº. 371-9/2008

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
ASSUNTO LEI Nº 1057 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007, ESTIMAA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO/2008

Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, e em conformidade com o Parecer nº. 3.513/-08 da Douta Procuradoria de Justiça, conheço a legalidade da supramencionada lei para fins de REGISTRO neste Tribunal de Contas, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Complementar 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007. Publique-se.

PROCESSO Nº. 19.610-0/2007
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2007, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, FICAM APROVADAS AS CONTAS DO EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006 Sendo assim, considerando que o Poder Legislativo Municipal observou o disposto no art. 181 do Regimento Interno e com fulcro no art. 90, inciso I, alínea "c", do mesmo diploma legal, acompanho parcialmente o Parecer Ministerial nº 3.439/08, REGISTRO o Decreto Legislativo nº 65/2007, que aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, exercício 2006. Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 02 de setembro de 2008.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Secretaria Municipal de Saúde
Edital de Convocação nº 07/2008

O Prefeito do Município de Barra do Garças e a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal e as Leis Complementares nº 03, de 04/12/1991 e 091/2005,

CONVOCAM os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, abaixo relacionados para tomar posse, nos termos dos itens 13 e 14 do Edital nº 001/2006 e legislação em vigor.

Os candidatos abaixo relacionados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Xavante, s/nº, (Centro de Especialidades e Referência Vera Lúcia Protti) Centro, no período das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis a partir da publicação do presente Edital.

No ato do comparecimento o candidato convocado deverá apresentar em cópia os seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- Cadastro de pessoa física;
- Título de eleitor acompanhado de comprovante de votação das 03(três) últimas eleições;
- Certificado de reservista ou comprovante de quitação do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
- Certidões cíveis e criminais, estaduais e federais da comarca de residência do candidato nos últimos 10 anos;
- 02 fotos ¾;
- Atestado de saúde física e mental apto para exercer o serviço;
- Comprovante de conclusão do Curso Superior e de Especialista quando for o caso;
- todos os documentos acima elencados deverão ser comprovados por meio de apresentação da documentação original, juntamente com a fotocópia, sendo eliminada do Concurso Público caso não os apresentar impreterivelmente no prazo da convocação, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

001	LILIA OLIVEIRA MOURA	041052
-----	----------------------	--------

Barra do Garças/MT, 26 de agosto de 2008.

Zózimo Wellington Chaparral Ferreira

Sônia Maria Cavalari Oliveira

Prefeito Municipal

Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 096/2008

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor da Sra. ABADIA ALVES DE OLIVEIRA”.

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b" da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 211, da Lei Municipal nº. 1543/2003, de 03 de dezembro de 2003, Art. 12, inciso "III", alínea "b" da Lei Municipal nº. 1.901/2007 de 11 de junho de 2007. Resolve, Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade em favor da Sra. Abadia Alves de Oliveira portadora do RG nº. 1.483 SSP/MT, CPF. nº. 345.731.601-59 e da Cédula Eleitoral de nº.30771518, Zona.

023, Seção 0027, servidora Efetiva no cargo de Zeladora, Referência "01", Grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com proventos Proporcionais, conforme o processo do PREVI-LIDER n.º 064/2008, até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre, publique e cumpra-se.

Colider – MT, 01 de setembro de 2008.

OSVALDO JESUS DA PURIFICAÇÃO - Diretor Executivo

HOMOLOGO:

CELSO PAULO BANAZESKI - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER, CNPJ: 15.023.930/0001-38 torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - a Licença Prévia e de Instalação para Obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em trechos da Avenida Vereador José Luiz da Silva, Avenida Governador Jaime Campos, Avenida Borba Gato e Avenida Amazonas no município COLIDER-MT. OBS. Não determinada elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RMA.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER, CNPJ: 15.023.930/0001-38 torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - a Licença Prévia e de Instalação para Obras de Drenagem de Águas Pluviais Pavimentação Asfáltica em trecho da Avenida Dom Pedro e da Rua Caiabis no município COLIDER-MT. OBS. Não determinada elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RMA.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT

CONTRATO N.º: 094/2008 DATA: 01/08/2008 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: BBM COMÉRCIOS DE COMBUSTÍVEIS – LTDA OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados, para atender a Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Comodoro – MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.2.002.3.3.90.30, 03.01.2.008.3.3.90.30, 04.01.2.010.3.3.90.30, 06.06.2.014.3.3.90.30, 07.01.2.016.3.3.90.30, 07.01.2.031.3.3.90.30, 07.01.2.023.3.3.90.30, 08.01.2.032.3.3.90.30, 06.05.1.045.3.3.90.30.

CONTRATO N.º: 095/2008 DATA: 01/08/2008 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: FIVAL COMBUSTIVEL LTDA OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados, para atender a Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Comodoro-MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.2.002.3.3.90.30, 03.01.2.008.3.3.90.30, 04.01.2.010.3.3.90.30, 06.06.2.014.3.3.90.30, 07.01.2.016.3.3.90.30, 07.01.2.031.3.3.90.30, 07.01.2.023.3.3.90.30, 09.01.2.034.3.3.90.30, 11.01.2.042.3.3.90.30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 041/2008 ao Contrato de Serviços de Locação de Máquinas 086/2008 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: MOISÉS BORDINHÃO – ME OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Horas Máquinas e Caminhão para Recuperação de Estradas Vicinais e Ruas do Perímetro Urbano nº. 086/2008, objetivando dar continuidade aos trabalhos. Dotação Orçamentária: 08.01.1.076.44.90.51

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 042/2008 ao Termo de Permissão de Uso Nº. 002/2008 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: VALDECIR BATISTA

OBJETO: Alteração da cláusula primeira – do Objeto, do Termo de Permissão de Uso nº. 002/2008.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 043/2008 ao Termo de Permissão de Uso Nº. 003/2008
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: ADÃO RODRIGUES DA SILVA
 OBJETO: Alteração da cláusula primeira – do Objeto, do Termo de Permissão de Uso nº. 003/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2008

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes; Abertura: 15/ 09 / 2008 - Horário de Cuiabá – 13:30 horas; Maiores Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 / 3265-1001; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D' Oeste, 02 de setembro de 2008.

Wellington Derze – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2008.

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará, No Dia 19 De Setembro De 2008, às 08:00 Horas, Licitação na Modalidade Tomada De Preços Nº. 024/2008, que tem por objeto Seleção De Melhor Proposta Para Contratação de um Cirurgião Dentista para fornecer, moldar, provar, acrilizar, colocar e ajustar mensalmente 13 (treze) próteses dentárias totais (dentadura) e 07 (sete) próteses dentárias parciais removíveis (ponte móvel), nos pacientes atendidos pelos profissionais da área de odontologia da Saúde Bucal de Jaciara-MT, do tipo Menor Preço Mensal, de acordo com, disposições regulamentares contidas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda Lei Complementar n.º. 123/2006 de 14/12/2006, bem como as condições previstas neste Edital. Os interessados poderão obter o Edital completo, mediante recolhimento ou depósito da taxa de R\$ 70,00 (setenta reais), não restituível na conta corrente n.º. 13.218-7, Agência: 0854-0, Banco do Brasil S/A da cidade de Jaciara-MT. Informações: Tel. (66) 3461 1308- ramal 217.

Jaciara-MT, 28 de Agosto de 2008.

Milton Ferreira Júnior. Presidente da CPL.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO T. P. Nº 36/2008.

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Juara, torna publico aos interessados que, o processo licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 36/2008, cujo Objeto, Contratar empresa para prestar serviços médicos e enfermagem, no Município de Juara/MT. cuja abertura se deu as 10:00hs do dia 01/09/2008, e sagrou-se vencedoras do certame, as Empresa, Clínica Médica de Juara Ltda, CNPJ 07.855.582/0001-37, com sede na Rua Bauru nº 001-Centro de Juara e C. de Souza Ávila-ME, CNPJ 09.647.155/0001-99, com sede na Rua Niteroi nº 320/N, Centro, Cidade de Juara-MT, Comissão Permenete de Licitação

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO T. P. Nº 37/2008.

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Juara, torna publico aos interessados que, o processo licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 37/2008, Objeto, Serviços de Implantação de sistema de águas e Ligações domiciliares no Município de Juara. Foi prorrogado prazo de abertura de proposta da Empresa, W.G. Hohler & Cia Ltda, para dia 10 de setembro de 2008, as 14:00hs local, em razão da empresa não ter apresentado documento de Habilitação, administração baseado no Art 48 § 3 da Lei 8666/93, resolveu conceder o prazo de 08 (oito) dias uteis para a licitante apresentar o documento em Ata sitado. Juara – MT 01 de Setembro de 2008.

Comissão Premente de Licitação

Antonio Batista Mota.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO N.º 32/2008

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 15/2008

O MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE, Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 011, de 31 de Dezembro de 2007, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de peças e Mão de obra, para o veículo da Secretaria de Educação da prefeitura municipal de Lambari D'Oeste - MT. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame em todos os Lotes. A Empresa TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA – CNPJ/MF n.º 02.416.362/0001-93. Com O Valor R\$ 27.251,06 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e seis centavos), Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado e homologado ao classificado conforme acima mencionado.

Lambari D'Oeste-MT, 01 de Setembro de 2008.

Jeslei Gabriel B. Nogueira.
Pregoeiro

Jesuino Gomes
Prefeito

Asplemat/DO

AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2008
 TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO –LOTE POR LOTE"

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 28 de Agosto de 2008, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados, que fica PRORROGADA a abertura do Pregão Presencial nº 14/2008 para o dia 12 de Setembro de 2008 as 10:00 hs, cujo objetivo é a aquisição de combustíveis e lubrificantes para as Secretarias e departamentos da prefeitura municipal de Lambari D'Oeste - MT, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site da prefeitura municipal de Lambari D'Oeste e, no prédio da prefeitura no horário de expediente". Lambari D'Oeste/MT, em 28 de Agosto de 2008.

Jeslei Gabriel B. Nogueira - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO N.º 33/2008

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 16/2008

O MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE, Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 011, de 31 de Dezembro de 2007, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a Aquisição de um veículo popular 1.0 (NOVO), para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Lambari D'Oeste - MT. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no único Lote. A Empresa KAWASAKI VEICULOS LTDA – CNPJ/MF n.º 26.782.847/0001-69. Com O Valor R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado e homologado ao classificado conforme acima mencionado. Lambari D'Oeste-MT, 02 de Setembro de 2008.

Jeslei Gabriel B. Nogueira.
Pregoeiro

Jesuino Gomes
Prefeito

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 038/2008

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal em exercício Osvaldo Martinello, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 001/2005, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: ALMOXARIFE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02.º	GILSON MIGUEL FARIA SANTOS

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
18.º	ALEXANDRE BARZOTTO
19.º	JULIANE SOARES ANCEL
20.º	CAROLINE FERREIRA DE DEUS

Cargo: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
47.º	LIZIA SOUZA CAMPOS
48.º	HELIZABETH PEREIRA DA SILVA DIAS DE LIMA
49.º	REGILAINE BARBOSA DA SILVA
50.º	SILOENE SILVA SOARES
51.º	CARLA VALERIANA PANO DE PADUA
52.º	ROSANE SALLA

53.º	MARILU WOHLBERG DE MORAES
54.º	MARIA AP. DA SILVA

Cargo: ZELADORA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
81.º	JUREMA ANTUNES DA SILVA
82.º	MARIA VANDA OLIVEIRA DA SILVA
83.º	MARIA LAURENTINA DA SILVA
84.º	GEMIMA MARA FIALHO RODRIGUES
85.º	SONIA GISELI DA LUZ
86.º	GEOVANE RIBEIRO DE ALMEIDA
87.º	JULIANA SILVA XAVIER
88.º	VALERIA TEIXEIRA
89.º	KELI CRISTINA BOBATO
90.º	AILAINE RODRIGUES CORDEIRO
91.º	LUZIMAR LOIOLA DE SOUSA
92.º	MARIA LUCINDA CORREA CAMARINHO
93.º	VANIZE BERNEDETE SCHNEIDER
94.º	JOSELINA MARTINS SANTANA SILVA
95.º	ARLETE HANSEN

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 25 de Agosto de 2008.

Oswaldo Martinello

Prefeito Municipal Em Exercício

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2008

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que fará realizar no dia 17 de setembro de 2008, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura, sito à rua Guaira, 777, Licitação na modalidade Tomada de Preços, para Seleção de empresa objetivando a Aquisição de 80.000 (oitenta mil) Litros de Óleo Diesel e Lubrificantes. A presente licitação será processada e julgada, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas condições estabelecidas no edital. O Edital completo contendo maiores informações podem ser obtidos junto à Secretaria de Municipal de Administração, no endereço acima citado, em horário de expediente das 7:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

Marcelândia – MT, 02 de Setembro de 2008.

Veronisse Anselmo De Souza Fabrim - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 010/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 010/2008, cujo objeto é: Fornecimento à pronta entrega e fracionada de 42,500 (quarenta e dois mil e quinhentos) litros de óleo diesel, para o abastecimento exclusivo dos veículos e maquinários que Prestação Serviços na recuperação de 25 km (vinte e cinco quilômetros) de estradas vicinais padrão alimentadoras nas comunidades de Recanto Alegre, Santa Tereza e União, no Município de Nova Guarita – MT, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 2628.0239608-88/2007/MAPA/CAIXA, tudo conforme edital nos termos da lei federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita – MT, com data prevista para abertura no dia 17 /09/2008, às 08:00 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, no horário das 07:30 hs as 11:30 hs, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), valor não reembolsável.

Nova Guarita – MT, em 02 de setembro de 2008.

Graciela Schuster - Presidenta da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NOTA.

A Prefeitura de Nova Nazaré – MT, através da Secretaria de Finanças comunica extravio de Nota Fiscal nº 441 emitida pelo Instituto SILVA FREIRE & VARGAS em 08/05/08 no valor

total de R\$ 780,00 referente ao pagamento do curso de Direito processual do Trabalho. Nova Nazaré – MT, 01 de Setembro de 2008.

Maria Inês R. do Amaral - Secretária de Finanças.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2.008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que: - O Prefeito Municipal, manteve a decisão de inabilitação da empresa Unibras Construções Ltda; - A Comissão Permanente de Licitação, declara habilitada para a fase seguinte do certame a empresa S. W. Construtora Ltda. Fica designado o dia 10 de setembro de 2.008, às 14:00 horas, para realização de nova sessão objetivando a continuidade dos trabalhos. Fica franqueado vista do processo a quaisquer pessoas interessadas. Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-2777.

Nova Xavantina – MT, 02 de setembro de 2.008.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 013/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU –MT, torna público a Dispensa de Licitação nº 013/2008 para aquisição de calcário para correção do solo e aquisição de insumos para implantação de 100,0 hectares de seringueira em 50 propriedades de agricultores familiares de Santa Cruz do Xingu-MT, Fornecedor: JAIR SILVÉRIO PINTO RIBEIRO CPF: 160.869.021-00, IE: 13.315.799-7, no valor de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais), com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Santa Cruz do Xingu/MT, aos 28 de Agosto de 2008.

Wilson Pereira da Silva
Presidente da CPL

Carlos Roberto Rempel
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2008 DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. CARLOS ROBERTO REMPEL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal e o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº. 003/1994, adotado pelo decreto legislativo nº.006/2001, CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2008, desta data, na Prefeitura Municipal, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para assumirem suas funções, em conformidade da Lei, apresentando original e copia (quando for o caso) da documentação exigida no presente edital.

OBS: O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação completa prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM
003/2008	Teima Kátia dos S. Cerqueira	1	026/2008	Laura Vicunha Gomes de Oliveira	1
021/2008	Paula Ferreira Quedi Taborada	2	010/2008	Célia Aparecida Nicacio	2
006/2008	Imay Caetano Ferreira Cunha	3	004/2008	Rosely Rodrigues de B. Machado	3
009/2008	Francimeiry Moraes da S. Marreiro	4	017/2008	Idalina Batista Mendonça Costa	4
015/2008	William Freitas	5	018/2008	Romilda Pinto Figueiredo	5
001/2008	Luziene Nunes Potencio Araújo	6	005/2008	Lucélia Ferreira Lindolfo	6
011/2008	Daiane Goulart Figueiredo Barreto	7			
012/2008	Itamar Pereira Rodrigues	8			
024/2008	José Natividade dos Santos	9	CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"		
008/2008	Edinalva Marco da Silva Soares	10	INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM
016/2008	Maura Maria da Silva Guimarães	11	007/2008	João Ivo de Miranda Soares	1
002/2008	Pedro Nicolau Linck	12	013/2008	Flaviano da Cruz	2

CARGO: OPERADOR DE TRATOR DE PNEU

INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM
020/2008	Leivas Luis Donin	1
025/2008	Rafael Batista da Silva	2

Carlos Roberto Rempel – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2008

Número de Ordem: 004/2008. Interessado: Município de Santo Afonso-MT. Órgão: Poder Executivo. Modalidade: Pregão. Tipo: Menor Preço Por Lote. Legislação: Lei Nº. 10.520/2003, C/C Suas Alterações. Local: Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT. Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 155, Centro, Santo Afonso-Mt. Data: 15 De Julho de 2008. Horário: 08h00min Horas. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, em Lotes, Sendo: Lote 1 - Um Trator Agrícola; Lote 2 - Uma Grade Aradora; Lote 3 - Uma Roçadeira Hidráulica; Lote 4 - Uma Carreta Agrícola; Lote 5 - Uma Plantadeira Adubadeira; e Lote 6 - Uma Grade Niveladora. Os Recursos São Originários do Contrato de Repasse Nº. 2628.0244001-51/2007/Mapa/Caixa/Ministério da Agricultura e Contrapartida Municipal. O Pregoeiro e sua Equipe de apoio, a Comissão Permanente de Licitação em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, abaixo assinados, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei de Licitações (8.666/1993), c/c as da Lei 10.520/2003, procedem, em nome do município de Santo Afonso-MT e em defesa do interesse público, o Cancelamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial, supramencionada, por motivo de não comparecimento de empresas interessadas para a concorrência dos referidos lotes. Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público. Registre-se e Publique-se. Santo Afonso-MT, em 02 de Setembro de 2008.

Venceslau Botelho de Campos - Prefeito Municipal

SÚMULA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008

O Município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Exmo. sr. Prefeito Municipal e pelo Pregoeiro, torna público a quem de direito possa interessar e na melhor forma de direito, que fará realizar no dia 16/09/2008, às 08:00 horas, nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, à Rua Pedro Álvares Cabral, 155, nesta cidade, Licitação Na Modalidade Pregão Presencial, com vistas à aquisição pelo menor preço, que tem por objeto Aquisição de Patrulha Mecanizada, em lotes, sendo: Lote 1 - UM Trator Agrícola; Lote 2 - Uma Grade Aradora; Lote 3 - Uma Roçadeira Hidráulica; Lote 4 - Uma Carreta Agrícola; Lote 5 - Uma Plantadeira Adubadeira; e Lote 6 - Uma Grade Niveladora. Os recursos são originários do Contrato de Repasse nº 2628.0244000-46/2007/MAPA/CAIXA/Ministério da Agricultura e contrapartida municipal. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, e poderá ser adquirido na sede da Prefeitura do município licitante, mediante a aquisição da pasta, na forma da lei. Maiores informações pelo telefone 65 3312 1160, e pelo E-mail: pref_admmt@hotmail.com, de segunda a sexta feira, durante o horário das 07:00 as 11:00 horas.

Município de Santo Afonso - MT, aos 02 de Setembro de 2008.

Venceslau Botelho de Campos Robson Cruz de Oliveira

Prefeito Municipal Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ESTADO DE MATO GROSSO

FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 027

PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA.

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 027/2008: a firma: COMERCIAL LUAR LTDA - EPP, CNPJ: 02.545.557/0001.33 ganhou os seguintes itens: 1 água mineral 20lts, valor unitário R\$ 2,84(dois reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais), a firma: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, CNPJ: 03.237.583/0009-14, ganhou os seguintes itens: 2 botijão de gás p 13 valor unitário R\$ 24,00(vinte e quatro reais), perfazendo o valor de R\$ 840,00(oitocentos e quarenta reais), itens:3 cilindro p 90 valor unitário R\$ 192,00(cento e noventa e dois reais), perfazendo o valor de R\$ 45.216,00(quarenta e cinco mil e duzentos e dezesseis reais) perfazendo um total de R\$ 50.039,00(cinquenta mil, trinta e nove reais), Várzea Grande, 30 de Agosto de 2008. Kelly Cristina da Silva- Pregoeira Oficial.

De Acordo:

Drº Jorge Araújo Lafeta Neto

Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2008

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação proferido sobre a Tomada de Preços nº 016/2008, e autorizo a ADJUDICAÇÃO do seu objeto à empresa ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE & CIA LTDA, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO.

Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 009/2008, de 04/08/2008, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: CARTA CONVITE
Tipo : Menor Preço.
Objeto : LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA VOLTADA PARA ATENDIMENTO

DO SETOR PÚBLICO.

Data da abertura: Dia 02/10/2008 às 10:00 horas

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Dom Aquino, sito à Av. Pedro Celestino, 127, centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones/fax: (0xx66) 3451-1231/1724 ou ainda pelo E-mail: cmda@vsp.com.br

Dom Aquino-MT., 01 de setembro de 2008

MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitações
Visto

LUIZ CARLOS SANTIN
Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino

TERCEIROS

O Sr. Aribert Rolf Krause, cpf 003132549.15, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a licença de operação do empreendimento de piscicultura, localizado na Fazenda Buriti do Olho D'Água, Em Nossa Senhora do Livramento-MT. Não foi determinada a elaboração de Impacto Ambiental.

AGRO NORTE PEQUISAS E SEMENTES LTDA-CNPJ.: 03.503.798/0001-82- Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas, localizada na Rodovia BR-163, Km 841, s/n.º, Zona Rural, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

ADELMO ZUANAZZI - CPF N.º 174.724.231-49 -Torna-se público que requereu a SEMA (Secretaria do Estado do Meio Ambiente) as Licenças: Prévia, Instalação e Operação para atividade de Armazenamento de grãos, localizada na Estrada Nilza, Km 05, s/n.º, Zona Rural, no município de Sinop/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2008

ACODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis,

por determinação do **Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro**, através da **Comissão Permanente de Licitações** legalmente composta, torna público que às 09h00min do dia 19/09/2008, em sua sede, sito a Rua Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalinho, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **aquisição com entrega parcelada de óleo lubrificante diversos e graxa**. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 16h00min até o dia 16/09/2008. AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 01 de setembro de 2008. **EUCLIDES MORESCO** Diretor Presidente **JOSE CLAUDIO DE MELO** Diretor Administrativo/Financeiro **KLEBER PAULINO DE ALMEIDA** Pres. Com. Perm. Licitação **DAILSON NUNIS** Assessor Jurídico

VANGUARDA DO BRASIL S.A., CNPJ:01.672.342/0015-16, torna público que requereu a SEMA-MT, pedido de licença prévia e instalação para a ampliação da sua **Unidade de Terminação de Suínos I**, localizado no município de Nova Mutum – MT, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Celson Jesus Gonçalves Faleiro CPF 194.165.801-63, torna público que requereu junto à SEMA-MT Licença Ambiental Única da Fazenda Suçarana, de Nova Xavantina/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Ricardo de Babo Mendes CPF 295.475.718-34, torna público que requereu junto à SEMA-MT Licença Ambiental Única da Fazenda Andorinha de Nova Xavantina/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA- CNPJ N.º 14.974.927/0001-37 - Torna-se público que requereu a SEMA (Secretaria do Estado do Meio Ambiente) a Renovação da Licença de Operação para atividade de Serviços hospitalares, localizado na Av. Natalino João Brescansin, n.º 851, Centro, no município de Sorriso/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Evandro Carlos dos Santos CPF 024.311.299-85 Torna público que requereu à SEMA/MT Licença Ambiental Única da Fazenda Bonanza em São Félix do Araguaia /MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CÉLIO SILVA LEMOS e outros, portador do CPF nº 272.236.718-15, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única – **LAU**, com a execução de PRAD da **FAZENDA GALERA**, localizada no município de Conquista D' Oeste – MT, não sendo determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

CÉSIO SILVA LEMOS e outro, portador do CPF nº 705.426.278-68, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única – **LAU**, com a execução de PRAD da **FAZENDA ANEXO**, localizada no município de Nova Lacerda – MT, não sendo determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ZENIITI OKADA, portador do CPF 156.856.918-15, residente e domiciliado na cidade de Alta Floresta/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) da propriedade denominada **FAZENDA ZENIITI II**, localizada no município de Nova Monte Verde/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. F. MADEIRAS LTDA, CNPJ nº: 07.838.054/0001-70, **Porto dos Gauchos/**

MT, torna público que requereu junto a SEMA, a **Renovação da Licença de Operação – L.O.**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal.**

WALDERI BRAZ PASCHOALIN E OUTROS inscrito no CPF 503.215.368-00, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a (LAU) Licença Ambiental Única para a Fazenda Talismã, localizado em Alta Floresta-MT, com área total de 1.901,1860 hectares, sendo ou não determinado elaboração de EIA.

IZAEL LOPES DE OLIVEIRA, portador do CPF: 297.657.069-87, Proprietário de uma área situada na Rodovia MT-251, km-06, campo Verde-MT, torna público que solicitou a Licença Ambiental para atividade de Piscicultura, junto a SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente). Não fora solicitado EIA RIMA.

ABANDONO DE EMPREGO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO MT – SINTECOMP CNPJ: 26.812.511/0001-00, estabelecida na Rua Prof. Feliciano Galdino nº 320 bairro Porto Cuiabá-MT, por seu representante legal, solicita o comparecimento de sua empregada Sr.ª Adriana Neves Costa, portadora da CTPS 65605 serie 00021/ MT, CPF 027.937.011-30, residente na cidade de Araputanga/MT, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta 1ª publicação (02/09/2008). O não comparecimento caracterizará ABANDONO DE EMPREGO, conforme artigo 482, letra I, da CLT.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO, CAL E GESSO DE NOBRES E ROSÁRIO OESTE – MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso de Nobres e Rosário Oeste – MT, através do seu presidente ao final assinado, com base no disposto pelo o artigo 17, alínea “C” do estatuto social do sindicato, vem convocar todos trabalhadores integrantes da categoria profissional representada, empregado da empresa **VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL LTDA**. sindicalizado ou não a comparecer em Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia **02 de Setembro de 2008 (TERÇA-FEIRA)**, Local: **AUDITÓRIO DA VOTORANTIM CIMENTOS, cidade de Nobres/MT, às 07h00min horas em primeira convocação, e 08h00min horas segunda e última convocação**, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a** - Discussão e aprovação de pontos a serem incluídos na pauta de reivindicações da categoria para data base de 1º de outubro; **b** - Autorização para que o Sindicato possa ajuizar dissídio coletivo de trabalho caso sejam frustradas as negociações com a classe patronal; **c** - Outros assuntos que surgirem. Nobres/MT 29 de Agosto/08. Dalício F. da Silva – Presidente.

CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO 017/2008

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Eduardo Soares Bettin.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DATA: 01/08/2008

OBJETO: Contratação de Profissional Especializada na leitura e emissão de laudos de exames de Mamografia, para cobrir férias e licença prêmio no Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovannella”

VALOR: R\$ 7.897,50 (cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 30/09/2008 DOTAÇÃO:33.90.36.00.00.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

DATA DA REUNIÃO: 01/07/2008

PAUTA: Remanejamento do Orçamento do Consórcio Regional de Saúde de Mato Grosso, com Abertura de Crédito Especial.

MOTIVO: Determinação do Pagamento do PIS/PASEP referente ao ano de 2007, por meio do Relatório de Auditoria (processo 39047/2008) do TCE/MT.

RESULTADO: Aprovação do remanejando orçamentário da seguinte forma: 1) da dotação orçamentária 3390.47.00.00.000 (013 Obrigações Tributárias e Contributivas), cuja previsão de despesas foi de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reduz-se o valor de R\$ 57.410,87 (cinquenta e sete mil quatrocentos e dez reais e oitenta e sete centavos); 2) com o valor acima mencionado (R\$ 57.410,87) será aberto crédito especial para pagamento de PIS/PASEP do ano de dois mil e sete com o Código 3390.92.00.00.00.

ASSINAM: Eulice Idalina de Almeida, Paraguassu Gregório Júnior, Arlene de Souza Oliveira, Vânia Scapini Contri e Dirlene Miguelina Rezende.

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 010/2008

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 14h00min do

dia 22/09/2008, em sua sede, sito a Rua Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalhinho, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: aquisição de uniformes destinados aos funcionários desta companhia. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 16h00min até o dia 18/09/2008.

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 01 de setembro de 2008.

EUCLIDES MORESCO
Diretor Presidente

JOSE CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro

KLEBER PAULINO DE ALMEIDA
Pres. Com. Perm. Licitação

DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico

FAZENDA OURO VERDE, matrícula 1.184, localizada na zona rural do município de Chapada dos Guimarães-MT, Proprietaria a Sr^{va} VANI DE FATIMA CORREA TRINANES, portadora do CIC848.612.151-53 e RG418.627SSPMG, torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente), a LAU (Licença Ambiental Única) averbação de reserva legal, LP (Licença Previa), LI (Licença Instalação) e LO (Licença Operação), para atividade de Avicultura, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FAZENDA ATERRADO, matrícula 1.182, localizada na zona rural do município de Chapada dos Guimarães-MT, Proprietario o Sr. JOSE MANOEL MARINHO TRINANES, portador do CIC229.948.151-68, RG246264SSPMT, torna publico que requereu junto a SEMA (Secretaria Estadual Meio Ambiente) a LAU (Licença Ambiental Única) averbação de reserva legal, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MARINO SCHAEFER –CPF- 029.419.459-20 Torna publico que requereu a SEMA a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)**, da propriedade Rural **FAZENDA RONDON E RONDON I** Localizado no município de **CANARANA -MT**. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

LAZARO VIEIRA FERRO –CPF- 236078071-91 Torna publico que requereu a SEMA a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)**, da propriedade Rural **FAZENDA TRIÂNGULO E PARAÚNA** Localizado no município de **RIBEIRÃO CASCALHEIRA -MT**. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

TIMOTHY DALE CARTER –CPF- 216.798.433-20 Torna publico que requereu a SEMA a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)**, da propriedade Rural **FAZENDA MACAJU LOTE 1 E LOTE 2** Localizado no município de **QUERÊNCIA -MT**. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

ANTONIO ROMERO FILHO –CPF- 114.886.209-97 Torna publico que requereu a SEMA a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)**, da propriedade Rural **FAZENDA SANTA CARMEM** Localizado no município de **CANARANA -MT**. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA –CPF- 156.341.591-72 Torna publico que requereu a SEMA a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)**, da propriedade Rural **FAZENDA LAGO AZUL** Localizado no município de **CANARANA -MT**. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

FAZENDA SÃO JORGE, matrícula nº467, localizada no município de Chapada dos Guimarães-MT, proprietario o Sr. Almir Ferreira Pinto, portado do CIC541.140.559-91 e RG322.4635-4SSPPR, torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria Estadual Meio Ambiente) LP (Licença Previa), LI (Licença Instalação) e LO (Licença Operação) para atividade de Avicultura, não foi determinado estudo impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o Presidente do Grupo Amigos do Tijuca – GAT –, Sr. Claudiney de Oliveira Vieira, convoca todos os associados do GAT para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de Setembro 2008, às 20:00 horas, na sede da entidade, sito à Via Secundária 05, Quadra 90-A, Casa 16, Setor 03, Bairro Tijuca, Cuiabá-MT, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas: 1) Alteração Estatutária, visando obter a titulação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP); 2) Exclusão de Associados do GAT; 3) Destituição de Membros da Diretoria descompromissados com o GAT; 4) Inclusão de novos associados e a nomeação e posse de novos membros para a Diretoria do GAT; 5) Assuntos Gerais de interesse do Grupo.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2008.

Claudiney de Oliveira Vieira
Presidente do GAT

VALDEVINO MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 330.011.469-15. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA SERRA VERDE**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

CLEIDEMAR LIMA DO PRADO E OUTRO, CPF: 305.896.491-91. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA SANTA ALICE**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

RICARDO TADEU OSSANI, CPF: 701.119.101-10. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA BATELÃO**, no município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

LUCIA HELENA DOS SANTOS GORAYBE E OUTROS, CPF nº 714.285.771-49, torna público que requereu junto à SEMA- Sec. de Est. do Meio Ambiente-MT. Licenciamento Ambiental Única- LAU, para a Faz. Lagoa Azul, loc. no mun. de Paranaatinga-MT. Sendo ou não determinado elaboração de E.I.A.

AYLTON JUNKLAUS FERRO, CPF: 472.017.119-20. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA NOVA**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ALOISIO HICKMANN, CPF: 196.700.609-15. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA NOSSA SENHORA DA GUIA**, no município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

JOSÉ GUILHERME TURNER SARTORI, CPF: 280.117.258-82. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA MATO GROSSO**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

CARLOS PEREIRA AZOIA E OUTROS, CPF: 069.489.019-72. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA ANMA**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

MATIAS TOLEDO DE MELO E OUTRA, CPF: 333.336.026-87. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA BOM RETIRO**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2007.36.00.001981-7
EXEQUENTE : FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE
EXECUTADO(S) : KARINA JULIA DO CARMO
FINALIDADE(S) : **CITAÇÃO** do(s) executado(s) acima nomeado(s), para, no prazo de 03 (três) dias pagar(em) ou depositar(em) em Juízo a quantia de **R\$ 30.354,95**, atualizado até **26.01.2007** e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem a integral satisfação do débito e **DEMAIS ATOS**, até o final da execução.

NATUREZA DA
DÍVIDA: : Contrato de Adesão de Empréstimo Simples, no valor de 29.224,80, firmado em 07.03.2005.

SEDE DO JUÍZO : Fórum 08 de Abril, Seção Judiciária de Mato Grosso, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/42/40.

Cuiabá/MT, 14 de fevereiro de 2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juíza Federal da 4ª Vara/MT

HERMES CASTRO DE ANDRADE, CPF nº 414.200.129-91, torna público que requereu junto à SEMA- Sec. de Est. do Meio Ambiente-MT, **RENOVAÇÃO** do Licenciamento Ambiental Única- LAU, para a Faz. São José, loc. no mun. de Feliz Natal-MT. Sendo ou não determinado elaboração de E.I.A.

Maria Francisca Lima Thomaz de Aquino CPF411.431.831-34, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença de Operação, para a extração de Cascalho, em uma área de 49,98 há ,na Zona Rural de Colider-MT.

ROBERTO HIROSHI MATUDA, ele portador do CPF nº 063.815.078-10, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a **FAZENDA VALE DO GUAPORÉ IV**, localizada no município de Nova Lacerda – MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental. **Asplemat/DO**

TAKESHI MATSUDA e TOSHIE MATSUDA, ele portador do CPF nº 168.268.098-34, ela portadora do CPF nº 120.914.508-12, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a **FAZENDA VALE DO GUAPORÉ II**, localizada no município de Nova Lacerda – MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental. **Asplemat/DO**

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, CNPJ 00.375.972/0016-47, torna público que requereu junto à **SEMA – MT** (Secretaria Estadual de Meio Ambiente) Licença Ambiental Única (LAU) do **Projeto de Assentamento Marumbi**, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade –MT, para o desenvolvimento de atividades agropecuárias em área de assentamento fundiário.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, CNPJ 00.375.972/0016-47, torna público que requereu junto à **SEMA – MT** (Secretaria Estadual de Meio Ambiente) Licença Ambiental Única (LAU) do **Projeto de Assentamento São Judas**, localizada no município de Nova Lacerda –MT, para o desenvolvimento de atividades agropecuárias em área de assentamento fundiário. **Asplemat/DO**

Fernando César de Carvalho- Me (Areieira Carvalho), CNPJ03.082.047/0001-30, torna público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças de Prévia e de Instalação, para a extração de areia numa área de 48,50ha divisa, de Pontes e Lacerda/Vale de São Domingos -MT.

Auto Posto Master Ltda-ME, Cnpj 10.246.743/0001-08, torna público requereu a Sema/MT, Licenças de Operação para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, Denise/MT. Não foi determinado EIA.

S.S TEIXEIRA BRITO & CIA LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido das Licenças Prévia e Instalação, para atividade de Fabricação de Alimentos para Animais, Localizado no Lote 44 do P.A. Córrego da Onça, Zona Rural, Município de Pontes e Lacerda/MT.

JOSÉ LUIZ MARQUEZINI PINTO, CPF nº 458.616.841-20, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda São Pedro, localizada no Município de Juina - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

MARCOS CALZA CPF: 809.093.299-15, RG: 6.426.469-9 SSP/PR, torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente- **SEMA/MT** o Licença Ambiental Única–LAU, **Fazenda Leticia**, em **Santa Carmem/ MT**.

NELSON GLUCKSBERG, CPF 160.667.239-87, Torna público que requereu junto a SEMA-MT, o pedido da Licença de Operação de uma unidade de secagem e armazenamento de grãos, localizada na FAZENDA CONTASUL, rodovia MT 423, 28 Kms de SINOP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **(DMT/DO)**

ELIDIO CARMINATTI CPF: 024.119.209-97 torna público que requereu junto a Sema – Secretaria Estadual de Meio Ambiente - a Licença Ambiental (LAU) da Fazenda Recanto III, para exercer atividade de Manejo Florestal no município de Nova Monte Verde. Não foi determinado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A.
CNPJ/MF nº. 08.401.835/0001-65, NIRE nº. 51300008441
Inscrição Estadual nº. 13.327.830-1
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2008

DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2008, às 14:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Avenida Marginal Esquerda, número 949, sala 303/304, Edifício Cella, Centro, na cidade de Sorriso e Estado do Mato Grosso, CEP 78890-000. **CONVOCAÇÃO E ANÚNCIOS:** A convocação e anúncio são dispensados nos termos dos artigos 124 § 4º e 133 § 4º, da Lei nº 6.404/76, diante da presença e anuência dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** Dispensadas as publicações prévias por unanimidade dos acionistas. **MESA:** Presidente: Sr.ª Lucila Maria Furlan; e Secretário: Sr. Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti. **ORDEM DO DIA: (a) em matéria extraordinária: (i) Alteração do endereço da Sede Social da Companhia; alterando o artigo 2º do Estatuto Social; (ii) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que trata do Capital Social e Ações da Companhia; (iii) Discussão sobre os artigos 10, "I" e 20, § 2º, "g", que versam sobre o mesmo assunto; (iiii) Ratificação da participação da Companhia na Nativ Comércio e Distribuição de Alimentos Importação e Exportação Ltda.; (iiiiii) Ratificação da Ata do Conselho de Administração de 21 de maio de 2008, artigo 10, "I", que autoriza a criação e participação da Companhia na Nativ Comercio e Distribuição de Alimentos Importação e Exportação Ltda.. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: (a) Em matéria extraordinária: (i) Fica alterado o endereço da Companhia para a Avenida Atílio Fontana, 471 Loteamento Industrial Novo Tempo, CEP 78890-000, Sorriso – Mato Grosso; passando o artigo 2º a ter a seguinte redação: "Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, na Avenida Atílio Fontana, 471 Loteamento Industrial Novo Tempo, CEP 78890-000, podendo, por decisão da Diretoria, abrir ou fechar filiais, subsidiárias, agências ou quaisquer outros estabelecimentos em todo território nacional ou no exterior respeitada as disposições legais aplicáveis e disciplina deste Estatuto." (ii) Fica alterado o artigo 5º da Companhia, passando a constar que o Capital Social está totalmente integralizado, com a seguinte redação: "Artigo 5º. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 6.875.002,88 (seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e dois reais e oitenta e oito centavos, dividido em 6.875.000 (seis milhões e oitocentos e setenta e cinco mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal."; (iii) Discutidos os artigos 10, "I" e 20, § 2º, "g", passam a ter a seguinte redação: **Artigo 10.** Além de estabelecer a política de****

desenvolvimento dos negócios, o Conselho de Administração tem os poderes abaixo relacionados, independentemente de autorização da Assembléia Geral:...(I) aprovar previamente a constituição de sociedades controladas ou subsidiárias integrais, bem como a participação em consórcios. E, **Artigo 20. § 2º.** Além de estabelecer a política de desenvolvimento dos negócios da Companhia, a Assembléia Geral tem os poderes abaixo relacionados:...(g) aprovar previamente a aquisição ou a alienação, pela Companhia de participação societária em qualquer outra sociedade. (iiii) Ratifica-se a participação da Companhia em 99,99% das quotas sociais da empresa Nativ Comércio e Distribuição de Alimentos Importação e Exportação Ltda., em constituição; (iiiiii) Ratifica-se a Ata do Conselho de Administração de 21 de maio de 2008, artigo 10, "I", que autoriza a criação e participação da Companhia na Nativ Comercio e Distribuição de Alimentos Importação e Exportação Ltda., em constituição. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a presente assembléia, da qual se lavrou a presente ata na sua forma sumária consoante os termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, que foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas. Fica o Estatuto Social alterado e consolidado, designado seu arquivamento da Sede da Companhia, autenticado pela assinatura da Sra. Presidente e do Sr. Secretário. **MESA:**

Presidente:

Secretário:

Lucila Maria Furlan

Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti

ACIONISTAS:

F & F Participações Societárias Ltda. Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti Lucila Maria Furlan	Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti
Lucila Maria Furlan	Mauro Mendes Ferreira PP. Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti
Bimetal Indústria e Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda. PP. Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti	Pierjan Sarl pp. José Augusto Lima de Sá
José Augusto Lima de Sá	Pierre Yvon Charles Doux pp. José Augusto Lima de Sá
Maria Beatriz de Carvalho Estrada pp. Gerson Olivi Foratto	Carla Maria Carvalho Fontana pp. Lucila Maria Furlan
Regina Veras de Sá	Gerson Olivi Foratto

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Acionista	Nº de Ações Ordinárias	Nº de Votos
F & F Participações Societárias Ltda.	2.062.500	2.062.500
Lucila Maria Furlan	171.874	171.874
Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti	01	01
José Augusto Lima de Sá	687.499	687.499
Regina Veras de Sá	01	01
Pierjan Sarl	1.031.249	1.031.249
Pierre Yvon Charles Doux	01	01
Carla Maria Carvalho Fontana	687.500	687.500
Mauro Mendes Ferreira	721.875	721.875
Bimetal Indústria e Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda.	653.125	653.125
Maria Beatriz de Carvalho Estrada	859.374	859.374
Gerson Olivi Foratto	01	01
Total	6.875.000	6.875.000

Confere com a original lavrada em livro próprio.
Sorriso, 31 de julho de 2008.

Presidente:

Secretário:

Lucila Maria Furlan

Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti

(ANEXO À ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A. REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2008)

ESTATUTO SOCIAL – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A.

Capítulo I - Denominação, Sede, Duração, e Objeto Social
Artigo 1º. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A. (a "Companhia") é uma sociedade por ações que se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas leis e usos do comércio. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, na Avenida Atílio Fontana, 471 Loteamento Industrial Novo Tempo, CEP 78890-000, podendo, por decisão da Diretoria, abrir ou fechar filiais, subsidiárias, agências ou quaisquer outros estabelecimentos em todo território nacional ou no exterior respeitada as disposições legais aplicáveis e disciplina deste Estatuto. **Artigo 3º.** A Companhia terá duração indeterminada. **Artigo 4º.** A Companhia tem por objetivo desenvolver as seguintes atividades: (a) a reprodução, criação e engorda de organismos aquáticos em aquicultura; (b) o abate de organismos aquáticos e o seu beneficiamento, transformação, processamento e industrialização; (c) a fabricação de derivados e conservados de organismos aquáticos por qualquer método; (d) a armazenagem, o transporte e a comercialização atacadista e varejista de alevinos, peixes e outros organismos aquáticos e seus derivados no mercado interno e externo; (e) serviços relacionados a criação e engorda de peixes, alevinos e outros organismos aquáticos; (f) produção e comercialização de insumos para

produção de pescados e organismos aquáticos; (g) desenvolvimento de parcerias para a consecução dos objetivos sociais; (h) a importação e exportação; e (i) participação em outras sociedades.

Capítulo II - Capital Social e Ações

Artigo 5º. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 6.875.002,88 (seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e dois reais e oitenta e oito centavos), dividido em 6.875.000 (seis milhões e oitocentos e setenta e cinco mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **§1º.** Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais. **§2º.** O capital social da Companhia deverá ser totalmente integralizado até 15 de janeiro de 2008.

Capítulo III - Acordo de Acionistas

Artigo 6º. Os acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e sua administração. **Parágrafo Único.** Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas da Companhia serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia, e estando arquivados na sede, conforme a redação do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembléia Geral de Acionistas conforme o caso deverá declarar a invalidez do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos.

Capítulo IV - Administração

Artigo 7º. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, cujas atribuições são definidas neste Estatuto Social, sem prejuízo de outras que venham a ser posteriormente definidas em Assembléia Geral de Acionistas, respeitadas as respectivas competências. **Conselho de Administração - Artigo 8º.** O Conselho de Administração da Companhia é composto de 7 (sete) membros, pessoas físicas, acionistas da Companhia, eleitos pela Assembléia Geral de Acionistas para um período de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. **§1º.** Anualmente, o Conselho de Administração designará entre seus membros aqueles que ocuparão os cargos de Presidente e Vice-Presidente. **§2º.** Os Conselheiros tomarão posse de suas funções por assinatura do termo de investidura lavrado no livro de registro das Atas de Reuniões do Conselho de Administração. **§3º.** Qualquer dos integrantes do Conselho de Administração pode, a qualquer tempo, ser destituído pela Assembléia Geral de Acionistas, independentemente de qualquer justificativa. **§4º.** A Assembléia Geral de Acionistas, que eleger os Conselheiros, deverá estabelecer a remuneração global anual do Conselho de Administração e da Diretoria, e o Conselho de Administração estabelecerá os critérios para repartição das verbas entre o Conselho de Administração e a Diretoria. **§5º.** Findo o mandato, os Conselheiros permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos eleitos pela Assembléia Geral. **Artigo 9º.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada trimestre, ou sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **§1º.** Os avisos de convocação de cada reunião do Conselho de Administração devem constar a data, hora, local e a agenda da reunião, serão enviados aos Conselheiros por carta protocolada com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data de reunião. Tais avisos podem ser dispensados, por decisão unânime dos Conselheiros, se todos estiverem presentes às reuniões. **§2º.** O Conselho de Administração será considerado regularmente instalado, (i) em primeira convocação, com a presença de todos os membros, e, (ii) em segunda convocação, com a presença de, no mínimo, ¾ (três quartos) de seus membros. **§3º.** As deliberações do Conselho de Administração sobre qualquer matéria dependerão, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria dos membros presentes do Conselho de Administração. **§4º.** Qualquer membro do Conselho de Administração pode indicar outro Conselheiro para substituí-lo nas reuniões do Conselho, inclusive com direitos de voto, desde que mediante autorização por escrito, a qual deverá conter a justificativa da ausência e as instruções de votação, devendo ser encaminhada à Companhia por carta, telex, telegrama ou fax, endereçada ao Presidente do Conselho, antes do início da reunião. **§5º.** É considerado presente à reunião o Conselheiro que enviar seus votos por escrito, até o início da reunião. **§6º.** Os Conselheiros poderão realizar as reuniões sem que todos os Conselheiros estejam fisicamente presentes, desde que a todos esteja possibilitado, simultaneamente, ouvir os demais e participar da discussão. Neste caso, os Conselheiros devem confirmar seus votos por carta ou fax para a sede social no prazo de 3 (três) dias úteis. **§7º.** As deliberações do Conselho de Administração serão registradas em atas transcritas em livro próprio, sendo que serão arquivadas no registro do comércio e publicadas as atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. **Artigo 10.** Além de estabelecer a política de desenvolvimento dos negócios da Companhia, o Conselho de Administração tem os poderes abaixo relacionados, independentemente de autorização prévia de Assembléia Geral: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e fixar as diretrizes econômico-financeiras, comerciais, mercadológicas e administrativas da Companhia; (b) aprovar Planos de Negócios, Programas de Investimentos e Orçamento, bem como qualquer de suas modificações e atualizações; (c) convocar a Assembléia Geral de Acionistas, quando julgar conveniente; (d) propor aumentos de capital para deliberação da Assembléia Geral; (e) fixar e alterar os limites da remuneração dos Diretores, bem como das gratificações e participações que hajam sido deliberadas pela Assembléia Geral, dentro dos limites globais por esta fixados; (f) aprovar o Plano Estratégico da Empresa, elaborado pela Diretoria; (g) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar os livros e papéis da Companhia, informar-se sobre contratos celebrados pela Companhia, ou em vias de celebração e sobre quaisquer outros atos; (h) manifestar e aprovar sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria, submetendo-os à apreciação da Assembléia Geral; (i) eleger e demitir os diretores, aprovando e definindo suas funções de executivos; (j) contratar e destituir os auditores independentes da Companhia, cuja atuação é obrigatória; (k) recomendar à Assembléia Geral de Acionistas a cisão, fusão, incorporação ou liquidação da Companhia ou de suas coligadas ou controladas e a emissão de debêntures pela Companhia; (l) aprovar previamente a constituição de sociedades controladas ou subsidiárias integrais, bem como a participação em consórcios; (m) aprovar previamente a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato com acionistas da Companhia ou sociedades coligadas,

conforme esse termo está definido no §1º do Artigo 246 combinado com o artigo 116 da Lei nº. 6.404/76; (n) aprovar planos de benefícios para empregados; (o) autorizar a Diretoria a comprar, vender ou onerar bens imóveis; (p) autorizar a Diretoria a contratar empréstimos ou prestar garantias em operações de financiamento ou empréstimo à Companhia, incluindo a emissão de notas promissórias, letras de câmbio, avais e fianças, desde que tal operação envolva quantia equivalente ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (q) autorizar a Diretoria a celebrar contrato, compromisso ou compra de bem com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e (r) autorizar a Diretoria a realizar os atos necessários à abertura e ao encerramento das filiais da Companhia, no Brasil ou no exterior. **Artigo 11.** O Presidente do Conselho de Administração terá as funções de convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e as Assembléias Gerais. Alternativamente, as reuniões do Conselho de Administração ou Assembléias Gerais poderão ser convocadas pela maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração. O Secretário das reuniões do Conselho de Administração e das Assembléias Gerais será qualquer membro do Conselho de Administração, que poderá valer-se da colaboração de advogados para auxiliá-lo em suas funções.

Seção II - Diretoria

Artigo 12. A Diretoria da Companhia é composta de 2 (dois) a 4 (quatro) Diretores, sendo um obrigatoriamente o Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, todos eles pessoas físicas, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos, substituíveis e destituíveis pelo Conselho de Administração. Os Diretores serão profissionais tecnicamente capacitados, com experiência nas principais áreas de atuação da Companhia. **§1º.** Os Diretores tomarão posse de suas funções por assinatura do termo de investidura lavrado no livro de registro das Atas de Reuniões de Diretoria. **§2º.** Os Diretores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **Artigo 13.** O mandato dos Diretores será de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Todos os Diretores deverão permanecer no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores. **§1º.** O Conselho de Administração poderá decidir sobre a destituição a qualquer momento da Diretoria ou de qualquer Diretor. **§2º.** A substituição dos Diretores será feita da seguinte forma: (a) Nos casos de substituição por vacância no cargo de Diretor Presidente, por qualquer motivo, o substituto será eleito pelo Conselho de Administração e exercerá as funções deste, completando o prazo de gestão do substituído. (b) Nos casos de substituição temporária, determinada por ausência, férias, licença ou impedimentos ocasionais, as funções do Diretor ausente serão exercidas por substituto indicado entre os Diretores eleitos. **Artigo 14.** A Diretoria da Companhia reunir-se-á, no mínimo, uma vez por ano, ou cada vez que o interesse da Companhia assim exigir. Essas reuniões serão convocadas pelo Diretor Presidente, e serão presididas pelo Diretor Presidente. As deliberações da Diretoria serão adotadas pelo consenso dos diretores, e em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade. **Artigo 15.** Compete à Diretoria da Companhia, na forma a seguir estabelecida, a administração dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos necessários a esta administração, sob reserva daqueles atos que, por determinação da lei ou deste Estatuto Social, forem conferidos ou estejam sujeitos à aprovação prévia pelo Conselho de Administração ou Assembléia Geral de Acionistas. **§1º.** As atribuições da Diretoria da Companhia incluem, mas não se limitam a: (a) zelar pelo cumprimento da lei e do presente Estatuto Social; (b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas em Assembléia Geral, Reunião do Conselho de Administração e nas reuniões da Diretoria; (c) administrar, gerir, fiscalizar os negócios da Companhia; (d) supervisionar a implementação da política comercial, financeira e do planejamento da Companhia; (e) aprovar a indicação de mandatários e outorgar-lhes os respectivos e necessários poderes; (f) elaborar o Relatório Anual de Administração da Companhia e submetê-lo aos órgãos competentes; (g) examinar, a qualquer tempo, e por solicitação de qualquer um dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, todos os temas ou assuntos de interesse social, e emitir as respectivas normas e diretrizes que deverão ser observadas por todos os Diretores, e executadas pelo Diretor responsável; (h) elaborar o plano de negócio, programas de investimentos, orçamento, plano estratégico e planos de benefícios para empregados, e submetê-los aos órgãos competentes; (i) elaborar modelo de parcerias e conduzir possível negociação e fechamento de alianças estratégicas com outras empresas, e (j) aprovar a abertura ou fechamento de filiais, agências, sucursais e escritórios de representação, no território nacional ou no exterior. (k) executar Plano de Negócios, Programas de Investimento e Orçamento, aprovados pelo Conselho de Administração. **§2º.** O Diretor Presidente terá as seguintes funções: (a) administrar e ser responsável por todas as atividades sociais e operações da Companhia e, ainda, coordenar e ser responsável pelas atividades dos demais Diretores; (b) ser responsável pela execução das deliberações da Assembléia Geral de Acionistas, bem como cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e, ainda, executar quaisquer funções especiais estabelecidas pela Assembléia Geral dos Acionistas. **Artigo 16.** A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo e em suas relações com terceiros, será exercida da forma a seguir estipulada: **§1º.** Para a validade dos atos da Companhia, será necessário: (a) a assinatura do Diretor Presidente mais a assinatura de um Diretor sem designação específica ou procurador; ou (b) a assinatura de um Diretor sem designação específica mais a assinatura de um procurador; ou (c) a assinatura de dois procuradores com poderes específicos e delimitados. **§2º.** A Companhia poderá ser representada isoladamente ou por qualquer dos membros da Diretoria ou por procurador com poderes específicos nos atos relativos a representação da Companhia perante os órgãos fiscalizadores de suas operações. **§3º.** A Companhia poderá, na forma do presente Estatuto Social, constituir procuradores para representá-la, isoladamente, no caso de representação judicial ou em defesa dos processos administrativos mediante procuração "ad judicium", compreendendo inclusive os atos de renúncia, desistência, transação, recebimento e quitação. **§4º.** As procurações outorgadas pela Companhia, exceto aquelas que contiverem cláusula "ad judicium" deverão ter prazo máximo de 1 (um) ano. **Artigo 17.** Serão nulos e inoperantes em relação à Companhia os atos praticados em desacordo com as disposições do presente Capítulo IV.

Capítulo V - Conselho Fiscal

Artigo 18. O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas, representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de

suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral. **Parágrafo Único.** A Assembléia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros e suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito à remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício.

Capítulo VI - Assembléias Gerais

Artigo 19. A Assembléia Geral de Acionistas, convocada consoante a Lei das S.A. e o presente Estatuto Social, reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim exigir. **§1º.** A Assembléia Geral de Acionistas será presidida pelo Diretor Presidente. Na ausência do Diretor Presidente, a Assembléia Geral de Acionistas será presidida por um Diretor sem designação específica, e, na sua ausência, por qualquer acionista "ad hoc". O Secretário das Assembléias Gerais de Acionistas será sempre um Diretor sem designação específica, porém, na sua ausência, poderá esse ser qualquer acionista escolhido "ad hoc", ficando facultado ao Secretário se valer da colaboração de advogados para auxiliá-lo em suas funções. **§2º.** Nas Assembléias Gerais, o acionista poderá ser representado por mandatário devidamente constituído.

Artigo 20. Ressalvado o disposto no artigo 136 da Lei 6.404/76, naquilo que não modificado pelo presente Estatuto Social, as deliberações das Assembléias Gerais da Companhia serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco e nulos. **§1º.** Além das competências atribuídas por lei, a Assembléia Geral de Acionistas deverá deliberar sobre as seguintes matérias: (a) aprovação de planos de opção de compra de ações para administradores, empregados e pessoas físicas que prestem serviços à Companhia; (b) atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia; (c) amortização, resgate ou recompra de ações da Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como a posterior alienação das ações porventura em tesouraria; e (d) abertura e fechamento do capital da Companhia e a emissão, pública ou privada, de quaisquer valores mobiliários, inclusive partes beneficiárias, debêntures ou bônus de subscrição. **§2º.** Além de estabelecer a política de desenvolvimento dos negócios da Companhia, a Assembléia Geral tem os poderes abaixo relacionados: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e fixar as diretrizes econômico-financeiras, comerciais, mercadológicas e administrativas da Companhia; (b) fiscalizar a gestão dos Administradores, examinar os livros e papéis da Companhia, informar-se sobre contratos celebrados pela Companhia, ou em vias de celebração e sobre quaisquer outros atos; (c) aprovar aumentos de capital além do capital autorizado; (d) fixar a quantidade, espécie e classe das ações a serem emitidas, o preço de emissão e condições da subscrição e integralização, e todos os demais detalhes necessários e/ou convenientes para a chamada de capital autorizado; (e) manifestar-se sobre o relatório de administração e as contas da Diretoria; (f) contratar e distratar os auditores independentes da Companhia; (g) aprovar previamente a aquisição ou a alienação, pela Companhia de participação societária em qualquer outra sociedade; (h) aprovar previamente a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato com acionistas controladores da Companhia ou sociedades coligadas, conforme esses termos estão definidos no Artigo 243 combinado com o artigo 116 da Lei nº. 6.404/76; (i) estabelecer limites do poder de representação dos Administradores, para os atos que importarem em transação ou renúncia de direitos, contratação de obrigações em geral, operações de empréstimos e financiamentos, constituição de garantias, venda, compra ou oneração de ativos, não incluídos no orçamento geral anual aprovado; (j) aprovar o orçamento anual e outros orçamentos e planos de negócios e suas modificações e atualizações; (k) fixar e alterar os limites individuais da remuneração dos Administradores, bem como das gratificações e participações, dentro dos limites globais por esta fixados; (l) analisar possibilidades de fusão, incorporação ou liquidação da Companhia ou de suas coligadas ou controladas e a emissão de debêntures pela Companhia; e (m) propor a adoção de Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. **§3º.** Havendo empate na votação das matérias elencadas neste artigo, serão realizadas tantas Assembléias Gerais quantas forem necessárias para solucionar tal impasse, dentro de um período máximo de 6 (seis) meses. **§4º.** Todos os demais assuntos não previstos acima nem na legislação aplicável como sendo de competência exclusiva da Assembléia Geral dos Acionistas, serão sempre deliberados e delegados à Administração da Companhia.

Capítulo VII - Exercício Social, Balanço, Lucros e Dividendo

Artigo 21. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração das origens e aplicações de recursos, observadas as disposições legais vigentes. **Parágrafo Único.** Para fins de distribuição intermediária de dividendos, e em respeito aos limites legais, balancetes semestrais poderão ser levantados em 30 de junho de cada ano, devendo ser observados os mesmos critérios que aqueles vigentes para o balanço de final de exercício. **Artigo 22.** Levantando o balanço, com observação das prescrições legais, do resultado do exercício, serão deduzidos, na ordem estabelecida nas alíneas deste artigo. (a) os prejuízos acumulados, se houver, na forma prevista em lei; e (b) a provisão para o pagamento do imposto sobre a renda. **Artigo 23.** Uma vez efetuadas as deduções previstas no artigo anterior, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até o limite de 20% do capital social; (b) o saldo remanescente ficará a disposição da Assembléia Geral, que lhe dará a destinação que julgar conveniente. **Artigo 24.** O Conselho de Administração poderá declarar e pagar dividendos intermediários, semestrais ou em menores períodos, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes no último balanço anual ou semestral ou à conta do lucro apurado no mesmo exercício por conta do total a ser distribuído ao término deste, observadas as limitações previstas em lei. **Artigo 25.** Poderá a Diretoria, mediante aprovação do Conselho de Administração, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo Artigo 20 ou, ainda, em adição aos mesmos. **Artigo 26.** As antecipações do dividendo obrigatório ou os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício. **Artigo 27.** O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua declaração, salvo se a Assembléia Geral dos Acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados. **Artigo 28.**

Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Capítulo VIII - Liquidação

Artigo 29. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos pela legislação vigente, ou por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas.

Sorriso, 31 de julho de 2008.

Presidente:

Secretária:

Lucila Maria Furlan

Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20080807780 em 25/08/2008 – Protocolo: 08/080778-0 em 19/08/2008 – HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – Secretário Geral.

Asplemat/DO

FIAGRIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, torna público que requereu a SEMA/MT, pedido de Licença Prévia e de Instalação para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, CNPJ 33.668.476/0003-16 sito a Rua das Araras, s/n, Centro, município de Ipiranga do Norte – MT.

Asplemat/DO

JUNP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E EXP. LTDA (CNPJ: 03.019.975/0001-50) Torna público que requereu da SEMA as licenças ambientais Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de suas atividades de Tanques de Combustíveis, Oficina Mecânica e Poço Tubular, localizados na Rod. MT 206, Km 01 – S/Nº, Setor Industrial, Município de Colniza/MT.

Associação dos Pequenos Produtores Rurais Campo Verde CNPJ: 08.338.282/0001-70, torna público que requereu junto a SEMA –Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença Ambiental Única da Fazenda Campo Verde**, em Barra do Bugres-MT. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

AMPER Empreendimentos Imobiliários Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para atividades de criação de cavalos e provas esportivas (haras), sito à Avenida Antártica, Loteamento Eldorado, Gleba Despraído, Cuiabá/MT

A Empresa **JOSELDE SOARES CALDEIRA-ME, CPF 119.925.478-90** torna publico que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá-MT. A Licença Ambiental modalidade Prévia e Instalação para a atividade de Indúst. e Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitários em geral a ser desenvolvida na Av. Augusto Vieira nº 24 – Bairro Morada do Ouro nesta Capital.

(DMT/DO)

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-DR/MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.º 008/2008 - Processo n.º 0746/2008
Sistema de Registro de Preços

O Edital e demais informações a respeito da licitação abaixo, poderão ser obtidos junto a CPL-Comissão Permanente de Licitação, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.193, Edifício do Sistema FIEMT, Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, fone: (65) 3611-1665/1652. **OBJETO:** aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das entidades do sistema FIEMT: SESI-DR/MT, SENAI-DR/MT, IEL-NR/MT, FIEMT e CONDOMÍNIO. **Credenciamento/Dia e Horário da Abertura:** 19/09/2008 (sexta-feira) às 08h30min. **INTERNET/SITE:** www.fiemt.com.br no Link: licitações (o edital e seus anexos estão disponíveis neste site)

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
PREGOEIRA OFICIAL

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-DR/MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.º 006/2008 - Processo N.º 0774/2008
Sistema de Registro de Preços

O Edital e demais informações a respeito da licitação abaixo, poderão ser obtidos junto a CPL-Comissão Permanente de Licitação, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.193, Edifício do SISTEMA FIEMT, Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, fone: (65) 3611-1665/ 1652. **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento e manutenção das piscinas do SESICLUBE RONDONÓPOLIS, SESICLUBE SINOP, SESICLUBE BARRA DO GARÇAS, SESICLUBE VÁRZEA GRANDE e SESIPARK. **Credenciamento/Dia e Horário da Abertura:** 16/09/2008 (terça-feira) às 08h30min. **INTERNET/SITE:** www.fiemt.com.br no Link: licitações (o Edital e os Anexos estão disponíveis neste site)

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
PREGOEIRA OFICIAL

ATIAIA PECUÁRIA S/A C.G.C. M.F. 04.932.729/0001-57

Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas: em obediência as disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V. Sas., o relatório de Atividades do exercício de 2007, acompanhado das Demonstrações Financeiras da Atiaia Pecuária S/A Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer informações que façam necessárias.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.007

ATIVO			PASSIVO		
Circulante	2007	2006	Circulante	2007	2006
.Disponível	6,38	128,78	.Contrib.Sociais a recolher	11.434,58	10.744,22
.Estoques	3.536.198,00	571.670,00	.Emprest. Inst.Financ.	955.529,20	955.529,20
Total	3.536.204,38	571.798,78	.Contas e Despesas a Pagar	56.967,19	
Permanente			.Contas Correntes	523.100,00	237.000,00
.Investimentos	972,96	972,96	.Ord.e Salarios	2.774,89	-
.Terras	866.801,37	866.801,37	Total	1.549.805,86	1.203.273,42
.Pastos Formados	2.025.840,54	2.025.840,54	Exigível a Longo Prazo		
.Obras de Infra-Estrutura	163.875,20	187.201,56	.Debentures	13.461.983,37	12.337.884,76
.Instalações Pecuárias	303.578,65	332.681,80	Total	13.461.983,37	12.337.884,76
.Construções Cíveis	30.909,65	38.998,74	Patrimônio Líquido		
.Gado	1.418.459,58	1.418.459,58	Capital Social Autorizado		
.Animais de Trabalho	45.592,58	45.592,58	Ações Ordinárias	1.181.706,25	1.181.706,25
.Rizicultura	229.113,52	229.113,52	Ações Preferenciais Classe "A"	2.043,12	2.043,12
.Estudos e Projetos	276.724,31	276.724,31	Ações Preferenciais Classe "B"	2.710,50	2.710,50
.Moveis e Utensilios	1.230,75	-	Ações Preferenciais Classe "C"	3.508.040,63	3.508.040,63
Total	5.363.099,11	5.422.386,96	Ações Preferenciais Classe "D"	3.018.181,81	3.018.181,81
Diferido			Ações Preferenciais Classe "E"	2.250.326,08	2.250.326,08
Despesas Pré-Operacionais			Capital a Realizar (-)		
.Despesas Org.Reorg.e Modern.	14.535.328,85	15.969.815,55	Ações Ordinárias	1.045.941,33	1.045.941,33
Total	14.535.328,85	15.969.815,55	Ações Preferenciais Classe "C"	3.141.953,46	3.141.953,46
Total do Ativo	23.434.632,34	21.964.001,29	Ações Preferenciais Classe "D"	3.018.181,81	3.018.181,81
			Ações Preferenciais Classe "E"	2.079.874,40	2.079.874,40
			Capital Integralizado	677.057,39	677.057,39
			Reserva Especial de Capital	7.655.929,23	7.655.929,23
			Reserva de Lucros	89.856,49	89.856,49
			Total	8.422.843,11	8.422.843,11
			Total do Passivo	23.434.632,34	21.964.001,29

DEMONSTRAÇÃO DAS DESP.DE ORG.REORG.E MODERNIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

Receitas Eventuais	2.889.319,82	-
Produção Anual	90.860,00	89.540,00
(-) Custo do Rebanho	258.350,94	159.944,98
(-) Despesas Administrativas	160.867,02	111.394,40
(-) Despesas Financeiras	1.124.514,88	1.137.392,58
(-) Despesas Tributarias	1.960,28	-
Total	1.434.486,70	(1.319.191,96)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS

Aplicações		
Ativo Permanente	59.287,85	60.518,60
Ativo Diferido	1.434.486,70	1.319.191,96
Exigível a Longo Prazo	1.124.098,61	1.137.392,58
Total	2.617.873,16	121.280,78
Capital Circulante	2.617.873,16	121.280,78

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS

Saldo Inicial do Exercício	15.969.815,55	14.650.623,59
Result. Desp.Org.Reorg.Modern.	(1.434.486,70)	1.319.191,96
Total	14.535.328,85	15.969.815,55

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Ativo Circulante	2.964.405,60	83.719,22
Passivo Circulante	346.532,44	205.000,00
Total	2.617.873,16	121.280,78

Discriminação	Capital	Reserva Esp. Capital	Reserva de Lucros	Total
Saldo em 31.12.2005	677.057,39	7.655.929,23	89.856,49	8.422.843,11
Saldo em 31.12.2006	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2007	677.057,39	7.655.929,23	89.856,49	8.422.843,11

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01 - OBJETO : A empresa tem por objeto a implantação de um projeto Agropecuário de cria, recria e engorda de bovinos para corte, aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM nos termos da resolução 2525 e com incentivos fiscais previstos na legislação do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, lei 1374/76. 02 - LEGISLAÇÃO : As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das S/As e disposições da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, observando as principais práticas contábeis. 03 - DIFERIDO : Abriga as contas de despesas pré-operacionais e serão amortizadas na medida em que a empresa passar a operar normalmente após a implantação do projeto a que se propõe. 04 - CAPITAL : O Capital Integralizado é de 677.057,39 Ações Nominativas, sem valor nominal, dividido em 135.763,92, Ações Ordinárias e 541.293,47, Ações Preferenciais.

GETULIO VILELA DE FIGUEIREDO
DIRETOR PRESIDENTE

GIOVANNA RESENDE VILELA
DIRETORA SUPERINTENDENTE

DULCE DE JESUS NEVES
TC.CRC.1SP058663/0-1/MT

**SINAL VERDE PARTICIPAÇÕES S/A
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

DATA, HORA E LOCAL. Aos 13 dias do mês de maio do ano de 2008 às 14h00min, na sede da companhia na Rua Bom Jesus, 164, Sala 4 Bairro 23 de Setembro, no município de Várzea Grande/MT, CEP 78.110-670, reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição de Sociedade Anônima os acionistas representando a totalidade do capital social da denominada **SINAL VERDE PARTICIPAÇÕES S/A. PRESENÇA: ALVANI MANOEL LAURINDO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado no município de Cuiabá-MT, na Rua Santiago, 159 – Apto 1.201 – Edifício América do Sul, Bairro Jardim das Américas, natural de Criciúma/SC, nascido aos 29/11/1948, filho de Manoel S. Laurindo e Stella C. Laurindo, portador da Cédula de Identidade RG nº 772139, expedida pela SSP-PR em 20/08/1969 e inscrito no CPF nº 027.860.019-00; **NEIDE TAEKO SANO LAURINDO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária e advogada, residente e domiciliada no município de Cuiabá-MT, na Rua Santiago, 159 – Apto 1.201 – Edifício América do Sul, Bairro Jardim das Américas, natural de Loanda/PR, nascida aos 26/09/1958, filha de Mitsuo Sano e Misae Sano, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.147.159-3, expedida pela SSP-PR em 13/08/1982 e inscrito no CPF nº 831.536.401-49; **RUI EDUARDO SANO LAURINDO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no município de Cuiabá-MT, na Rua Santiago, 159 – Apto 1.201 – Edifício América do Sul, Bairro Jardim das Américas, natural de Loanda/PR, nascido aos 26/04/1981, filho de Alvani Manoel Laurindo e Neide Taeko Sano Laurindo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1365075-0, expedida pela SSP-MT em 01/12/1996 e inscrito no CPF nº 931.725.241-91; **KIM FERNANDO SANO LAURINDO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no município de Cuiabá-MT, na Rua Santiago, 159 – Apto 1.201 – Edifício América do Sul, Bairro Jardim das Américas, natural de Santa Isabel do Ivaí/PR, nascido aos 19/07/1983, filho de Alvani Manoel Laurindo e Neide Taeko Sano Laurindo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1491214-7, expedida pela SSP-MT em 26/10/2000 e inscrito no CPF nº 002.003.841-04; **RAI LEONARDO SANO LAURINDO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no município de Cuiabá-MT, na Rua Santiago, 159 – Apto 1.201 – Edifício América do Sul, Bairro Jardim das Américas, natural de Cuiabá-MT, nascido aos 30/06/1992, filho de Alvani Manoel Laurindo e Neide Taeko Sano Laurindo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1079127-2, expedida pela SSP-MT em 08/06/1994 e inscrito no CPF nº 040.997.201-01. **MESA** Sem necessidade de formal convocação, dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, já que os presentes representavam a totalidade do capital subscrito, foram aclamados Presidente e Secretário, respectivamente, o Sr. Alvani Manoel Laurindo, que convidou a mim, Rui Eduardo Sano Laurindo para secretário. **ORDEM DO DIA:** Constituída a mesa, o senhor presidente, após verificar a regularidade da instalação da assembléia, deu início aos trabalhos, dizendo que a ordem do dia era composta pelos seguintes itens: **i)** Constituição de uma sociedade anônima **ii)** Aprovação de seu Estatuto Social e do Acordo de Acionistas **iii)** Eleição dos membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** **i)** De início o Senhor Presidente declarou aos presentes que aquela reunião, conforme era do conhecimento de todos, tinha por finalidade **a)** Constituir uma sociedade do tipo anônima, denominada **Sinal Verde Participações S/A.**, com sede e foro na Rua Bom Jesus, 164, Sala 4 Bairro 23 de Setembro, no município de Várzea Grande/MT, CEP 78.110-670 **b)** Que o capital social da referida sociedade subscrito é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas sem valor nominal, cuja integralização parcial em moeda corrente nacional equivalente a 10% (dez por cento) se deu mediante o depósito efetuado em conformidade com o inciso II, do artigo 80 da Lei 6.404/76. A divisão acionária de cada acionista está apontada no boletim de subscrição, parte integrante da presente Ata. **c)** que o objeto social da sociedade é participação em sociedades comerciais na qualidade de acionista ou quotista – holding não financeira. **ii)** Em seguida propôs que se fizesse a leitura do Estatuto Social (**Anexo I do presente Instrumento**) e do Acordo de Acionistas (**Anexo II do presente instrumento**) e finda a leitura, colocou a matéria em discussão e votação. Após os debates, foram integralmente aprovados, na forma da proposta e finalmente declarou que cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades de Lei, declarou, definitivamente, convertida e transformada a sociedade anônima **SINAL VERDE PARTICIPAÇÕES S/A.** e que o estatuto aprovado passa a fazer parte integrante dessa ata. **iii)** Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs o presidente, que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que a Diretoria seja composta inicialmente por um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, tendo sido eleitos para tais cargos o Senhor **Alvani Manoel Laurindo** (já qualificado) nomeado Diretor Presidente e **Neide Taeko Sano Laurindo** nomeada como Diretora Vice-Presidente. Esta Diretoria terá o mandato por um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Diretor – Presidente da sociedade **Alvani Manoel Laurindo**, já qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e art. 17 dos estatutos da Companhia. Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé.** Várzea Grande/MT, 13 de Maio de 2.008.

ALVANI MANOEL LAURINDO
Presidente da Assembléia
NEIDE TAEKO SANO LAURINDO
KIM FERNANDO SANO LAURINDO
RAI LEONARDO SANO LAURINDO
ROY LEOPOLDO SANO LAURINDO
Representado por: **Alvani Manoel Laurindo**

RUI EDUARDO SANO LAURINDO
Secretário da Assembléia

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2008 SOB Nº 51300009595
PROTOCOLO: 08/065986-1, DE 07/07/2008**

**ISIS SUERLEY PERNOMIAN – SECRETÁRIA GERAL - SUBSTITUTA
ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO EM 13/05/2008.
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
SINAL VERDE PARTICIPAÇÕES S/A.**

Nome dos Acionistas	Ações Ordinárias Nominativas Subscritas	Ações Preferenciais Nominativas Subscritas	Valor Integralizado nesta data em R\$	Valor a Integralizar até 31/12/2008	Valor Total do Capital
Alvani Manoel Laurindo	2.600	3.900	650,00	5.850,00	6.500,00
Neide Taeko Laurindo	400	220	62,00	558,00	620,00
Rui Leonardo Sano Laurindo	500	220	72,00	648,00	720,00
Kim Fernando Sano Laurindo	500	220	72,00	648,00	720,00
Rai Leopoldo Sano Laurindo	500	220	72,00	648,00	720,00
Roy Leopoldo Sano Laurindo	500	220	72,00	648,00	720,00
Total	5.000	5.000	1.000,00	9.000,00	10.000,00

Várzea Grande/MT, 13 de Maio de 2.008.

Alvani Manoel Laurindo
Neide Taeko Sano Laurindo
Rui Eduardo Sano Laurindo
Kim Fernando Sano Laurindo
Rai Leonardo Sano Laurindo
Roy Leopoldo Sano Laurindo - Representado por Alvani Manoel Laurindo

**ANEXO II DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO EM 16/05/2008
ESTATUTO SOCIAL SINAL VERDE PARTICIPAÇÕES S/A
CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.**

Artigo 1º - SINAL VERDE PARTICIPAÇÕES S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A companhia tem sede e foro Rua Bom Jesus, 164, Sala 4 Bairro 23 de Setembro, no município de Várzea Grande/MT, CEP 78.110-670, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3º -** A sociedade tem por objeto principal a **participação em sociedades comerciais na qualidade de acionista ou quotista – holding não financeira.** **Artigo 4º -** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **Capítulo II Capital Social e Ações Artigo 5º -** O capital social da Companhia é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal. **§1º -** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas assembleias gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15/12/1976. **§2º -** As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. **§3º -** Observado o disposto no Artigo 16 deste Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, nos termos do artigo 168 da Lei nº 6.404/76. **§4º -** A Companhia poderá emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações representativas do capital social da Sociedade. **Artigo 6º -** As ações preferenciais são atribuídos os seguintes direitos e vantagens: 1.Fazem jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76; 2.Têm prioridade no reembolso do capital, com prêmio, no caso de liquidação da sociedade. 3.As ações preferenciais têm, ainda, o direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas distribuições de lucros, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título, bem como nas capitalizações de lucros ou reservas, inclusive nos casos de reavaliação do ativo. **Artigo 7º -** As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro “Registro de Ações Nominativas” e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos. **Capítulo III Acordo de Acionistas Artigo 8º.** Os acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e sua administração. **§ Único.** Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas da Companhia serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia, e estando arquivados na sede, conforme a redação do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembléia Geral de Acionistas conforme o caso deverá declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos. **Capítulo IV Administração Artigo 9º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, cujas atribuições são definidas neste Estatuto Social, sem prejuízo de outras que venha a ser posteriormente definidas em Assembléia Geral de Acionistas, respeitadas as respectivas competências. **Artigo 10 -** O Conselho de Administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela assembléia geral, com atribuições previstas em lei. **Seção I Diretoria Artigo 11º -** A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) Diretores, pessoas físicas, residentes no Brasil, acionistas ou não, sendo um o Diretor Presidente, um outro o Diretor Vice-Presidente, e os demais Diretores sem designação específica. Os Diretores serão profissionais tecnicamente capacitados, com experiência nas principais áreas de atuação da Companhia. **§1º.** Os Diretores tomarão posse de suas funções por assinatura do termo de investidura lavrado no livro de registro das Atas de Reuniões de Diretoria. **§2º.** Os Diretores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Artigo 12º - O mandato dos Diretores será de 03 (três) ano, sendo permitida a reeleição. Todos os Diretores deverão permanecer no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores. **§1º**. A Assembléia Geral dos Acionistas poderá decidir sobre a destituição a qualquer momento da Diretoria ou de qualquer Diretor. **§2º**. A substituição dos Diretores será feita da seguinte forma: (A) Nos casos de substituição por vacância no cargo de Diretor Presidente, por qualquer motivo, o substituto será eleito pela Assembléia Geral e exercerá as funções deste, completando o prazo de gestão do substituído. (B) Nos casos de substituição temporária, determinada por ausência, férias, licença ou impedimentos ocasionais, as funções do Diretor ausente serão exercidas por substituto indicado entre os Diretores eleitos. **Artigo 13º** - A Diretoria da Companhia reunir-se-á, no mínimo, uma vez por ano, ou cada vez que o interesse da Companhia assim exigir. Essas reuniões serão convocadas pelo Diretor Presidente, e serão presididas pelo Diretor Presidente. As deliberações da Diretoria serão adotadas pelo consenso dos diretores, e em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade. **Artigo 14º** - Compete à Diretoria da Companhia, na forma a seguir estabelecida, a administração dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos necessários a esta administração, sob reserva daqueles atos que, por determinação da lei ou deste Estatuto Social, forem conferidos à Assembléia Geral de Acionistas. **§1º**. As atribuições da Diretoria da Companhia incluem, mas não se limitam a: (A) Zelar pelo cumprimento da lei e do presente Estatuto Social; (B) Zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas em Assembléia Geral e nas reuniões da Diretoria; (C) Administrar, gerir, fiscalizar os negócios da Companhia; (D) Supervisionar a implementação da política comercial, financeira e do planejamento da Companhia; (E) Aprovar a indicação de mandatários e outorgar-lhes os respectivos e necessários poderes; (F) Elaborar o Relatório Anual de Administração da Companhia e submetê-lo aos órgãos competentes; (G) Examinar, a qualquer tempo, e por solicitação de qualquer um dos membros da Diretoria, todos os temas ou assuntos de interesse social, e emitir as respectivas normas e diretivas que deverão ser observadas por ambos os Diretores, e executadas pelo Diretor responsável. **§2º**. O Diretor Presidente terá as seguintes funções: (A) Administrar e ser responsável por todas as atividades sociais e operações da Companhia e, ainda, coordenar e ser responsável pelas atividades dos demais Diretores; (B) Ser responsável pela execução das deliberações da Assembléia Geral de Acionistas, bem como cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e, ainda, executar quaisquer funções especiais estabelecidas pela Assembléia Geral dos Acionistas. **§3º**. O Diretor Vice-Presidente e os Diretores sem designação específica assistirão e cooperarão com o Diretor Presidente na administração da Companhia, executando quaisquer funções solicitadas por este e pela Assembléia Geral de Acionistas. **§4º**. O Diretor Vice-Presidente substituirá o Diretor Presidente quando de sua ausência, assumindo interinamente suas funções até que este se reassuma. **Artigo 15º** - A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo e em suas relações com terceiros, será exercida da forma a seguir estipulada: **§1º**. Conterão a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores para: (A) Os atos que importem oneração ou alienação de bens móveis e imóveis, transação ou renúncia de direitos, assinatura de contratos, bem como, os que acarretarem responsabilidades para a Companhia ou exonerem terceiros para com ela; (B) A constituição de procuradores; (C) O recebimento de citação inicial ou prestação de depoimento pessoal em juízo; (D) O recebimento de intimações e prestação de declarações extrajudiciais. **§2º**. A Companhia poderá ser representada isoladamente ou por qualquer dos membros da Diretoria ou por procurador com poderes específicos nos atos relativos a representação da Companhia perante os órgãos fiscalizadores de suas operações. **§3º**. Os atos previstos na alínea (a) do §1º deste artigo poderão também ser praticados por qualquer membro da Diretoria em conjunto com um procurador, desde que estejam especificados no respectivo instrumento de procuração, os limites e a extensão de seus poderes. **§4º**. A Companhia poderá, na forma do presente Estatuto Social, constituir procuradores para representá-la, isoladamente, no caso de representação judicial ou em defesa dos processos administrativos mediante procuração "ad judicium", compreendendo inclusive os atos de renúncia, desistência, transação, recebimento e quitação. **§5º**. As procurações outorgadas pela Companhia, exceto aquelas que contiverem cláusula "ad judicium" deverão ter prazo máximo de 1 (um) ano. **Artigo 16º** - Serão nulos e inoperantes em relação à Companhia os atos praticados em desacordo com as disposições do presente Capítulo IV. **Capítulo V Conselho Fiscal Artigo 17º** - O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas, representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral. **§ Único**. A Assembléia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros e suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito à remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. **Capítulo VI Assembleias Gerais Artigo 18º** - A Assembléia Geral de Acionistas, convocada consoante a Lei das S.A. e o presente Estatuto Social, reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim exigir. **§1º**. A Assembléia Geral de Acionistas será presidida pelo Diretor Presidente. Na ausência do Diretor Presidente, a Assembléia Geral de Acionistas será presidida pelo Diretor Vice-Presidente ou alternativamente por um Diretor sem designação específica, e, na sua ausência, por qualquer acionista "ad hoc". O Secretário das Assembleias Gerais de Acionistas será sempre o Diretor Vice-Presidente ou alternativamente um Diretor sem designação específica, porém, na sua ausência, poderá esse ser qualquer acionista escolhido "ad hoc", ficando facultado ao Secretário se valer da colaboração de advogados para auxiliá-lo em suas funções. **§ 2º**. Nas Assembleias Gerais, o acionista poderá ser representado por mandatário devidamente constituído. **Artigo 19º** - Ressalvado o disposto no artigo 136 da Lei 6.404/76, naquilo que não modificado pelo presente Estatuto Social, as deliberações das Assembleias Gerais da Companhia serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco e nulos. **§1º**. Além das competências atribuídas por lei, a Assembléia Geral de Acionistas deverá deliberar sobre as seguintes matérias: (I) Aumento de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias em valor superior ao valor equivalente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (II) Criação de nova classe ou espécie de ação na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer alteração nos direitos e privilégios das ações existentes na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias; (III) Alteração deste Estatuto Social ou do estatuto ou contrato social de qualquer das subsidiárias da Companhia, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; (IV) Fusão, cisão, incorporação ou outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias; (V) Oferta pública ou privada de ações ou de qualquer valor mobiliário que conceda a seu titular o direito de adquirir ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (VI) Alienação da totalidade ou de parcela significativa dos ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuada a venda de direitos de crédito integrantes da carteira da Companhia; (VII) Dissolução ou liquidação voluntária da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (VIII) Pedido de autofalência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e celebração de acordo com credores para renegociação de dívidas realizadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias; (IX) Redução de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (X) Resgate de ações de emissão da

Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (XI) Proposta para o Conselho de Administração relativa a qualquer outra forma de recompra de ações de emissão da Companhia, bem como a posterior revenda de ações de emissão da Companhia por ela adquiridas ou adquiridas por qualquer de suas subsidiárias; (XII) Distribuição de dividendos pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias em volume superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia ou da subsidiária em questão, ajustado nos termos da lei; (XIII) Prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias fora do curso normal de seus negócios; (XIV) Constituição de penhor ou qualquer outro ônus sobre ações de emissão da Companhia ou sobre ações ou quotas de qualquer das suas subsidiárias; (XV) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia; (XVI) Alteração na estrutura administrativa da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias incluindo, sem limitação, alteração do número de membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria e dos procedimentos e critérios adotados para eleição dos respectivos membros; (XVII) Alteração na política de remuneração dos administradores da Companhia ou de qualquer das suas subsidiárias; (XVIII) Início, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, de qualquer nova atividade ou linha de negócio; (XIX) Aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias no capital social de qualquer sociedade (inclusive aquelas de cujo capital a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias já participe), bem como a participação em qualquer joint venture, associação ou negócio jurídico similar; (XX) Aprovação do plano de negócios da Companhia, bem como de qualquer alteração no referido plano; (XXI) Contratação de dívida pela Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias, em uma única transação ou em uma série de transações realizadas, em valor superior ao montante equivalente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (XXII) Participação da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, fora do curso normal de seus negócios, em qualquer contrato, acordo, transação ou compromisso (a) cujo valor supere, em uma transação individual ou em uma série de transações realizadas no período de 12 (doze) meses, o valor equivalente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ou (b) cujo prazo seja superior a 12 (doze) meses; (XXIII) Constituição de quaisquer ônus sobre os ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuados aqueles constituídos pela Companhia ou por uma de suas subsidiárias no curso normal de suas atividades e/ou em virtude de disposição legal ou decisão judicial; (XXIV) Alteração dos critérios e práticas contábeis adotadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; e (XXV) Aprovação de plano de opção de compra de ações ou similar destinado aos administradores da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias. **§ Único** - Para os fins deste Artigo 16, considera-se subsidiária qualquer sociedade na qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, direitos de sócio que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais. **Artigo 20º** - Nas deliberações da Assembléia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembléia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas. **Capítulo VII Exercício Social, Balanço, Lucros e Dividendo. Artigo 21º** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração das origens e aplicações de recursos, observadas as disposições legais vigentes. **§ Único**. Para fins de distribuição intermediária de dividendos, e em respeito aos limites legais, balancetes semestrais poderão ser levantados em 30 de junho de cada ano, devendo ser observados os mesmos critérios que aqueles vigentes para o balanço de final de exercício. **Artigo 22º** - Levantando o balanço, com observação das prescrições legais, do resultado do exercício, serão deduzidos, na ordem estabelecida nas alíneas deste artigo. (A) Os prejuízos acumulados se houver na forma prevista em lei; e (B) A provisão para o pagamento do imposto sobre a renda. **Artigo 23º** - Uma vez efetuadas as deduções previstas no artigo anterior, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (A) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até o limite de 20% do capital social; (B) O saldo remanescente ficará a disposição da Assembléia Geral, que lhe dará a destinação que julgar conveniente. **Artigo 24º** - A Diretoria da Companhia poderá declarar e pagar dividendos intermediários, semestrais ou em menores períodos, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes no último balanço anual ou semestral ou à conta do lucro apurado no mesmo exercício por conta do total a ser distribuído ao término deste, observadas as limitações previstas em lei. **Artigo 25º** - Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo Artigo 20 ou, ainda, em adição aos mesmos. **Artigo 26º** - As antecipações do dividendo obrigatório ou os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício. **Artigo 27º** - O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua declaração, salvo se a Assembléia Geral dos Acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados. **Artigo 28º** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Capítulo VIII Dissolução e Liquidação Artigo 29º** - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas. Compete à Assembléia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30º - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Artigo 31º** - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembléia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **Artigo 32º** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembléia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. **Foro Artigo 33º** - Fica eleito o foro da Comarca de Várzea Grande como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Várzea Grande/MT, 13 de Maio de 2.008.

Alvani Manoel Laurindo
Rui Eduardo Sano Laurindo
Rai Leonardo Sano Laurindo

Neide Taeko Sano Laurindo
Kim Fernando Sano Laurindo
Roy Leopoldo Sano Laurindo
Representado por Alvani Manoel Laurindo
Advogado:

(DMT/DO)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa Julio Cesar Vilela Pires (Fazenda Bom Jesus dos Afliitos), estabelecida à Rodovia MT 270, km 42, lado esquerdo, na Zona Rural, na cidade de São José do Povo – MT, devidamente inscrita sob CPF 043.686.258-11 e Inscrição Estadual 13228795-1, comunica que foram extraviados: 3 Blocos de Notas Fiscais, nº 01, 04 e 05.

ASSOCIAÇÃO DE REPOSIÇÃO AGRO FLORESTAL CENTRO OESTE, CNPJ:00.565.672/0001-44 e I Estadual: 13.163.766-5 DECLARA o extravio dos seguintes documentos: Livro Registro de Entrada Nº 01; Livro de Registro de Saídas Nº 02; Livro de Apuração de ICMS Nº 01; Livro de Inventário Nº 01; Três Talões de Notas Fiscais de Nºs 576 a 600, 701 a 725 e 926 a 950.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

CONSTRUTORA BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.952.134/0001-26 e no Município sob o nº 83229, estabelecido na Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2000 sala 602 Bosque da Saúde em Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as **notas fiscais de série 3, nº 93, 94 e 95**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. **(DMT/DO)**

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

DEL CARO HOTEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ 05.982.547/0001-53 e no município sob o nº 83349, estabelecido à Av. Fernando Correa da Costa, nº. 3.355, bairro Boa Esperança em Cuiabá – MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, número seqüencial 26971, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. **(DMT/DO)**

OSWALDO PONCIANO, Produtor Rural, CPF Nº 028.559.411-72, Insc. Est. nº 13.313.663-9, c/sede a Rodovia MT 010, Estrada da Guia, s/nº, Zona Rural, Rosário Oeste – MT. DECLARA o EXTRAVIO: A) Os livros Fiscais Nº 01 de: Entradas, Saídas, Apuração, Inventários, termos de Ocorrências. B) 02 (Dois) Blocos 25 x 4 de 000.001 a 000.050 – AIDF–e Nº 14 640-03/2006.

DEVANIR MILTON DE SOUZA-ME, c/ sede na Avenida Central nº. 20, Centro, Apiacás/MT, CNPJ/MF sob nº. 02.426.917/0001-88 e Inscrição Estadual nº. 13.180.539-8, comunica publicamente o extravio das notas fiscais modelo D-1 nº. 001 a 125.

A empresa SOBERANA MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.589.605/0001-58 e inscrição estadual: 13.192.492-3, estabelecida em Cuiabá/MT, à Rua Alenquer – 21 – CPA I – 78055-010 – fonefax(65)3641-2994. por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Secretaria do Estado de Mato Grosso-**SEFAZ/MT**, que extraviou as **NOTAS FISCAIS SERIE ÚNICA – MODELO 01**, numero seqüencial de 00001 a 00125 – AIDF 25144. Notas fiscais que não foram emitidas pelo contribuinte.

RUBENS LUPERINI-ME, com sede sito à Rua Coronel Jose Dulce, nº. 229, Centro, Cáceres – MT, inscrita no CNPJ 06.370.835/0001-10 e Inscrição Estadual nº 13.283.761-7, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Livros:- Livro de Registro de Apuração do ICMS nºs 01; Livro Registro de Entrada nº 01; Livro Registro de Inventário nº 01; - Livro Registro de Saídas nº 01; - Livro Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 01; Blocos de Notas Fiscais Modelo – D-1 de n.º 0001 á 001.000 e demais documentos fiscais e contábeis.

SERGIO MARIN, com CPF sob nº **495.510.941-15** e Inscrição Estadual nº **13.234.949-3**, estabelecido na Fazenda Santa Carmem, localizada no Setor 04, Linha 13, Bairro: Zona Rural, na cidade de Lucas do Rio Verde – MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou o seguinte Documento Fiscal em nome da Fazenda acima citada, conforme comprova o Boletim de Ocorrência nº **1016700080301060** de 21/08/2008. Descrição/Modelo: **01 Bloco de Notas Fiscais**, da AIDF sob nº 144/05 com numeração 001 a 025 da Fazenda Santa Carmem, IE nº **13.234.949-3**.

EDINÉIA CASAGRANDE PENA-ME, empresa inscrita no CNPJ nº 07.051.553/0001-12, Insc.Estadual nº 13.279.194-3, estabelecida na cidade de Tangará da Serra/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos:- Notas fiscais série D-1 de número 201 a 250 e 351 a 500 – Notas fiscais série I, modelo I, de número 001 a 050 e 101 a 125.

ADEMIR KLUGE, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **00.214.998/0001-27** e Inscrição Estadual nº. **13.157.592-9**, estabelecida na Avenida Beija Flor nº. 258, Centro, na cidade de Nova Mutum – MT. **DECLARA** para os devidos fins e de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais da Empresa, conforme comprova o Boletim de Ocorrência nº. **1016700080303952** de 29/08/2008. **Livros Fiscais**, referentes a livros de entrada de 001/1994 a 13/2006, livros de saída de 001/1994 a 13/2006, livros apuração de ICMS de 001/1994 a 13/2006, livros inventário 001/1994 a 13/2006 e livro termo de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências 001/1994. Extraviados também as **notas fiscais** da referida empresa do ano de 1994 em diante.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

LEIA A L DIAS – CNPJ/MF nº. 37.477.874/0001-44 – Ins. Estadual nº 13.144.288-0, estabelecido a Av. Getulio Vargas, 1249B – Centro – Cáceres – MT, CEP. 78.200-000, Declara para os devidos fins de direito que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: Livro de Registro de Entrada nº1, Livro de Registro de Saída nº1, Livro de Apuração de ICMS nº1, Livro de Registro de Inventário nº1, Livro Termo de Ocorrência nº1, 05 Talões de Notas Fiscais Modelo D-1 de nº. 001 a 250.

EXTRAVIO

A EMPRESA VALDIR GALLEG0 ME, pessoa jurídica de direito privado portadora do CNPJ 97.454.979/0001-00 e de Inscrição Estadual sob o nº. 13.152.851-3 com endereço a Avenida Brasil, nº. 1.359 – N, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Declara que foi extraviado os seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais D 1 nº. 101 à 150, talão 003 e notas Fiscais 301 à 350, talão 007, conforme autorização nº. 098 de 05/94. Tangará da Serra, MT, 27/08/2008.

Rio Norte Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, Cnpj 07.078.928/0001-38, I.E. 13.280.289-9, End. Av. Gov. Julio Campos nº 5710, Mapim, Várzea Grande/MT, Comunica o Extravio dos Formulários Contínuos de Notas Fiscais Mod. 1, Série 1, nºs 18.903 a 20.771.

E. T MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ 26.605.840/0001-71 e Inscrição Estadual 13.096.686-2, com sede na Rua das Samambaias, nº 2603, Setor Industrial, Sinop/MT; **Comunica o Extravio** dos livros de Registro Termo de Ocorrências nº 001 e Registro de Inventário nº 001.

Paulo Silas da Silva & Cia Ltda, CNPJ 03.045.821/0001-32 e Insc. Est. 13.187.084-0, c/sede à Rua Guimarães Rosa nº 25, Setor J, Alta Floresta/MT. Comunica o Extravio de Todos os Blocos de Notas Fiscais MOD 01 nº 000.001 à 1000 e Todos os Blocos de Notas Fiscais MOD D-1 nº 001 à 3500.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

LAIDE MATTOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 08.692.031/0001-62 e no município sob o nº. 27043, estabelecida na Travessa Municipal nº. 83A Bairro Centro em Várzea-Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA sob ás penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria e Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº. 16/2002 de 20 março de 2002, que extraviou as notas fiscais de serie 02, numero seqüencial 08, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “d” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea-Grande.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

FABIANA F. DE CASTILHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.550.982/0001-83 e, Inscrição Estadual n.º 13.191.589-4, por seu representante legal, FABIANA FREITAS DE CASTILHO, brasileira, casada, maior, portadora do CPF de n.º 654.196.501-34, vem pela presente comunicar o extravio dos seguintes documentos: Livros de Saída, Entrada, Apuração do Icms, Termos de Ocorrência e Inventário, todos de nº 01. Foi lavrado Boletim de Ocorrência na Policia Judiciária Civil sob o n.º 1016700080299793.

BAZAR ARCO ÍRIS LTDA., CNPJ **02.077.000/0001-15** IE. **13.177.149-3**, Sit. à Av. Blumenau nº2947, sala 02- Centro, Sorriso-MT, por seu sócio-administrador NEURA TEREZINHA PAVAN SINIGAGLIA **COM. EXT. DOC. FISCAIS**: NF série D-1 nº001 a 200 e 1001.

MHM ASSESSORIA DE CONDOMINIOS E ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ nº 04.795.628/0001-81 e I.E. nº 13. 205.562-7, localizada em Cuiabá-MT, declara que foram extraviados o Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências Nº 001.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA 4ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO

PRAZO :10(dez) dias.
PROCESSO Nº. :2000.36.00.005703-3
EXEQUENTE :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO :VALDA DIAS DE LIMA, CPF nº054.156.948-11
FINALIDADE :CITAÇÃO da executada acima nomeada, param no prazo de 03(três) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 145.318,22, atualizado até 01.08.2000, e acréscimos que houver. **INTIMAÇÃO** do(s) executado(s) e de seu cônjuge, se casado(a) for, quanto ao ARRESTO que recaiu sobre o bem abaixo descrito. Decorrido o prazo 03(três) dias, sem o pagamento da dívida ou nomeação de bens à penhora, o arresto será convertido em PENHORA, devendo a Secretaria lavrar no competente termo (art. 654,CPC). Decorrido o prazo do edital, começará a fluir o prazo de 15(quinze) dias para interposição de EMBARGOS (art. 738, CPC), caso queira(m). **DESCRIÇÃO DO BEM:** Apartamento n.º63 do Edifício Itaicy, situado na Rua General Teófilo Ribeiro de Arruda, n.º432(esquina com Rua Cursino do Amarante), Cuiabá/MT, matriculado sob n.º68.116, f. 117, Livro 2-GU, no Cartório do 2º Ofício de Cuiabá/MT. **SEDE DO JUÍZO:** Fórum 08 de Abril, Seção Judiciária de Mato Grosso, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefone (65) 3614-5741/5742/5740. Cuiabá/MT, 31 de julho de 2008. Adverci Rates Mendes de Abreu. Juíza Federal da 4ª Vara/MT.

se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. Resumo das Alegações da Parte Autora: A autora, Petro-Rio Comércio de Combustíveis Ltda é credora do réu da quantia de R\$ 40.239,71 (quarenta mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), representados pelos cheques números 000103, 000106, 000465, 000504, 000518 e 000519 sacados contra o banco Bradesco S/A, agencia 0234-8 – conta corrente 030950-Sinop-MT.Não obtendo êxito nas tentativas de receber amigavelmente a dívida e considerando que as referidas cártulas perderam sua força executiva em razão da prescrição operada, ajuizou a ação monitoria como via jurisdicional idônea para alcançar o seu objetivo, requerendo a citação da parte ré para que pague a quantia declinada em 15(quinze) dias, acrescida de juros moratórios, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios, ou no mesmo prazo ofereça embargos. Não sendo oferecidos embargos seja o mandado inicial convertido em mandado executivo aplicando-se o procedimento executivo, sendo oferecidos embargos, sejam esses julgados improcedentes em face das provas que acompanham a inicial, condenando-se o réu ao pagamento da quantia devida acrescida de todos os consectários legais.Despacho/Decisão:“Vistos etc. Trata-se de ação monitoria. AR de citação às fls. 24 verso. Às fls. 25, a Srª Escrivã certifica que transcorreu o prazo para o cumprimento da obrigação ou embargar, certifica também que a carta não foi recebida pessoalmente por ele. Vislumbro que a citação de fls. 24 verso não foi válida, pois, a assinatura constante no AR não é a do Devedor. Assim já se manifestaram nossos tribunais pátrios.TJDFT-050190) Agravo de Instrumento- Ação Monitoria- Citação Válida - Devolução de Prazo Para Oferecimento de Embargos. 01. Considera-se válida a citação nos termos legais, quando o AR, com a assinatura da parte é juntada aos autos. 02. O prazo para oposição de embargos começaria a fluir da data da juntado do último mandado cumprido, no entanto, somente meses depois, quando intimado da audiência, postulou o recorrente a devolução do prazo, pedido este, acertadamente,indeferido. 03. Recurso desprovido. Unânime.(Agravo de Instrumento nº 20030020031481 (Ac.178438),5ª Turma Cível do TJDF,Rel. Romeu Gonzaga Neiva. j.30.06.2003,unânime,DJU 08.10. 2003). Ex positis, expeça-se o mandado para que o Devedor pague, com o prazo de 15 dias, nos termos pedidos na inicial(Cpc,art.1.102.c,parágrafo 1º)fixados,entretanto,estes,para o caso de não cumprimento no valor de 10% do débito.Conste,ainda,no mandado,que nesse prazo,o réu poderá oferecer embargos, e que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos,constituir-se-á,de pleno direito,o título executivo judicial(Cpc,art. 1.102.c).Cumpra-se.Eu,Vilma Alaide da Silva,Técnica Judiciária digitei. Sinop-MT,19 de junho de 2008. Vilma Alaide da Silva - Escrivã(o) Judicial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 333/2008, para contratação da empresa BO Conceição e Silva e Cia LTDA-ME, para ministrar o curso “Avaliação de Bens Imóveis”, que terá 04 (quatro) turmas a ser realizado na Escola dos Servidores do Poder Judiciário – Cuiabá-MT, o valor de R\$ 26.912,00 (vinte e seis mil, novecentos e doze reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Caput, c/c Artigo 13, Incisos VI da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 327/2008, para contratação dos instrutores José Henrique Rodrigues Torres na importância de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais), bem como do Jefferson Drezett Ferreira, no valor de R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), para prestação de serviços de pessoa física de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, objetivando dar continuidade ao Projeto de Atualização em Direito Constitucional, Direitos Humanos e Lei Maria da Penha. A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Caput, c/c Artigo 13, Incisos VI da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP-MT
JUÍZO DA QUARTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS

Autos n.º 2005/277.Espécie:Monitoria. Parte Autora:Petro Rio Comércio de Combustíveis Ltda. Parte Ré: Valdomiro Dias dos Santos.Finalidade:Citação da parte ré,Valdomiro Dias dos Santos,portador da Rg nº 627674 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº384.583.141-34,atualmente em lugar incerto e não sabido,dos termos da presente ação que lhe é proposta,consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos,para,no prazo de 15(quinze)dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 40.239,71(atualizado em Julho/2005). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. Advertências: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CANARANA - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO CREDORES E INTERESSADOS

AUTOS N.º 2008/197. C 17805 ESPÉCIE: Recuperação Judicial
PARTE REQUERENTE: Economia Comércio e Indústria de Alimentos LTDA

NOTIFICANDO(S): CREDORES E INTERESSADOS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos credores e interessados a cerca do recebimento e apresentação do plano de recuperação pela devedora, bem como da relação de credores de Economia Comércio e Indústria de Alimentos Ltda, CNPJ: 37.453.735/0001-80, brasileiro(a), Endereço: Av. Rio Grande do Sul, Nº 46, Bairro: Centro, Cidade: Canarana-MT, empresa em recuperação judicial, apresentada pelo administrador judicial e para que fiquem cientes de que os documentos para consulta estarão disponíveis no dia 12 de setembro de 2008 das 13:30 às 18:00 (horas) (Horário de Brasília), na Associação Comercial e Empresarial de Canarana ACIAC, localizada na Av. Paraná, nº 188, Centro, em Canarana-MT.

E ainda para que fiquem cientes de que o prazo para manifestação de qualquer objeção com relação ao plano é de 30 (trinta) dias, conforme prevê o § único do art. 53 da Lei 11.101/2005, e, de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, para que os credores, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. **RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA ECONOMIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA:** 1, Banco Do Brasil S.A., Garantia Real, R\$ 64.707,37; 2, Banco Do Brasil S.A., Garantia Real, R\$ 338.722,25; 3, Comércio De Bebidas Horizonte Ltda, Garantia Real, R\$ 7.107,06; 4, Coop. De Cred, Rural Alto Xingu Ltda - Sicred, Garantia Real, R\$ 150.435,49; 5, Coop. De Cred, Rural Alto Xingu Ltda - Sicred, Garantia Real, R\$ 253.187,29; 6, Gf Com. De Prod. Alimentícios Ltda, Garantia Real, R\$ 17.118,57; 7, Govesa-Goiânia Veiculos S/A, Garantia Real, R\$ 67.072,50; 8, A. L. Da Cunha, Quirografário, R\$ 2.865,86; 9, Agroindustrial Luana S/A, Quirografário, R\$ 315,00; 10, Alto Giro Encartelados Ltda, Quirografário, R\$ 7.053,02; 11, Anildo Dos Reis-Dist. Tropical, Quirografário, R\$ 2.848,68; 12, Arneg Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 44.702,00; 13, Astemar Eletronica Ltda, Quirografário, R\$ 1.562,33; 14, Atacado De Secos E Molhados Castros Ltda, Quirografário, R\$ 7.383,23; 15, Banco Bradesco S.A., Quirografário, R\$ 64.691,77; 16, Banco Bradesco S.A.,

Quirografário, R\$ 203.105,88; 17, Banco Bradesco S.A., Quirografário, R\$ 4.603,11; 18, Banco Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 5.000,00; 19, Banco Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 8.166,75; 20, Banco Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 33.330,00; 21, Banco Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 5.584,78; 22, Banco Do Brasil S.A., Quirografário, R\$ 9.386,99; 23, Banco Triangulo S.A., Quirografário, R\$ 48.840,00; 24, Banco Triangulo S.A., Quirografário, R\$ 4.070,00; 25, Beca Comércio De Frutas Ltda, Quirografário, R\$ 10.622,00; 26, Boschini E Chechia Com De Hortifrut, Quirografário, R\$ 11.668,00; 27, Brasil Telecon S.A., Quirografário, R\$ 880,48; 28, Brinarp Comercio E Repres. Ltda Brasfrut, Quirografário, R\$ 2.010,96; 29, Café Camarada Ltda, Quirografário, R\$ 5.014,72; 30, Caixa Econômica Federal, Quirografário, R\$ 12.093,09; 31, Caixa Econômica Federal, Quirografário, R\$ 1.335,73; 32, Caixa Econômica Federal, Quirografário, R\$ 25.354,49; 33, Caixa Econômica Federal, Quirografário, R\$ 76.063,50; 34, Cem Distribuidora De Bebidas Ltda, Quirografário, R\$ 8.571,00; 35, Centrais Eletricas Matogrossenses Sa, Quirografário, R\$ 15.846,42; 36, Central Abastecimento De Embalagens Ltda, Quirografário, R\$ 1.161,95; 37, Centro Alho Comercial De Alho Ltda, Quirografário, R\$ 2.773,30; 38, Cerealista Tanguro Ltda, Quirografário, R\$ 20.034,00; 39, Comercial De Alimentos Jpm Ltda, Quirografário, R\$ 19.822,00; 40, Comercial Rio Cuiabá, Quirografário, R\$ 3.561,59; 41, Companhia Ambiental De Canarana Ltda, Quirografário, R\$ 3.906,46; 42, Condor S.A, Quirografário, R\$ 1.964,38; 43, Coop De Cred Rural Alto Xingu Ltda - Sicred, Quirografário, R\$ 3.281,91; 44, Coop. De Cred, Rural Alto Xingu Ltda-Sicred, Quirografário, R\$ 4.830,97; 45, Cooperativa Central Prod. Rurais Minas Gerais, Quirografário, R\$ 642,66; 46, Cooperativa Central Prod. Rurais. Minas Gerais, Quirografário, R\$ 436,78; 47, Dal Forno E Dal Forno Ltda, Quirografário, R\$ 978,10; 48, Dist. De Produ. Alimentícios Broker Ltda, Quirografário, R\$ 2.504,45; 49, Distribuidora De Emb. Rio Vermelho Ltda, Quirografário, R\$ 5.053,01; 50, Disvale-Dist. De Bebidas Vale Ltda, Quirografário, R\$ 3.305,72; 51, Empresa Bras. De Telecomunicações S.A., Quirografário, R\$ 31,53; 52, Filho Industria E Comercio De Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 501,00; 53, Gildo Bertoni Leite, Quirografário, R\$ 150.000,00; 54, Indústria Café Daniel Ltda, Quirografário, R\$ 1.220,00; 55, Industrial E Comercial Almeida Ltda, Quirografário, R\$ 8.193,82; 56, Isoeste MT Indústria Comércio De Polist Ltda, Quirografário, R\$ 2.695,98; 57, Jose G Queiroz Da Silva, Quirografário, R\$ 5.664,93; 58, Junco Indústria E Comércio Ltda, Quirografário, R\$ 661,72; 59, Lázaro Alves Da Silva-Sol Nascente, Quirografário, R\$ 450,00; 60, Madeireira Galle Ltda, Quirografário, R\$ 6.000,00; 61, Maq Valle Equipamentos Comerciais, Quirografário, R\$ 63.714,00; 62, Marilan Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 1.380,68; 63, Metalúrgica Mor S/A, Quirografário, R\$ 1.041,61; 64, Mika Da Amazônia Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 9.310,04; 65, Milenio Comercio De Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 2.794,87; 66, Mioto Canali E Cia Ltda - Cristal, Quirografário, R\$ 2.786,00; 67, Mitsui Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 6.979,70; 68, Multinatural Ind. E Com. Ltda, Quirografário, R\$ 499,77; 69, Neuri Zuffo, Quirografário, R\$ 18.060,48; 70, Neva Comércio E Representações Ltda, Quirografário, R\$ 6.074,40; 71, Norte Sul Medicamentos Ltda, Quirografário, R\$ 6.699,78; 72, Peccin S.A, Quirografário, R\$ 1.644,87; 73, Premier Ind. De Prod. De Limpeza Ltda, Quirografário, R\$ 575,15; 74, Q'frango Distribuidora De Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 3.572,07; 75, Recol Representações E Comércio Ltda, Quirografário, R\$ 11.608,05; 76, Tecelagem Brumila, Quirografário, R\$ 577,50; 77, Tecelagem Rosana Ltda, Quirografário, R\$ 2.133,50; 78, Tecidos E Armarinhos Miguel Bartolomeu S/A, Quirografário, R\$ 2.217,08; 79, Terras Altas Agroindustrial Ltda, Quirografário, R\$ 1.239,00; 80, Tiaraju Cereais Ltda, Quirografário, R\$ 4.080,00; 81, Tramontina Gna Utilidades E Ferramentas Ltda, Quirografário, R\$ 1.610,89; 82, Trigoforte Ind. E Com. Gem. Alimentícios Ltda, Quirografário, R\$ 2.352,50; 83, Triunfante Matogrossense Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 9.173,90; 84, Uberabão Ind. E Com. De Calçados Ltda, Quirografário, R\$ 6.962,40; 85, Urbano Agroindustrial Ltda, Quirografário, R\$ 825,66; 86, Welerson Glauber Teline Bega, Quirografário, R\$ 47.000,00; 87, Maria Madalena Soares Da Silva, Trabalhista, R\$ 324,78; 88, Adriana URSula Da Silva, Trabalhista, R\$ 834,13; 89, Airton Da Cruz Andara, Trabalhista, R\$ 691,66; 90, Ana Alvares Do Santos Menna Barreto, Trabalhista, R\$ 1.108,25; 91, Carmelita Da Conceição , Trabalhista, R\$ 242,08; 92, Celina Freitas Aguilera, Trabalhista, R\$ 324,38; 93, Cristiano Winck, Trabalhista, R\$ 1.118,54; 94, Denicia Aparecida Lima, Trabalhista, R\$ 1.167,57; 95, Dilino Ricardo De Oliveira Neto, Trabalhista, R\$ 80,69; 96, Edison Gomes Fouz, Trabalhista, R\$ 880,47; 97, Edvaldo Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 324,38; 98, Emiliane Baldin, Trabalhista, R\$ 690,74; 99, Fabio Miranda Gonçalves, Trabalhista, R\$ 414,99; 100, Francineide Gomes Rocha, Trabalhista, R\$ 324,38; 101, Giseli Mireli Soltys Woiciechoski, Trabalhista, R\$ 1.750,09; 102, Iilson Vieira Costa, Trabalhista, R\$ 368,97; 103, Joelia Aguiar Dos Santos, Trabalhista, R\$ 324,38; 104, Jonas Heckler, Trabalhista, R\$ 652,00; 105, Junior Micolino Da Veiga, Trabalhista, R\$ 161,38; 106, Jussania Luiz Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.509,04; 107, Karina Chneider, Trabalhista, R\$ 905,43; 108, Katiele Oliveira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 242,08; 109, Levi Andrade Dos Santos, Trabalhista, R\$ 340,80; 110, Luciana Zampieron, Trabalhista, R\$ 414,99; 111, Luiza Guntzel, Trabalhista, R\$ 324,38; 112, Marceley De Souza Barbosa, Trabalhista, R\$ 417,14; 113, Marcia Schmitz, Trabalhista, R\$ 324,38; 114, Marcielli Veiga Almeida, Trabalhista, R\$ 80,69; 115, Marcio Leonardo Weirich, Trabalhista, R\$ 870,72; 116, Maria Andrea Da Paixao Oliveira, Trabalhista, R\$ 322,77; 117, Maria Helena Moergener, Trabalhista, R\$ 993,61; 118, Maria Margarethe Henntschke, Trabalhista, R\$ 242,08; 119, Marilei Rodrigues Da Veiga, Trabalhista, R\$ 1.289,99; 120, Marinez Almeida Silva, Trabalhista, R\$ 242,08; 121, Raquel Marise Hass, Trabalhista, R\$ 388,95; 122, Robson Santos Santana, Trabalhista, R\$ 161,38;

123, Rodrigo Corbari, Trabalhista, R\$ 870,72; 124, Rosangela Francisca Dourado Aquino, Trabalhista, R\$ 324,38; 125, Tania Rubia Moraski, Trabalhista, R\$ 540,27; 126, Tiago Vitor Matte, Trabalhista, R\$ 388,94. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Reni Maria Kalkmann, digitei.

Canarana - MT, 2 de setembro de 2008.

Caroline Schneider Guanaes Simões
Juíza de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/392.

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa
EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A
EXECUTADO(A, S): CARLOS AURELIO DA SILVA VIEIRA E NORTE E SILOS INDUSTRIA E COM. DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

CITANDO(A, S): Os executados: Norte Silos Industria e Com. de Máquinas Agrícolas Ltda. CNPJ: 05.282.485/0001-05, Na Pessoa de seu Representante Legal e Carlos Aurélio da Silva Vieira. CPF: 371.312.810-34, Rg: 9025097032 SSP RS, endereço de ambos: Atualmente encontram-se em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/9/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 42.339,25 + acréscimos legais – cálculo em 01-09-2006 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, que PAGUE: dentro de três (03) três dias, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ou, no prazo de quinze(15) dias ofereça embargos ou requeira o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de trinta por cento (30%) do valor do débito, custas e honorários. Não havendo pagamento e nem requerimento para pagamento em parcelas será expedido Edital de penhora e avaliação, intimando-se o executado, e seu cônjuge, caso a penhora recaia em bem imóvel. Caso não seja encontrado bem passível de penhora, e não tendo o executante indicado bens a serem penhorados, intime-se o douto advogado, e não falta deste, o próprio executado, para que no prazo de cinco dias indique bens a penhora, sob pena de multa de até 20% sobre o valor em execução. Os honorários advocatícios serão fixados em 10% sobre o valor do débito, e, havendo pagamento integral no prazo de três dias, serão reduzidos pela metade. Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada. INTIMAR também o(s) respectivo(s) cônjuge(s). Não encontrando a parte devedora proceder ao ARRESTO de bens pertencentes a ela, cumprindo o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. RESUMO DA INICIAL: Alega o exequente na Petição Inicial que é credor dos executados da importância de R\$ 42.339,25(quarenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Financiamento celebrado em 24.10.2005, para pagamento em 01 única prestação. Para garantia da operação a primeira executada com o aval do segundo, emitiu uma Nota Promissória no valor de R\$ 38.738,78(trinta e oito mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos). Ocorre que os executados deixaram de adimplir com o pagamento da única prestação vencida em 04.02.2006. Requereu os pedidos de estilo. (a) Renato F. D. Nery, (OAB/MT 6.193). DECISÃO/DESPACHO: Visto etc. Citem-se por edital com o prazo de trinta (30) dias. Às providências. Intime-se. Sinop 30 de junho de 08. Paulo Martini. Juiz de Direito. Eu, Jiliana Cristina Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei. Sinop-MT 14 de agosto de 2008. Vânia Maria Nunes da Silva Gestora Judicial Designada Portaria n.01/94

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALTA FLORESTA-MT JUÍZO DA SEXTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2007/5 Código 47798

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO: Eustério José Nogueira

CITANDO: Eustério José Nogueira, CPF: 352.950.231-68, RG: 497.427 SSP MT Filiação: Eraldo José Nogueira e Odete Nogueira Borges, brasileiro, solteiro, comerciante, Endereço: Br 163, Km 1035, Cidade: Matupá-MT.DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/01/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 14.273,64 FINALIDADE: CITAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de execução de título extra judicial por quantia certa, onde o Banco Bradesco S/A move contra Eustério José Nogueira, alega que o exequente é credor do executado da importância de R\$ 14.273,64 (quatorze mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), representada pelo Contrato de Empréstimo Pessoal – Taxa Prefixada, celebrado em 24/03/2006, para pagamento em uma única prestação com vencimento em 24/05/2006. Requer a citação do executado para, que no prazo legal, pague a importância devida,

acrescida dos consectários legais. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Rodrigo Martins de Oliveira, Técnico Judiciário, digitei. Alta Floresta-MT, 12 de agosto de 2008. Marise Ivete Wottrich Bocardi Gestora Judiciário Portaria n.º002/2007.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA EDITAL EXPEDIDO ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE DIAMANTINO-MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2006/86 (29885) AÇÃO: Execução P/ Título Exec. Extrajudicial EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A, S): José Carlos Altrão e Antonio Altrão, INTIMANDO(A, S): Executados(as): Antonio Altrão, Cpf: 206.829.481-87, brasileiro(a), casado(a), agricultor/comerciante, Endereço: Av. Couto Magalhães S/n.º, Cidade: Várzea Grande-MT e Executados(as) José Carlos Altrão, Cpf: 174.345.301-97, Rg: 039.254, brasileiro(a), casado(a), agricultor/comerciante, Endereço: Rua Imã Margarida, Bairro: da Ponte, Cidade: Diamantino-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/6/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 106.454,28 FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s) e esposas, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(terão) o prazo de 10(dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pra opor(em) embargos. BEM(S) PENHORADO(S): Uma área de Terras, com 305,00 hectares, denominada Fazenda Rincão Novo II, localizada na Gleba Caetano Dias, devidamente matriculada junto ao RGI desta Comarca sob n.º28.341, com as seguintes confrontações, partindo do Marco M-1, segue confrontando com terras da Vista Alegre Agropastoril e Industrial S/A, com um azimute verdadeiro de 73º05'56" e distância de 2.166,10 metros, até o marco M-2, deste segue confrontando com terras de Antônio Altrão (Fazenda Rincão Novo I), com um azimute verdadeiro de 130º38'15" e distância de 1.678,00 metros, até o marco M-3, deste segue confrontando com terras da Fazenda Recanto da Seriema com um azimute verdadeiro de 253º05'56" e distância de

2.166,10 metros até o marco M-4; deste segue confrontando com terras de Vista Alegre Agropastoril S/A com um azimute verdadeiro de 310º38'15" e distancia de 1.678,00 metros até o Marco M-1 ponto inicial da descrição. Eu, Heloisa Helena Soares de Siqueira – Analista Judiciária, digitei. Diamantino- MT, 14 de agosto de 2008. Edgar Calixto de Souza, Gestor(a) Judiciária(a) Substituto(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ – MT JUIZO DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N.º 1997/239. ESPÉCIE: MEDIDA CAUTELAR DE SUSTENTAÇÃO DE PROTESTO

PARTE REQUERENTE: VALMOR JOSÉ DE ANDRADE PARTE REQUERIDA: ELOIR LUIZ PADILHA, CPF/MF nº 550.705.079-15 INTIMANDO/CITANDO/ NOTIFICANDO: ELOIR LUIZ PADILHA FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO REQUERIDO PARA PAGAR A CONDENAÇÃO ATUALIZADA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. SENTENÇA: "Diante do exposto e considerando o que mais consta nos autos, Julgo Por Resolução de Mérito a presente Ação Cautelar de Sustação de Protesto e ACOLHO o pedido inicial, com fulcro no que determina o artigo 269-1 do Código de Processo Civil, em consequência, torno em definitivo a liminar concedida à fl. 40, devendo o autor levantar a caução ofertada. Expeça-se o necessário. Condene o Requerido nas custas e despesas processuais, como nos honorários advocatícios a base de 10% (dez por cento) da causa, atualizados a partir do ajuizamento da ação. Com o trânsito em julgado, certifique-se, procedendo às anotações de estilo e após, intime-se o Requerido para pagar em quinze dias a condenação, atualizada, sob pena de aplicação de multa de dez por cento e expedição de mandado de penhora e avaliação. P.R.I. Cumpra-se. Cuiabá, 06 de novembro de 2006. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, , digitei. Cuiabá – MT, 4 de dezembro de 2007. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã(o) Judicial**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".